

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGÜÍSTICA  
MESTRADO EM LINGÜÍSTICA**

**AS RELAÇÕES ARGUMENTATIVAS ENTRE *TOPOÏ* E LEI DE  
INFERÊNCIA**

**Lívia de Lima Mesquita**

**Fortaleza, dezembro de 2006.**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGÜÍSTICA  
MESTRADO EM LINGÜÍSTICA**

**As relações argumentativas entre *topoi* e lei de inferência**

**Lívia de Lima Mesquita**

**Orientadora: Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Maria Elias Soares**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Lingüística da Universidade Federal do Ceará como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Lingüística.

**Fortaleza, dezembro de 2006.**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGÜÍSTICA  
MESTRADO EM LINGÜÍSTICA**

**As relações argumentativas entre *topoi* e lei de inferência**

Lívia de Lima Mesquita

**Data da aprovação: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2006**

**Banca Examinadora:**

Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Maria Elias Soares (Orientadora).

---

Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Lucienne Claudete Espíndola, UFPB (1<sup>ª</sup> Examinadora).

---

Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Mônica Magalhães Cavalcante, UFC (2<sup>ª</sup> Examinadora).

---

Ao Ricardo,  
que me deu este trabalho,  
o devolvo escrito.

## AGRADECIMENTOS

Aos meus pais, Vianney e Socorro, pelo contato precoce com as letras e seus enigmas, e pelo amor irrestrito, muito obrigada.

Ao Ricardo, que me incentivou e incentiva desde o início, com quem partilho o belo e o feio dos dias todos, com amor agradeço.

À professora Maria Elias, preciosa descoberta de minha vida acadêmica, a quem ainda deverei muito recorrer, pelo tom aveludado das palavras duras e pela dedicação carinhosa de orientadora, minha profunda gratidão.

Às professoras Márcia Teixeira Nogueira e Mônica Magalhães Cavalcante, a primeira pela extrema dedicação pelo Programa de Pós-Graduação em Linguística em sua gestão como coordenadora merecedora de muito reconhecimento, e a segunda pela solicitude inquestionável até nas horas menos favoráveis, muitíssimo obrigada.

À profa. dra. Lucienne Espíndola, pela solicitude em ler e avaliar esta pesquisa, profundos agradecimentos.

Ao Waltersar Carneiro e ao Yvanthelmack Valério, nomes estranhos de nobres colegas, pela bibliografia repartida e pelas pacientes discussões durante o curso, e à Mônica Dourado, amiga preciosa que conquistei na vida e na academia, muito agradecida.

Aos meus sobrinhos Emerson e Larissa, por fazerem dos dias difíceis uma brincadeira, obrigadinha.

À FUNCAP, pelo apoio financeiro e pela luta constante em favor da pesquisa no Ceará, sinceros agradecimentos.

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO.....</b>	<b>9</b>
<b>CAPÍTULO 2</b>	
<b>DUAS ABORDAGENS PARA A ARGUMENTAÇÃO.....</b>	<b>14</b>
<b>2.1 Pequeno histórico do domínio da argumentação .....</b>	<b>14</b>
<b>2.2 Teoria dos protótipos seqüenciais.....</b>	<b>16</b>
2.2.1 Uma Tipologia Seqüencial.....	20
2.2.2 A estrutura seqüencial dos textos.....	21
2.2.3 A estrutura composicional dos textos.....	23
2.2.4 O protótipo da seqüência argumentativa .....	24
<b>2.3 Teoria da Argumentação na Língua (TAL).....</b>	<b>27</b>
2.3.1 Panorama das teorias ducrotianas.....	27
2.3.2 A Teoria da Argumentação na Língua (TAL).....	29
2.3.3 Teoria dos <i>Topoi</i> .....	38
2.3.4 Teoria dos Blocos Semânticos (TBS).....	42
<b>CAPÍTULO 3</b>	
<b>TOPOÏ E LEI DE INFERÊNCIA .....</b>	<b>46</b>
<b>3.1 Topoi e Lei de Inferência - Considerações iniciais.....</b>	<b>46</b>
<b>3.2 A idéia original da lei de inferência e seu estatuto macroproposicional na seqüência argumentativa prototípica.....</b>	<b>49</b>
<b>3.3 Topoi X Lei de Inferência na Seqüência Argumentativa Prototípica: Topos como elemento prototípico da seqüência argumentativa.....</b>	<b>53</b>
<b>CAPÍTULO 4</b>	
<b>AS MARCAS DA ARGUMENTAÇÃO.....</b>	<b>58</b>
<b>4.1 O fenômeno da polifonia.....</b>	<b>58</b>
4.1.1 A polifonia em Ducrot.....	58
4.1.2 O enunciador em xeque.....	61
4.1.3 A polifonia em Adam.....	68
<b>4.2 A pressuposição.....</b>	<b>74</b>
<b>4.3 Os modificadores.....</b>	<b>78</b>
<b>CAPÍTULO 5</b>	
<b>PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS E EXEMPLIFICAÇÃO.....</b>	<b>81</b>
<b>5.1 Procedimentos Metodológicos.....</b>	<b>81</b>
5.1.1 Escolha do objeto de estudo e do referencial teórico.....	81
5.1.2 Método de abordagem.....	81
5.1.3 Delimitação do exemplário.....	82
<b>5.2 Exemplificação e discussão .....</b>	<b>84</b>
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>109</b>
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....</b>	<b>114</b>

## RESUMO

O presente estudo propõe uma aproximação entre a Lingüística Textual e a Semântica Argumentativa, ao tratar de um fenômeno comum a diversas áreas de estudo: a argumentação. Nosso objetivo principal foi discutir a relação argumentativa entre *topos* (ANSCOMBRE e DUCROT, 1995) e lei de inferência (Adam, 1992) na seqüência argumentativa prototípica e a manifestação das marcas de polifonia, pressuposição e dos modificadores para determinar a orientação desses termos. Além disso, nos propusemos a: a) investigar, à luz dos pressupostos teóricos de Anscombe e Ducrot (1983) e de Adam (1992), o tipo de relação existente entre *topos* e lei de inferência na passagem de P. arg.1 para P. arg.3 na seqüência argumentativa prototípica; b) avaliar a orientação polifônica, bem como a manifestação das marcas pressuposição e dos modificadores como conducentes à seleção de determinadas formas tópicas concordantes ou discordantes; c) averiguar se o tipo de macroproposição favorece o aparecimento de *topoi* diretos ou indiretos. A necessidade de investigar a relação entre a orientação tópica e o tipo de macroproposição surgiu da constatação preliminar de que na macroproposição conclusão o *topos* era geralmente indireto. Por isso, nos propusemos a fazer essa intersecção aqui e; d) discutir o estatuto macroproposicional da lei de inferência na seqüência argumentativa prototípica, condição proposta por Adam (1992). Trabalhamos, em virtude de nossos propósitos, com a hipótese de que não há uma lei de inferência em textos argumentativos prototípicos ou em qualquer outro tipo de texto, mas, sim, uma relação semântica entre palavras argumentativas, que constituem dados que, por sua vez, favorecem conclusões. Essa relação entre os dados e a conclusão origina lugares comuns do discurso, compartilhados, graduais e gerais, denominados *topoi*. Para testar essa hipótese discutimos a relação argumentativa entre *topos* e lei de inferência na seqüência argumentativa prototípica, levando em conta também a contribuição da orientação polifônica, bem como das marcas de pressuposição e dos modificadores para determinar a orientação dos termos dessa relação, a lançar mão de um exemplário de seqüências argumentativas prototípicas para exemplificar os fenômenos discutidos.

**Palavras-chave:** Argumentação; *Topoi*; Lei de Inferência; Lingüística Textual; Semântica Argumentativa.

## ABSTRACT

The present study suggests a connection of Text Linguistics and Argumentative Semantics, since it is related to a common phenomenon to both areas: argumentation. Our primary aim was to argue on the argumentative relation of *topos* (ANSCOMBRE & DUCROT, 1995) and *inference law* (ADAM, 1992) within prototypical argumentative sequence, and the manifestation of polyphony and presupposition indexes as well as modifiers to determine these terms' orientation. Besides, it was purposed to: a) investigate, based on the theoretical presuppositions of Anscombe and Ducrot (1983) and Adam (1992), the sort of relation between *topos* and inference law in the passage from P. Arg. 1 to P. Arg. 3 within the prototypical sequence, since Adam (1992) presents this position of inference law related to the passage of both of such macropropositions; b) evaluate polyphony orientation and the employment of presupposition and modifiers indexes as facilitators to the selection of concordant and discordant Topic Forms; c) examine whether the type of macroproposition facilitates direct or indirect *topos* raise; d) take inference law off its macropropositional status within prototypical argumentative sequence, as Adam (1992; 2004) proposed. Due to this research's purpose, it was operative the hypothesis that there is not an inference law in prototypical argumentative texts, as well as in any text. Nevertheless, there is a semantic relation among argumentative words, which constitute data, which lead to conclusions. Such relation of data and conclusion raises discourse shared, general and gradual common places called *topoi*. To prove our hypothesis, this study argues on the argumentative relation of *topos* and inference law within the prototypical argumentative sequence, considering as well polyphony, presupposition and modifier indexes to determine this relation terms' orientation. In addition, it uses an exemplary of prototypical argumentative sequences to exemplify discussed phenomena.

**Keywords:** Argumentation; *Topoi*; Inference Law; Text Linguistics; Argumentative Semantics.



## 1 INTRODUÇÃO

O presente estudo se inscreve no domínio da Linguística Textual e da Semântica Argumentativa, ao tratar de um fenômeno comum a diversas áreas de estudo: a argumentação.

Da Linguística Textual, tomamos emprestado o modelo dos protótipos sequenciais de Jean-Michel Adam (1992), especificamente o protótipo da seqüência argumentativa, bem como alguns preceitos daquele ramo da Linguística, tais quais os conceitos de texto, sentido, enunciação e enunciado. Da Semântica Argumentativa, utilizamos como ferramenta a Teoria dos *Topoi* (ANSCOMBRE e DUCROT, 1983), tentando integrá-la ao modelo textual de Adam, a evidenciar esses lugares comuns por meio de fenômenos argumentativos como a polifonia e a pressuposição, e pelas marcas argumentativas que são os modificadores.

Não obstante a dessemelhança entre os pressupostos teóricos de Anscombe e Ducrot (1983) e Adam (1992), e a inviabilidade de aplicar uma proposta à outra, tendo em vista o aparato teórico respectivo a cada uma, em ambas as linhas investiga-se o fenômeno da argumentação, pelo viés semântico, ou pelo pragmático-textual. É fato para ambas, por conseguinte, que, entre os dados e a conclusão, há um princípio compartilhado, geral e gradual – o *topos*, ou a lei de inferência. O primeiro se realiza por meio da relação entre as palavras, na frase, e a segunda é a apreendida da relação entre macroproposições<sup>1</sup>, constituindo um passo inferencial para se chegar à conclusão orientada pelo locutor.

Os textos são constituídos, para Adam (1992; 1999; 2004), de seqüências mais ou menos prototípicas de macroproposições que, por sua vez, são constituídas de proposições. As unidades macroproposicionais permitem a organização de proposições em seqüências de tipos variados, contudo, o tipo de seqüência que interessou para o estudo que propusemos foi a seqüência argumentativa prototípica, pela qual apreendemos as relações argumentativas entre macroproposições e entre palavras.

---

<sup>1</sup> As macroproposições são um nível intermediário de estruturação entre a frase e o texto, que refletem uma unidade de pensamento ou um todo conceitual (ADAM, 1992).

Muito embora as unidades respectivas a cada uma das propostas teóricas citadas (*topos* e lei de inferência) sejam semelhantes quanto à atividade que desenvolvem no estabelecimento do sentido – suporte na passagem entre dados e conclusão –, notamos, por um lado, que a lei de inferência por si não dava conta das relações semânticas que se estabeleciam entre as unidades macroproposicionais das seqüências argumentativas, vez que sua área de atuação era muito extensiva e a proposta do conceito não considerava relações argumentativas mais pontuais que podem interferir na orientação das conclusões globais de cada seqüência.

Por outro lado, também observamos que o nível de atuação da Teoria dos *Topoi*, que descreve essas relações menores, mesmo lexicais, não considerava as conexões estabelecidas para a construção do sentido global de um texto, mas limitava-se a descrever a argumentatividade pretendida por essas relações menores, sem que depois se procedesse a uma apreensão holística do sentido argumentativo.

De fato, nem o modelo de Adam (1992; 1999; 2004) traz em seu marco teórico esse objetivo semântico pontual, visando tão-somente à construção argumentativa global das seqüências e, conseqüentemente, do texto, nem a teoria de Anscombe e Ducrot (1995) se propõe a considerar esses nexos entre porções maiores da língua; esses níveis de atuação diversos realmente não são objeto de suas investigações.

No entanto, compreendemos que há semelhanças patentes entre os fenômenos de suporte entre dados e conclusão descritos em ambas as teorias, como, por exemplo, o fato de ambos os princípios serem partilhados entre os interlocutores, serem graduais, isto é, poderem ser aplicados em diferentes graus, e serem gerais, ou seja, poderem se aplicar a situações diversas de uso. Observamos essas semelhanças afora o fato de se prestarem de base para a orientação argumentativa dos enunciados.

Essa constatação nos levou à curiosidade de testar, em textos argumentativos, que o suporte fosse estabelecido pelos *topoi*, e não pela lei de inferência. Para isso, consideramos como meta principal discutir a relação argumentativa entre *topos* e lei de inferência na seqüência argumentativa prototípica e a orientação polifônica, bem como a manifestação das marcas pressuposição e dos modificadores para determinar a orientação desses termos. Além disso, nos propusemos, especificamente, a:

a) investigar, à luz dos pressupostos teóricos de Anscombe e Ducrot (1983) e de Adam (1992), o tipo de relação existente entre *topos* e lei de inferência na passagem de

P. arg.1 para P. arg.3 na seqüência argumentativa prototípica, já que Adam (op. cit.) apresenta a posição da lei de inferência na passagem entre essas duas macroproposições. O objetivo, na realidade, já que sabemos que há sempre uma lei de inferência entre esses dois termos, foi conhecer como a noção de *topos* subjaz a toda a hierarquia das macroproposições argumentativas de Adam;

b) avaliar a orientação polifônica, bem como a manifestação das marcas pressuposição e dos modificadores como conducentes à seleção de determinadas formas tópicas concordantes ou discordantes. Este objetivo refere-se à constatação de que a polifonia, a pressuposição e os modificadores podem “desorientar” a conclusão de uma relação tópica, por isso, foi necessário investigar em que medida isto acontece na determinação da forma tópica atualizada;

c) averiguar se o tipo de macroproposição favorece o aparecimento de *topoi* diretos ou indiretos. A necessidade de investigar a relação entre a orientação tópica e o tipo de macroproposição surgiu da constatação preliminar de que na macroproposição conclusão o *topos* era geralmente indireto. Por isso, nos propusemos a fazer essa intersecção aqui;

d) Discutir o estatuto macroproposicional da lei de inferência na seqüência argumentativa prototípica, condição proposta por Adam (1992). Adam aponta que a lei de inferência constitui uma das macroproposições da seqüência argumentativa prototípica, no entanto, sugerimos que esse elemento seja alheado desse estatuto e venha a ser considerado como o conjunto dos *topoi* presentes no texto.

Trabalhamos, em virtude de nossos propósitos, com a hipótese de que não há uma lei de inferência em textos argumentativos prototípicos ou em qualquer outro tipo de texto, mas, sim, uma relação semântica entre palavras argumentativas, que constituem dados que, por sua vez, favorecem conclusões. Essa relação entre os dados e a conclusão origina lugares comuns do discurso, compartilhados, graduais e gerais, denominados *topoi*. Recorre-se a esses *topoi* não somente na passagem de entre as macroproposições argumentativas P.Arg.1 e P.Arg.3, porém em qualquer das macroproposições. Para testar essa hipótese discutimos a relação argumentativa entre *topos* e lei de inferência na seqüência argumentativa prototípica, levando em conta também a contribuição da orientação polifônica, bem como das marcas de pressuposição e dos modificadores para determinar a orientação dos termos dessa relação.

Para tratar dessas questões, apresentamos no capítulo 2 o marco teórico da nossa pesquisa, a traçar, primeiramente, uma exposição breve da evolução nos estudos do domínio geral da argumentação e, em seguida, apresentar os preceitos do Modelo das Seqüências Prototípicas, de Jean-Michel Adam, bem como suas idéias acerca do fenômeno argumentativo. Além disso, toda a Teoria da Argumentação na Língua (TAL), de Ducrot e colegas, é evidenciada, desde sua fase descritivista até a Teoria dos Blocos Semânticos, por crermos produtivo apresentar um panorama completo da teoria, sob pena de deixar imprecisas algumas noções que ainda em sendo mudadas em ambas as perspectivas teóricas em foco.

No capítulo 3, justificamos nossa opção pelas duas teorias de base, e as relacionamos, buscando traços comuns entre as duas, ao discutir os conceitos de *topos* e lei de inferência.

O capítulo 4 evidencia as marcas de enunciação: polifonia e pressuposição – que são noções correlatas –, e modificadores, relacionando-as com o fenômeno em discussão. Debates também, nesse capítulo, a noção de enunciador, que vem sendo abolida por estudos do grupo escandinavo ScaPoLiNe, o que nos servirá de norte para a análise da orientação polifônica.

O capítulo 5 concerne aos procedimentos metodológicos utilizados para a pesquisa, bem como ao método de abordagem. É aqui que esclarecemos as opções que fizemos pelos conceitos e como essas opções serão utilizadas nas análises. Além disso, nele, analisamos seqüências argumentativas de textos dotados de seqüências argumentativas prototípicas, identificando os *topoi* presentes entre macroproposições seqüenciais e verificando em que eles se relacionam com as leis de inferência. Ademais, evidenciamos as marcas que facilitam a chegada até eles e o seu papel na construção global do texto.

Neste estudo, cremos possível e bastante apropriado aplicar uma teoria lingüística que descreve as operações semântico-argumentativas no nível da frase, isto é, uma teoria mais limitada às relações entre palavras, a uma teoria que descreve os movimentos argumentativos em macroproposições, cujo nível de descrição ultrapassa

aquele semântico, se põe no nível global da tessitura textual e se fundamenta na análise textual-interativa.

Assim, a pesquisa gira em torno da argumentação, dos *topoi* e da lei de inferência no texto argumentativo, mais precisamente, da relação argumentativa entre *topos* e lei de inferência nas macroproposições da seqüência argumentativa prototípica evidenciada pelo uso dos fenômenos argumentativos de polifonia, pressuposição e dos modificadores.

Assim, ao estabelecermos o *continuum* permitido entre a o modelo da seqüência argumentativa prototípica (ADAM, 1992) e a Teoria dos *Topoi* (ANSCOMBRE e DUCROT, 1995), apresentaremos uma contribuição teórica relevante e inédita, a fundar aliança entre dois modelos teóricos litigiosos em grande parte de seus pressupostos, porém, que comungam da consideração capital de que nenhum discurso pode-se instituir sem que se leve em conta o momento único da sua enunciação.

## CAPÍTULO 2

### DUAS ABORDAGENS PARA A ARGUMENTAÇÃO

#### 2.1 Pequeno histórico do domínio da argumentação

Apesar de relevantes para a discussão, a deliberação e a decisão plausível, os estudos da argumentação foram, desde o fim da Renascença, sobremaneira negligenciados, devido à influência das tendências racionalistas, empiristas e positivistas (RASTIER, 1989).

As diferentes disciplinas que tratavam o texto como objeto freqüentemente tomaram emprestados os estudos da Retórica antiga — que nunca foi considerada uma disciplina científica, muito embora se propusesse a salvaguardar seu núcleo racional — e compartilharam, depois que essa disciplina desapareceu das grades de ensino, os resquícios de seu corpo doutrinal.

Segundo Breton e Gauthier (2000), a Retórica constituía essencialmente uma reflexão global sobre o movimento que conduz da invenção de um argumento à sua aceitação ou rejeição por um auditório. Ela se ocupava tão somente dos meios discursivos de persuadir e convencer, inventariando suas técnicas argumentativas, bem como seus pontos de partida dos lugares comuns do discurso.

Na compreensão de Rastier (1989, p.35), a Retórica antiga deixou ampla margem à Lingüística Textual, vez que, segundo ele, para edificar uma tipologia textual, “em quase nada se pode apoiar-se sobre a tradição obscura da Retórica antiga”.<sup>2</sup>

Verdadeiramente, essa Retórica foi concebida desde a origem como uma técnica, e tanto suas categorias taxionômicas como seus conceitos descritivos relacionaram-se a objetivos práticos. Dessa forma, conheceu notórias limitações, tais quais seu

---

Tradução nossa para: “On ne peut cependant guère s'appuyer sur la tradition obscurcie de la rhétorique antique”.

etnocentrismo — ao ajudar a produzir discursos de dada sociedade; sua limitação quanto aos tipos de discurso — deliberativo, epistolar, de belas letras e epídico; seu caráter mormente normativo que descritivo; e a produtividade da técnica em detrimento da interpretatividade.

Enfim, as teorias da linguagem sobre as quais repousa a Retórica, segundo o mesmo autor, se não esquecidas, foram ultrapassadas, embora os conceitos que produziram possam ser utilizados (com precauções epistemológicas), pois, assim como conclui Rastier (idem, ibidem), “Todas essas restrições distanciam-se de uma semântica da interpretação que não seja ligada nem a uma sociedade nem a um tipo de discurso.”<sup>3</sup>.

Para uma chegada ao nosso tema de pesquisa, devemos guardar sobretudo que o domínio da argumentação, depois de se manter por muito tempo unicamente sob o apanágio da Retórica (antiga, com Aristóteles e outros, e moderna, com Perelman, em sua *Nova Retórica* de 1970), encontrou indiretamente o campo da Lingüística, por meio da Pragmática e da Semântica Argumentativa, graças aos trabalhos de Ducrot (1980) e Anscombe e Ducrot (1983).

Ducrot (2004, p. 17) prega uma ampla e, como ele mesmo assume, radical distinção entre argumentação e retórica, quando delega à argumentação puramente retórica a atividade de “fazer crer”, a qual ele considera ingênua, pois pode-se fazer alguém acreditar em algo que não por meio de palavras. A argumentação em si, por sua vez, a argumentação por ele denominada “argumentação lingüística” não se dá em relação ao conteúdo informacional, mas ao disfarce de uma pretensão mais fundamental de fazer pressão sobre a opinião dos outros.

Em outros termos, a Retórica se interessava sobretudo pelas estratégias de discurso que visavam à persuasão ou aos modos de raciocínio não-formal da linguagem natural, implicando mais o efeito sobre um auditório do que os meios lingüísticos de que o sujeito falante dispõe para atingir certos objetivos argumentativos. Neste trabalho, voltamos a atenção particularmente para esses fenômenos relacionados aos objetivos argumentativos.

---

<sup>3</sup> Tradução nossa para: “Toutes ces restrictions l'écartent d'une sémantique de l'interprétation qui ne soit pas liée à une société ni à un type de discours”.

## 2.2 Teoria dos protótipos seqüenciais

Frente à heterogeneidade constitutiva de toda produção textual, o ser humano, pela comodidade ou pela praticidade que lhe são inerentes, sempre sentiu a necessidade de classificar os textos, a estabelecer, dessa forma, classificações tipológicas segundo a forma, a composição, a organização, e a estruturação dos textos. Querer organizar a enorme variedade de textos em função de algumas tipologias estabelecidas parece certamente utópico, ilusório. Efetivamente, nenhuma tipologia, por mais satisfatória que seja, jamais poderá dar conta da diversidade e da complexidade do conjunto de produções textuais humanas. Contudo, é possível identificar nos textos fragmentos e segmentos que constituem esquemas prototípicos mais estreitos, que são as seqüências (ADAM, 1992).

As pesquisas de Adam se inscrevem no prolongamento lingüístico da teoria psico-cognitiva dos esquemas, originada dos trabalhos de Bartlett (1932), que foi desenvolvida em particular por Kintsch e Van Dijk (1983), ao tratarem da noção de *superestrutura textual*. Segundo Adam, apesar de um retorno às gramáticas e tipologias textuais alemãs, os trabalhos do Centro de Pesquisas Semiológicas de Neuchâtel em relação à argumentação e à explicação apresentam um quadro teórico compatível com a lingüística textual e o campo geral de análise do discurso (ADAM, 2004).

O autor (ADAM, 1992) compreende que, de um ponto de vista geral, a argumentação poderia muito bem ser conhecida como uma quarta ou sétima função da linguagem, seguindo as funções emotivo-expressiva, conativo-impressiva e referencial de Bühler ou, ainda, metalingüística, fática e poético-autotélica de Jakobson. Segundo ele, quando alguém fala, faz alusão a um mundo (real ou fictício, apresentado ou não como tal), constrói uma representação, o que caracteriza a função descritiva da linguagem. No entanto, ao falarmos, queremos compartilhar com um interlocutor opiniões ou representações relativas a um tema, buscando provocar a adesão de um auditório às teses que apresentamos com seu consentimento. Em outras palavras, falamos para argumentar e essa finalidade é considerada por uns como subjacente ao valor descritivo-informativo da língua (posição da retórica) e, por outros, como a função primeira (no caso de Anscombe e



Ducrot, 1983). Nesta última perspectiva, os dados informacionais não são prioritários na reconstrução do sentido de um enunciado, mas como derivados de seu valor argumentativo.

Adam defende a idéia da necessidade, no âmbito do campo interdisciplinar da análise do discurso, de uma teoria textual. Para ele (ADAM, 2006), a lingüística textual tem a dupla tarefa de fornecer à análise do discurso uma redefinição (não gramatical e não textualista-formalista) do conceito de texto. Para isso, devem-se descrever os agenciamentos de enunciados elementares no âmago da unidade de alta complexidade que constitui um texto. Essa tarefa o obriga a teorizar e fornecer os instrumentos de descrição das relações de interdependência co-textual que fazem de um texto uma rede de co-determinações.

Para uma lingüística mais compreensiva, mais ambiciosa, nos termos de Coseriu, Adam (op. cit) opta por uma teoria da produção co(n)textual de sentido, que se fundamente numa análise de textos concretos articulada a uma análise do discurso.

Adam (1992) propõe duas dimensões para a argumentação: uma dimensão pragmática e outra seqüencial. A primeira refere-se a uma série de pressupostos semântico-pragmáticos que caracterizam o ambiente imediato onde dada seqüência textual funciona e que exercem determinada força de configuração sobre esta seqüência (BONINI, 2005). A segunda, seqüencial, concerne à organização textual em conjuntos de proposições ordenadas.

Em artigo muito recente intitulado *En finir avec les types de texte*, Adam explica que

A unidade texto é bem mais complexa e bem mais heterogênea porque apresenta regularidades lingüisticamente observáveis e confiáveis, pelo menos nesse nível muito elevado de complexidade. É por essa razão que, diferentemente das teorias anglo-saxônicas, eu propus situar os fatos de regularidade ditos *narração, descrição, argumentação, explicação e diálogo* em um nível menos elevado na complexidade composicional, que eu propus chamar *seqüencial*. O modelo da estrutura composicional dos textos nos quais eu me baseio rompe radicalmente com a idéia de “tipologia de textos” e só se explica pela perspectiva global de uma teoria dos planos ou níveis de organização da textualidade e da discursividade. Distinguir planos ou níveis de organização é considerar o caráter profundamente heterogêneo de um objeto irreduzível a um só modo de organização, de um objeto complexo mas ao mesmo tempo coerente e que pode,

então, ser examinado sob ângulos diferentes (ADAM, no prelo, *apud* FLØTTUM, 2002, p. 3)<sup>4</sup>.

Assim se explica a evolução e a passagem, ao analisar essa problemática, de uma dimensão textual a uma dimensão seqüencial: em vez de determinar “tipos de textos”, Jean-Michel Adam (idem) determina protótipos de seqüências, a saber: narrativa, descritiva, explicativa, dialogal e, a que nos interessa para este estudo, argumentativa.

Essas cinco seqüências textuais prototípicas apresentam a qualidade de serem heterogêneas; isto é, de poderem misturar-se, sem que haja predomínio absoluto de uma sobre a outra. Para ele, uma seqüência é uma como estrutura (ADAM, 1992, p.28). Assim, trata-se de

Uma rede relacional hierárquica: grandeza decomponível em partes ligadas entre si e ligadas ao todo que elas constituem; uma entidade relativamente autônoma, dotada de uma organização interna que lhe é própria e, portanto, em relação de dependência/independência com o conjunto mais vasto de que faz parte.

Conforme o ponto de vista do autor, a fim de identificar claramente os protótipos de seqüências textuais, convém distinguir o que são, para Adam, *texto* e *discurso*. O texto se define como um “objeto abstrato, construído por definição e que deve ser pensado no quadro de uma teoria (explicativa) de sua estrutura composicional” (op. cit.,

---

<sup>4</sup> Tradução nossa para: “L’unité ‘texte’ est beaucoup trop complexe et bien trop hétérogène pour présenter des régularités linguistiquement observables et codifiables, du moins à ce niveau trop élevé de complexité. C’est pour cette raison que, à la différence des théories anglo-saxonnes, j’ai proposé de situer les faits de régularité dits *récit*, *description*, *argumentation*, *explication* et *dialogue* à un niveau moins élevé dans la complexité compositionnelle, niveau que j’ai proposé d’appeler *séquentiel*. Le modèle de la structure compositionnelle des textes sur lequel je m’appuie rompt radicalement avec l’idée de “typologie des textes” et il ne s’explique que dans la perspective globale d’une théorie des plans ou niveaux d’organisation de la textualité et de la discoursivité. En distinguant des plans ou niveaux d’organisation, il s’agit de rendre compte du caractère profondément hétérogène d’un objet irréductible à un seul mode d’organisation, d’un objet complexe mais en même temps cohérent et qui peut, de ce fait, être examiné sous des angles différents”.

p. 15)<sup>5</sup>. Contrariamente, por oposição ao texto, o discurso é tomado como objeto concreto, “objeto material oral ou escrito, objeto empírico (...) observável e descritível” (Id, *ibid*)<sup>6</sup>.

Segundo Adam (1999, p.122), todo ato de discurso deve ser compreendido como uma “manifestação ostensiva de uma intenção comunicativa<sup>7</sup>”. Assim, compreender e interpretar um enunciado é ser capaz de acessar um conjunto de hipóteses intencionais que motivam e explicam a interação verbal. O autor dá relevo ao fato de que não se pode esquecer que o sentido dos enunciados é construído discursivamente, o que não equivale a dizer que esse sentido pode ser construído a partir do nada. Assim, faz-nos considerar a noção de contexto como, particularmente: i) o ambiente extralingüístico: contexto ou situação de interação sócio-discursiva, isto é, situação de enunciação e situação de interpretação (deslocadas ou não no tempo e no espaço); ii) o ambiente lingüístico imediato: contexto da esquematização textual e; iii) os conhecimentos gerais supostamente compartilhados: representações psicossociais e preconstructos culturais de sujeitos inscritos na história e na intersubjetividade (ADAM, 1999, p. 122-124).

Desse processo de interpretação pragmática, Adam (1999) infere que toda frase, seja ela qual for, sempre necessita de um contexto; apenas em uma situação dada é que o enunciado faz sentido. Além disso, o contexto, percebido por Adam como uma realidade histórica e cognitiva que implica a memória, é selecionado em função de sua acessibilidade, assim, o contexto específico é sempre mais importante que o contexto geral.

Apesar dessa delimitação clara que o autor (1999) faz sobre o conceito de contexto, ele admite, que este conceito de contexto assim como o de texto não se opõem com clareza quando se interroga a natureza do próprio objeto. Isso porque o texto não é uma entidade estável, autônoma e fixa, porém, contextual, se forem consideradas suas dimensões peritextuais, intertextuais e metatextuais. Assim, o sistema de gêneros e a língua são dois componentes constitutivos da interdiscursividade definida como “possibilidades de formas de discurso disponíveis” na comunidade sócio-discursiva dos autores, editores e leitores (ADAM, 2006).

---

<sup>5</sup> Tradução nossa para: “objet abstrait, construit par définition et qui doit être pensé dans le cadre d’une théorie (explicative) de sa structure compositionnelle”.

<sup>6</sup> Tradução nossa para: “d’objet matériel oral ou écrit, d’objet empirique [...], observable et descriptible”.

<sup>7</sup> Tradução nossa para: “une manifestation ostentatoire d’une intention communicative”.

Dessa forma, o principal interesse da teoria dos protótipos seqüenciais de Adam é trazer elementos teóricos de análise e de tratamento que sejam o mais adequados possível e também considerar e analisar a heterogeneidade composicional dos textos, aliando todas as dimensões possíveis do texto.

### 2.2.1 Uma Tipologia Seqüencial

Diante da diversidade e da complexidade do conjunto das produções textuais, o indivíduo é levado a enfrentar um sem número de restrições locais e globais, textuais e discursivas, entre as quais importam, conforme Adam (1992): i) as restrições discursivas, ligadas à existência de gêneros de discurso (dos quais fazem parte notadamente os gêneros literários); ii) as restrições textuais, ligadas à natureza intrinsecamente heterogênea da produção de linguagem humana; e iii) as restrições locais, ligadas notadamente às especificidades fonético-gráficas, ortográficas, morfossintáticas e léxico-semânticas de uma dada língua.

Conforme a perspectiva textual e pragmática adotada por Jean-Michel Adam, um texto “pode ser considerado como uma configuração regida por diversos módulos ou sub-sistemas em constante interação” (1992, p. 21)<sup>8</sup>. Seguindo essa idéia, o autor enumera cinco módulos, ou melhor, cinco planos de organização textual.

Segundo o *plano do objetivo ilocutório*, um texto é uma seqüência de atos de discurso que pode ser considerada ela mesma (a seqüência) como um ato de discurso unificado. O *plano das marcas enunciativas* compreende uma ancoragem enunciativa global que confere a um texto sua qualidade enunciativa de conjunto enquanto alterna incessantes mudanças de planos enunciativos. Assim, é possível enumerar um número maior de grandes tipos de marcas enunciativas: uma enunciação oral, uma enunciação escrita, uma enunciação não atual etc. Segundo o *plano da coesão semântica*, a dimensão semântica global é representada pelo que se chama macroestrutura semântica ou, mais simplesmente, o tema global de um enunciado (I). Segundo o *plano da conectividade textual*, descrito tradicionalmente pela “gramática do texto”, podem ser considerados

---

<sup>8</sup> Tradução nossa para: “peut être considéré comme une configuration réglée par divers modules ou sous-systèmes en constante interaction”.

diferentes planos que correspondem às especificidades microlingüísticas e estilísticas do texto. Por último, elenca o plano da estrutura composicional, segundo o qual os indivíduos, no curso de seu desenvolvimento pessoal e cognitivo, elaboram progressivamente tanto ao compreenderem quanto ao produzirem, esquemas seqüenciais prototípicos. Conforme Adam, a descrição deste último plano de organização deve permitir teorizar de forma unificada os tipos relativamente estáveis de enunciados ou os gêneros primários do discurso (ADAM, 1992).

### **2.2.2 A estrutura seqüencial dos textos**

A seqüência é, como observamos em referência anterior, uma unidade textual capaz de ser definida como uma estrutura, que pode ser tomada como uma rede hierárquica, ou seja, uma entidade decomponível em partes interligadas tanto entre si como com o todo de que fazem parte, e, ainda, uma entidade relativamente autônoma, dotada de sua própria organização interna e igualmente conectada ao todo de que faz parte.

Dessa forma, no plano de sua estrutura seqüencial, um texto T comporta um número  $n$  de seqüências que podem ser completas ou elípticas. Todos os textos constituem estruturas seqüenciais, o que explica a heterogeneidade composicional dos enunciados, desenvolvida primeiramente por Mikhail Bakhtin.

A seqüência, definida como unidade constituinte do texto, é composta de conjuntos de proposições, intermediário entre o texto e a frase, denominadas *macroproposições*, compostas de  $n$  proposições. Conseqüentemente, um texto é constituído de um número variável entre 1 e  $n$  seqüências. Na grande maioria dos casos, um texto é composto de seqüências de tipos diferentes, isto é, seqüências narrativas e argumentativas no mesmo texto, e assim por diante. Por isso, seria ambicioso, dada a heterogeneidade dos textos, formular uma tipologia do texto enquanto tal.

Isto permite a Adam (1992) conceber que as proposições são componentes de uma unidade superior, a macroproposição, unidade constituinte tanto da seqüência como do

texto. É este o esquema que Adam utiliza para representar o conjunto do texto: [# T # [seqüência (s) [ macroproposições [ proposição (ões)]]]]<sup>9</sup>.

Essa definição de cada unidade como constituinte de uma unidade hierárquica superior e constituída de unidades hierárquicas inferiores é a condição primeira de uma abordagem unificada da seqüencialidade textual. Assim, podemos concluir, respaldados pela abordagem teórica de Adam, que um texto é uma estrutura hierárquica completa que compreende *n* seqüências — elípticas ou completas — de mesmo tipo ou de tipos diferentes.

Em seu livro de 1999, Adam redefine o esquema, acrescentando elementos, como a seguir: [texto > seqüência > macroproposição> período > proposição> microproposição], em que se adjungem as noções de período e de microproposição<sup>10</sup>.

A diferença entre seqüência e período é assim justificada por Adam (2006)<sup>11</sup>:

A diferença entre os períodos e as seqüências é uma diferença sobretudo de complexidade. Uma seqüência é uma estrutura relacional hierárquica pré-formatada que reagrupa macroproposições no seio de uma unidade textual mais vasta do que um simples período. Os diferentes tipos de seqüências correspondem a regimes de ligação das unidades de sentido (proposições enunciadas), ditas *narrativa*, *argumentativa*, *dialogal*, *descritiva* ou *explicativa*. O objetivo de meus trabalhos, e em particular de meu livro de 1992, foi submeter e testar essa hipótese a regulagens diferenciadas que eu denomino *seqüenciais*. Os cinco tipos de seqüências de base correspondem a cinco tipos de relações macro-semânticas pré-formatadas, memorizadas por impregnação (leitura e audição) e transformadas em esquemas de reconhecimento e estruturação da informação textual. A realização incompleta de uma seqüência, muito freqüente na oralidade, se traduz por simples encadeamentos periódicos.

Assim, as frases periódicas argumentativas, os períodos, são enunciados sucessivos que visam tornar crível ou aceitável um enunciado (asserção/conclusão), apoiados, segundo modalidades diversas, em outro enunciado (argumento/dado/fato).

<sup>9</sup> Segundo o autor, entende-se por # a delimitação das fronteiras do (peri)texto, marcas do início e o do fim de uma comunicação.

<sup>10</sup> Cf. seção 2.4 para maior detalhamento.

<sup>11</sup> ADAM, Jean-Michel. Sciences du texte et analyse de discours. *Vox Poetica*. Entrevista. 15 de outubro de 2006. Disponível em: <[http://www.cavi.univ-paris3.fr/lexicometrica/jadt/JADT2006-PLENIERE/JADT2006\\_JMA.pdf](http://www.cavi.univ-paris3.fr/lexicometrica/jadt/JADT2006-PLENIERE/JADT2006_JMA.pdf)>. Acesso em: 16 out. 2006. Tradução nossa.

No presente estudo, fazemos opção pela análise das seqüências e não dos períodos, pois, conforme explicitado acima, a seqüência apresenta a configuração de uma unidade textual mais vasta, porém, menor do que o texto, o que nos permite atingir com mais abrangência o nosso objetivo de verificar a operatividade dos *topoi* nas seqüências argumentativas prototípicas.

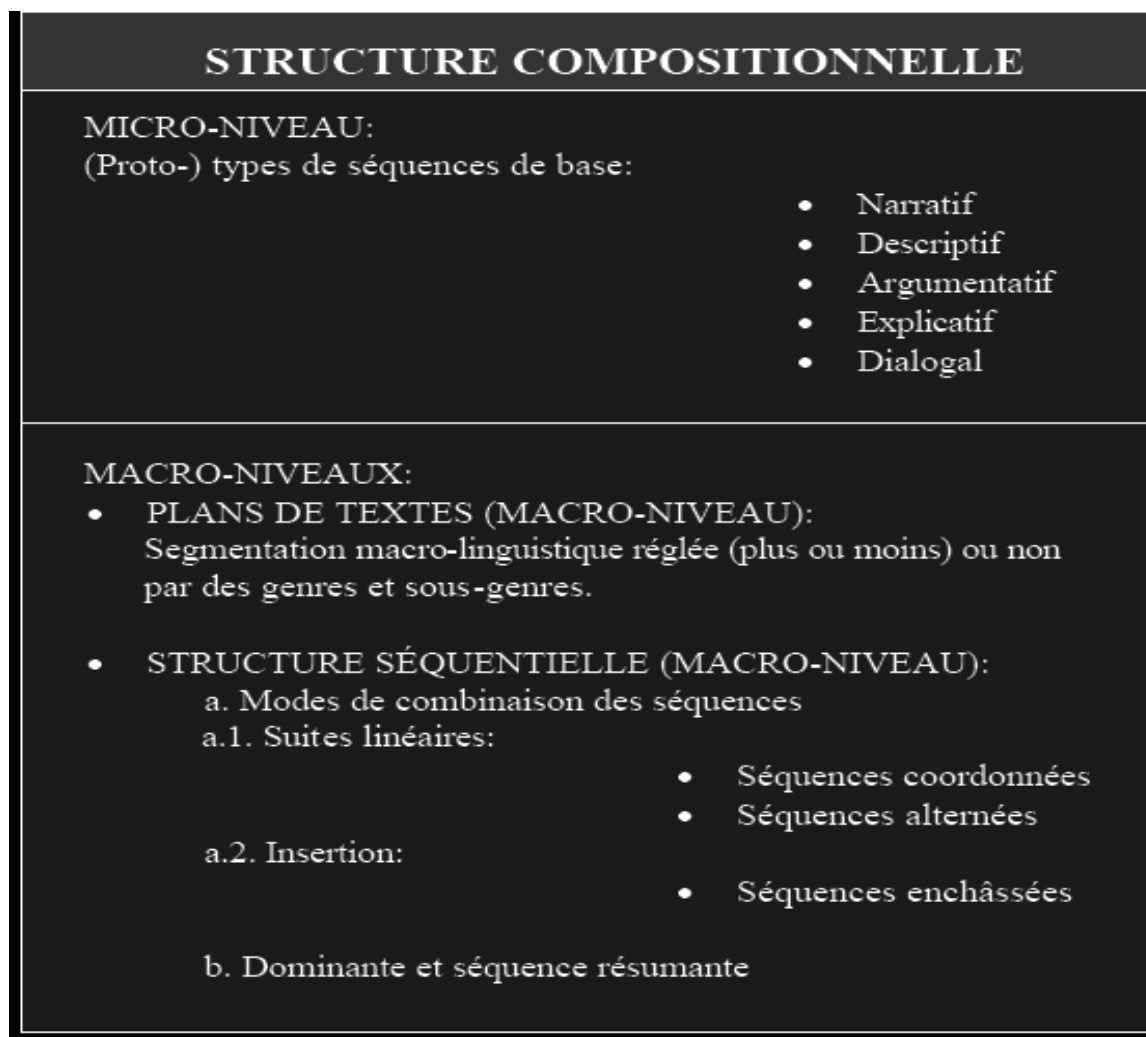
### **2.2.3 A estrutura composicional dos textos**

É necessário precisar aqui que as combinações seqüenciais não determinam completamente a estrutura geral dos textos, na medida em que esta é localizada em um nível hierárquico superior para os gêneros do discurso. Os gêneros de discurso, assim, determinam os planos de textos fixos, próprios a um dado gênero.

Os textos são, às vezes, igualmente estruturados pelos planos de textos ocasionais, relativos, por sua vez, a um texto único e singular, e reconhecíveis por sinais de segmentação (alíneas, números etc) e/ou marcas de organização (enumerações, conectores etc). No interior desses planos textuais, as combinações de seqüências cedem lugar a três tipos de agenciamentos seqüenciais combináveis entre si: as seqüências coordenadas por sucessão; as seqüências inseridas por encadeamento; as seqüências alternadas por montagem paralela.

No seu estudo sobre a estrutura composicional, Adam (1999) introduz a noção de efeito dominante. Segundo ele, o texto em seu conjunto é caracterizável como mais ou menos narrativo, argumentativo, explicativo, descritivo ou dialogal. Esse efeito de dominância existe, segundo ele, seja determinado pelo maior número de seqüências de um tipo dado, seja pelo tipo da seqüência encadeadora. Para ele, é freqüentemente difícil determinar tal dominância mesmo em textos curtos. Enfim, uma seqüência dita dominante, seja ela determinada por uma seqüência encadeadora (que abre e encerra o texto), ou por uma seqüência resumidora (que resume todo o texto), gera um efeito de tipificação textual global, de onde surge a noção de tipos de textos, tal que possa ser percebida por todos os indivíduos. A seguir, vejamos a estrutura composicional dos textos resumida por Adam.

Figura 1 – A estrutura Composicional dos Textos



Fonte: ADAM, 1999.

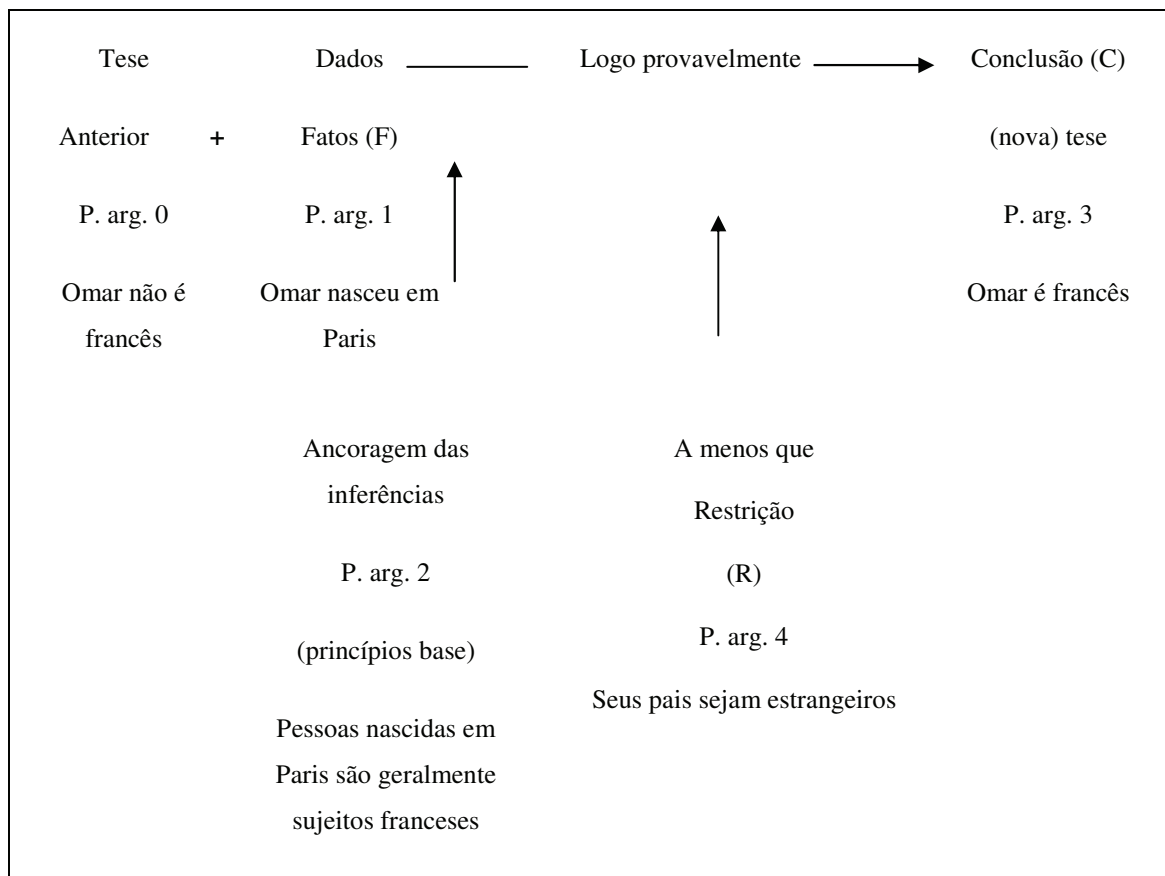
#### 2.2.4 O protótipo da seqüência argumentativa

Adam (1992) busca encontrar na argumentação um objetivo ilocucionário e uma organização seqüencial da textualidade, o que resulta na conclusão de que ambos os objetivos se materializam na argumentação: um discurso argumentativo se presta a intervir nas opiniões, atitudes ou comportamentos de um interlocutor ou de uma audiência mais ampla, tornando mais confiável ou aceitável um enunciado, apoiado, de acordo com modalidades diversas, em um outro.



Para delinear seu esquema prototípico da seqüência argumentativa, observamos que Adam lança mão de, praticamente, os mesmos elementos de Toulmin<sup>12</sup>. Ele baseia o esquema de uma argumentação na relação entre os dados com uma conclusão, o que pode ser implícita ou explicitamente fundamentado (garantia e suporte) ou contrariado (refutação ou exceção). A estrutura das macroproposições é exposta na figura 2:

**Figura 2 - Seqüência Argumentativa de Adam**



Fonte: Adam (1992, p 118)

Assim, temos em Adam (1992) o seguinte esquema, onde a macroproposição

- P.arg. 0 refere-se a uma **tese anterior** que se pode presumir a partir dos dados fornecidos pelo texto. Pode estar subentendida.
- P. arg.1 são os **dados**, isto é, os argumentos que sustentam a conclusão.

<sup>12</sup> Esse modelo será explorado no capítulo seguinte.

- P. arg. 2 é a **ancoragem das inferências** (lei de inferência), princípios gerais que servem de suporte aos dados. Trata-se do elemento que mais nos interessa aqui.
- P. arg 3 é a **conclusão**, também denominada **nova tese**. Pode estar subentendida.
- P. arg. 4 é a **restrição**, diz respeito aos argumentos que levam a uma **conclusão não-C**, oposta à conclusão a que as regras de inferência conduziram.

A ordem das macroproposições pode-se alterar, como, por exemplo, a conclusão, que pode vir logo ao início. Por isso, Adam (1992; 2004) admite para a seqüência uma ordem proativa (dados [inferência] conclusão) ou uma ordem retroativa (conclusão [inferência] dados). De acordo com o autor, a ordem progressiva visa a concluir e a regressiva a explicar.

Adam apresenta (2004, p.78), após ter publicado sua obra sobre os tipos e protótipos, um modelo expandido de análise textual escrito em termos de frase e seqüência periódica argumentativa, incluindo-se declaradamente (ADAM, idem, p.80) no âmbito da Linguística Textual. As *frases periódicas argumentativas* são, para ele, enunciados sucessivos que visam tornar crível ou aceitável um enunciado (asserção/conclusão), apoiados, segundo modalidades diversas, em outro enunciado (argumento/dado/fato). Na *seqüência argumentativa* (ADAM, 1992; 2004), evidenciam-se dois movimentos: demonstrar/justificar uma tese e refutar uma outra tese ou certos argumentos de uma tese contrária. Entre eles, a passagem é assegurada por marcadores argumentativos que têm o aspecto de encadeamentos de argumentos-provas correspondentes. A diferença entre as duas reside primordialmente em sua complexidade.

No trabalho mais recente de Adam (2004) a respeito dos textos argumentativos, a seqüência argumentativa prototípica adquire uma nova forma, mais complexa, dada a importância atribuída pelo lingüista à contra-argumentação. O protótipo da seqüência argumentativa comporta agora os níveis de justificação e de contra-argumentação, sendo neste último a argumentação negociada com um contra-argumentador (auditório) real ou potencial. Nesta fase da argumentação, a estratégia utilizada visa a uma transformação dos conhecimentos (ADAM, idem).

A generalidade dessas noções desenvolvidas acima, compreensível de um ponto de vista teórico, não garante a eficácia da análise textual propriamente dita. No entanto, a noção de orientação configuracional permite pensar, ou pelo menos hipotetizar, sobre o controle da interpretação textual em um todo coerente, bem como permite considerar a proposição como um elemento que adquire seu sentido definitivo apenas numa dimensão global, o que nos faz imaginar que as relações menores do texto também devam ser levadas em conta, pois que são elas os elementos que constituem um todo no texto.

Na seção seguinte, tenhamos presente a teoria que descreve essas relações menores na língua – não em sentido estrito, menores porque se dão em níveis semânticos pontuais, sem excluir o estatuto pragmático da polifonia – a Teoria da Argumentação na Língua (TAL).

## **2.3 Teoria da Argumentação na Língua (TAL)**

### **2.3.1 Panorama das teorias ducrotianas**

Os trabalhos de Ducrot e Anscombe e Ducrot têm passado por diferentes etapas. As duas primeiras Descritivismo Radical e Descritivismo Pressuposicional concebiam a língua como instrumento dotado de forte grau denotativo (informacional), a apregoar que a língua descreve os fatos e assinala a existência de relações argumentativas entre estes fatos. Essas relações seriam denotadas por conectores tais como *portanto*, *pois* etc..

A segunda etapa distinguia nos enunciados valores semânticos afirmados e valores semânticos pressupostos. Para Ducrot (1972), nessa fase, certos morfemas tais como *pouco* e *um pouco* orientam para a determinação do que é afirmado e do que é pressuposto e fornecem direções para a determinação de conclusões pretendidas.

Em etapa posterior, Anscombe e Ducrot (1983) passam a considerar que a argumentação está inscrita na língua, que a significação das frases é constituída por direções interpretativas e, deste ponto de vista, as formas *pouco* e *um pouco* não variam seu

conteúdo factual. Os autores (ANSCOMBRE e DUCROT, 1983) sustentam, então, que a informação dos enunciados que contêm essas duas unidades é idêntica e que esta mesma informação é apresentada sob pontos de vista diferentes. Trata-se de conclusões predeterminadas pela forma lingüística do enunciado. Desta forma, enunciados do tipo “Ele trabalhou pouco” e “Ele trabalhou um pouco<sup>13</sup>” orientam para segmentos-conclusões diferentes e mutuamente excludentes: “Ele trabalhou pouco, não vai passar” opor-se-ia a “Ele trabalhou um pouco, ele vai passar”. Desta feita, um mesmo enunciado que contenha as formas *pouco* e *um pouco* admite duas conclusões contrárias. Ao retomar o exemplo anterior, constatamos que é possível dizer:

- a) Ele estudou pouco, não vai passar.
- b) Ele estudou pouco, vai passar.
- c) Ele estudou um pouco, vai passar.
- d) Ele estudou um pouco, não vai passar.

Uma saída para este problema é sugerida com a Teoria dos *Topoi*. O problema geral é que as possibilidades argumentativas não dependem somente de enunciados tomados como argumentos e conclusões, mas, também e sobretudo, de princípios de que nos servimos para colocá-los em relação. Esses princípios de relações ou lugares comuns garantem a passagem entre enunciados e é por eles que interpretamos as seqüências. Os enunciados A e C evocam um *topos* (T1) que poderia ser formulado da maneira a seguir: “O estudo faz passar em uma prova”. Os enunciados *b* e *d* mobilizam um *topos* diferente, cuja forma seria “O estudo faz fracassar em uma prova”.

Para compreender a passagem dos argumentos às conclusões nos exemplos *a*, *b*, *c* e *d*, não é necessário somente determinar o *topos* convocado, mas também a forma tópica convocada, o que será mais bem explicitado na seção 1.3.3, Teoria dos *Topoi*, que constitui o nosso objeto de investigação.

---

<sup>13</sup> Estes são os exemplos clássicos da discussão de Anscombe e Ducrot (1983).

### 2.3.2 A Teoria da Argumentação na Língua (TAL)

A teoria da argumentação na língua (TAL) inaugura-se a partir de 1983, com a publicação de *L'argumentation dans la Langue*, de Jean-Claude Anscombe e Oswald Ducrot, opondo-se radicalmente às teorias que postulam o valor informativo das palavras. Para a TAL, a argumentação está inscrita na língua. Assim, a palavra, em vez de representar um objeto no mundo, caracteriza este objeto pelo fato de possibilitar ou não o uso de eventuais outras palavras a propósito dele. A descrição da realidade se dá pela junção dos aspectos subjetivo e intersubjetivo, que conduz ao valor argumentativo.

Para Anscombe e Ducrot (1983), há certo número de casos que as teorias que adotam o sentido informativo das palavras não explicam, como o caso de enunciados sem valor informativo, mas com valor argumentativo; ou enunciados cujas potencialidades argumentativas são inversas às previsíveis a partir de seu valor informativo; ou ainda, enunciados que permitem deduzir o seu valor informativo do valor argumentativo, mas não o contrário.

Tradicionalmente, a lógica (leia-se Frege, Russell, Wittgenstein) vinha estudando o encadeamento de enunciados como sendo de tipo *A donc C* (A logo C), em que um argumento A justifica uma conclusão C, A rende essa conclusão verdadeira, válida, ou ao menos aceitável. A TAL postula, contrariamente, que todo enunciado pretende orientar a continuação do diálogo, isto é, qualquer enunciado evoca opções contra ou a favor das quais ele pode ser utilizado. Segundo Ducrot (1986), o objetivo da TAL não é descrever a língua como um meio de dar informações sobre o mundo, mas sim como meio de estabelecer discursos.

Plantin (1996, p.118) faz notar que uma diferença fundamental entre as concepções tradicionais da argumentação e a TAL é que, nesta, “não é possível dar um sentido à idéia de avaliação dos argumentos. A atividade de argumentação é co-extensiva à atividade de fala, e, à medida que se fala, se argumenta”<sup>14</sup>.

Neste sentido, o caráter informativo de um enunciado como, por exemplo, “*Tu conduis trop vite*” (você dirige muito rápido), será subordinado a uma intenção

---

<sup>14</sup> Tradução nossa para: “Nos es possible dar un sentido a la idea de evaluación de los argumentos. La actividad de argumentación es coextensiva a la actividad de habla, y tan pronto como se habla, se argumenta”.

argumentativa: o enunciado em causa é apresentado como argumento para uma conclusão implícita [do tipo “Tu risques d’avoïr un accident”, (você se arrisca a se acidentiar) ou “Tu risques d’avoïr une contravention” (você se arrisca a fazer uma contravenção), ou qualquer outra]. Assim, o encadeamento argumentativo serve “Não para justificar tal afirmação a partir de tal outra, apresentada como já admitida, mas para qualificar uma coisa ou uma situação pelo fato de servir de suporte a uma certa argumentação.” (DUCROT, 2004, p 24)<sup>15</sup>.

Visto dessa forma, nenhum argumento apresenta-se como decisivo: eles servem para orientar ou direcionar um enunciado a qualquer conclusão que autorizam (GONÇALVES, 2003). Para isso, as palavras estão capacitadas com um potencial argumentativo, um conjunto de enunciados-conclusões possíveis a partir de um enunciado — conceito que se modifica depois, na teoria dos *topoi*. (ESPÍNDOLA, 2004, p.33).

As instruções que irão determinar o sentido dos enunciados são orientadas por marcadores constituídos de marcas lingüísticas importantes da enunciação, chamados conectores ou operadores argumentativos — que figuram entre as expressões argumentativas (EA).

Tomemos os enunciados “São só oito horas” e “Já são oito horas”. Eles são diferentes do ponto de vista argumentativo (embora equivalentes do ponto de vista lógico), na medida em que, com o segundo enunciado, podemos encadear, por exemplo, “Temos que nos apressar” — o que já não se pode fazer com o primeiro, que sugerirá, por exemplo, “Ainda vamos a tempo”.

Desta forma, os operadores argumentativos transformam os enunciados em premissas das quais podemos tirar uma entre as conclusões possíveis, situam o enunciado numa certa direção e implicitam determinadas conclusões. São também os operadores argumentativos que permitem o encadeamento dos atos ilocutórios que, como os elos de uma cadeia, constituem o discurso. Segundo Ducrot, o ato ilocutório opera um tipo especial de transformação: “trata-se sempre de uma transformação de ordem jurídica, da criação de direitos ou de deveres para os participantes do ato de fala.” (Ducrot, 1988, p. 445).

---

<sup>15</sup>Tradução nossa para: Non pas a justifier telle affirmation à partir de telle autre, présentée comme déjà admise, mais à qualifier une chose ou une situation par le fait que’elle sert de support à une certaine argumentation.

Quanto aos conectores argumentativos, eles são os dispositivos (advérbios, conjunções e locuções de subordinação ou de conjunção etc.) que permitem a conexão ou a ligação recíproca de dois ou mais enunciados. Observe-se que o enunciado “Como não estou com vontade de estudar, vou dar uma volta” é equivalente a “Vou dar uma volta, visto que não estou com vontade de estudar” porque, em ambos os casos, usamos conectores equivalentes (como, visto que) para ligar “não estou com vontade de estudar” e “vou dar uma volta”. Numa argumentação, os conectores podem ligar as premissas entre si, as premissas com a conclusão e a conclusão com as premissas.

A diferença entre os conectores e operadores argumentativos é que os primeiros são morfemas que articulam enunciados, conduzindo a orientação argumentativa — *ex. mas, porém, em consequência, como, pois etc.*; os últimos funcionam como introdutores da argumentatividade na estrutura semântica das frases — *ex. quase, um pouco, pouco, na realidade, de fato etc.* (ESPÍNDOLA, 2004).

Koch (2000) distingue uma extensa lista dos operadores argumentativos e suas funções. Entre eles, se incluem operadores que estabelecem a hierarquia dos elementos numa escala, como é o caso de *mesmo, até, até mesmo e inclusive*; os que marcam excesso, como *ainda*; os que indicam mudança de estado, como *já*; os que introduzem um argumento decisivo, apresentando-o a título de acréscimo, como se fossem desnecessários, como *aliás e além do mais*; aqueles que marcam oposição entre elementos semânticos explícitos ou implícitos, como *mas, porém, contudo, embora* etc.; os que introduzem uma asserção derivada, que visa a esclarecer, retificar, desenvolver, matizar uma enunciação anterior, como é caso de *isto é, quer dizer, em outras palavras*; e, por último, os quantificadores que selecionam determinados operadores capazes de dar seqüência ao discurso quando há escalas orientadas para a negação ou da afirmação plena, como *nada, nenhum, pouco, um pouco*. Segundo a autora, “Essas instruções codificadas, de natureza gramatical, supõem evidentemente um valor retórico da construção, ou seja, um valor retórico – ou argumentativo – da própria gramática. (KOCH, idem, p.109).

O quadro a seguir resume as funções dos conectores:

### Figura 3 – Função Argumentativa dos Conectores

Neste quadro, p e q são variáveis para argumentos, r para conclusão; os parênteses rectos assinalam conteúdos implícitos.		
O Luís atrasou-se	porque	perdeu o autocarro
r	PORQUE (POIS/JÁ QUE/ VISTO QUE/ ...)	p
	<b>Introdutor de argumento com valor causal (ou explicativo)</b>	
O Luís atrasou-se	pois	não está cá o carro dele
r	POIS (PORQUE/...)	p
	<b>Introdutor de argumento com valor de justificação</b>	
O Luís atrasou-se	portanto	vai perder o avião
p	PORTANTO (POR CONSEQUENTE/ POR ISSO/LOGO/ASSIM/...)	r
	<b>Introdutor de conclusão</b>	
A Ana estuda	mas	é muito distraída
p	MAS	q
[r]	(PORÉM/ CONTUDO/TODAVIA/NO ENTANTO/...)	[não - r]
	<b>Introdutor de argumento anti-orientado com valor de oposição - contraste</b>	
Estava a chover,	no entanto	o Luís foi ao cinema
p	NO ENTANTO	não - r
[r]	(PORÉM/CONTUDO/TODAVIA/MAS /...)	
	<b>Introdutor de conclusão</b>	
Apesar de Embora	estar a chover, chovesse,	o Luís foi ao cinema
APESAR DE EMBORA	p,	não - r
	[r]	
	<b>Introdutor de argumento anti-orientado com valor de oposição - concessão</b>	
Estou muito cansada.	De facto,	trabalhei todo o dia.
r	EFFECTIVAMENTE, (DE FACTO, / COM EFEITO, )	p
	<b>Introdutor de argumento com valor de confirmação</b>	

Fonte: COUTINHO, 2005<sup>16</sup>.

Assim, revela-se necessário o conhecimento desses elementos de valor argumentativo, que orientam os interlocutores a chegarem a determinadas conclusões em detrimento de outras. Mais adiante, veremos as mudanças ocorridas no papel desses orientadores, com o advento da Teoria dos *Topoi*.

A propósito da apropriação de termos considerados polémicos e multifacetados em Lingüística, tais como *discurso*, *enunciado*, *frase*, *enunciação*, entre outros, Anscombe (1995) fornece a base epistemológica utilizada por ele, Ducrot e colegas para fundamentar a TAL (e sua versão recente, a Teoria dos *Topoi*). Segundo esta base, o *discurso* é um termo primitivo, uma noção intra-teórica, que deve ser construída baseando-se em propriedades

<sup>16</sup> Valor de argumento: variáveis p, q; valor de conclusão: variável r; p, q, r: designam conteúdos semânticos associados a enunciados, a implícitos e a elementos do contexto



estáveis observadas em casos simples (ANSCOMBRE, 1995, p. 12). Para ele, há dificuldade em encontrar um discurso mínimo, sem que este coincida com a noção, difundida pela Gramática, de *frase*, porém vê-lhe reservado o direito de crer que há nessa frase traços do discurso onde ela aparece; isto coincide com a noção de *enunciado* — aquele discurso mínimo, situado no tempo e no espaço.

Contudo, não é tarefa própria da Semântica, segundo o lingüista, a delimitação do “comprimento” do discurso, frase ou enunciado, e é por isso que os teóricos da TAL se baseiam em recortes intuitivos, em estados ulteriores, em propriedades outras, a fim de confirmar a boa fundação desses elementos (ANSCOMBRE, *idem*, p. 13).

Conforme os fundamentos da TAL, a *enunciação* é o evento único que consiste na aparição de um enunciado; há entre enunciação e enunciado uma relação processo/produto. O *sentido* do enunciado produzido se configura como a descrição que um enunciado fornece de sua enunciação (ANSCOMBRE, *idem*, *ibidem*), concepção esta oposta às teorias vericondicionais do sentido. Destarte, o sentido deriva do enunciado pontualmente.

É sobre essa fundamentação que Anscombe (1995, p.14) concebe o cálculo do sentido:

Não tentaremos determinar diretamente o sentido, mas procederemos de forma mediada. A todo enunciado (...) nós faremos corresponder uma entidade, a **frase** [grifo do autor], que não deriva mais do nível do observável, mas do nível do constructo, do teórico lingüístico. E os enunciados serão considerados ocorrências dessas frases, como a manifestação ‘superficial’ dessas estruturas ‘profundas’ que são as frases.<sup>17</sup>

Metodologicamente, a significação derivada da frase deverá ser capaz de explicar a maior parte possível do sentido dos enunciados e poder ser prevista da forma mais sistemática possível a partir da forma dos enunciados — a qual deve ser distinta de sua estrutura sintática ou semântica, pois uma combinatória superficial revela tanto

---

<sup>17</sup> Tradução nossa para: Nous ne tenterons pas de déterminer directement le sens, mais procéderons de façon médiate. A tout énoncés (...), nous ferons correspondre une entité, la **phrase**, qui relève non plus du niveau de l’observable, mais de celui du construit, du théorique linguistique. Et les énoncés seront considérés comme des occurrences de ces phrases, comme la manifestation “en surface” de ces structures “profondes” que sont les phrases.

propriedades sintáticas quanto valores semânticos, delegando ao lingüista a decisão de onde partir (ANSCOMBRE, 1995, p.15).

Uma teoria da argumentação impõe vislumbrar uma teoria mais geral, uma teoria da enunciação. A idéia básica de uma teoria enunciativa (aquela da TAL) reside na seguinte tese: o sentido de um enunciado é uma alusão a uma enunciação. Isso se diferencia de uma teoria clássica dos atos de fala, pois, para esta, o sentido de um enunciado não vai além de sua força ilocutória, isto é, sua função instrumental. Equivale a dizer que um enunciado sempre fornece uma certa imagem de sua enunciação e que essa imagem constitui um guia para a interpretação desse enunciado.

Por isso, a caracterização da enunciação e do contexto deve ser derivada das palavras e suas relações, pois, segundo Barbisan (2001, p.04)), “a escolha das palavras cria uma imagem da fala e essa imagem é pertinente para a compreensão do discurso”.

Apesar de a TAL centrar-se na estrutura da frase e de os valores argumentativos estarem presentes nos sentidos (orientações) próprios das palavras tomadas em si, Ducrot e seus colaboradores defendem uma perspectiva intrinsecalista da linguagem, isto é, recusam claramente a distinção entre Semântica e Pragmática, entre o sentido do enunciado e a intenção da enunciação. Segundo Ducrot (1997),

A partir do momento em que se nega a existência desse [sentido] mínimo, em que se sustenta que as palavras indicam, antes de tudo, como construir seu contexto, o estudo do contexto (primeira forma da pragmática) é integrado ao sentido do enunciado, tão integrado como a representação de sua enunciação (segunda forma da pragmática).

Para a integração da Semântica à Pragmática, Ducrot presume uma modificação do conceito de significação — este deve, para sua teoria, ser independente das condições de verdade. Na compreensão do lingüista, essa dependência vericondicional pertence a um segundo nível semântico, derivado do nível argumentativo, constituindo um tipo de efeito de sentido que permite à fala crer-se ancorada na realidade. Segundo ele, o acesso a condições de verdade ou falsidade seria mais custoso do que o simples fato de conceber proposições com opções de falso ou verdadeiro:

O adequado a uma utilização científica da língua seria, então, construir e especificar um modo de interpretação da língua que a torne capaz de evocar

proposições suscetíveis de verdade ou falsidade, e entre outros — este é o ponto que interessa a um lingüista —, proposições sobre a linguagem. (DUCROT, 1997).

Anscombe e Ducrot (1983) denominam uma teoria argumentativa associada a uma teoria enunciativa de pragmática integrada, ou seja, uma teoria semântica centrada sobre os aspectos pragmáticos do sentido. Esta idéia opõe-se a uma concepção linearista, segundo a qual a pragmática seria o último componente da lingüística, e cujo input seria a semântica. A idéia de uma pragmática integrada provoca sobretudo a idéia de que o sentido faz alusão à enunciação.

Se essa tese é descritivamente adequada, isto significa que seria teoricamente mais oneroso ligar o aspecto enunciativo do sentido a seu aspecto vericondicional (produzido unicamente pela semântica) do que impor à semântica uma integração dos aspectos enunciativos do sentido (RASTIER, 1985, p.7).

É apropriado lembrar que a idéia de uma pragmática integrada distingue claramente, entre os fatos pragmáticos, aqueles derivados das propriedades internas da língua (os fatos convencionais) e os fatos externos (fatos contextuais ou conversacionais, nos termos de Grice). Dito de outra maneira, uma pragmática integrada não dá conta de todos os fenômenos qualificados tradicionalmente de pragmáticos, mas somente daqueles derivados da convencionalidade lingüística, inscritos na própria estrutura da língua.

Entre os atos ilocutórios, os fenômenos da argumentação constituem um domínio privilegiado para a reflexão pragmática. Trata-se, de fato, de influenciar o interlocutor no interior do discurso, com o intuito de argumentar. É assim que, para Anscombe e Ducrot, argumentar consiste em

Apresentar um enunciado E1 (ou um conjunto de enunciados) como destinado a fazer admitir um outro (ou um conjunto de outros) E2. O enunciador que argumenta não diz E1 para que o locutor pense E2, mas ele apresenta E1 como devendo levar normalmente seu interlocutor a concluir E2; ele define um quadro, no interior do qual o enunciado E1 leva a concluir E2 e o impõe ao destinatário<sup>18</sup> (ANSCOMBRE e DUCROT, 1988, p.130).

---

<sup>18</sup> Tradução nossa para: Présenter un énoncé E1 (ou un ensemble d'énoncés) comme destiné à en faire admettre un autre (ou un ensemble d'autres) E2. L'énonciateur qui argumente ne dit pas E1 pour que le destinataire pense E2, mais il présente E1 comme devant normalement amener son interlocuteur à conclure E2 ; il définit donc un certain cadre, à l'intérieur duquel l'énoncé E1 conduit à conclure E2 et l'impose au destinataire.

O ponto importante é que há limitações especificamente lingüísticas para reger a possibilidade de apresentar um enunciado como um argumento em favor de outro. A estrutura lingüística limita a argumentação independentemente da informação propriamente dita veiculada pelos enunciados. Assim, para os autores (1988),

O valor argumentativo de um enunciado não é somente uma consequência das informações que ele conduz, mas a frase pode comportar diversos morfemas ou expressões que, além do seu conteúdo informativo, servem para fornecer uma orientação argumentativa ao enunciado, a levar o destinatário a essa ou àquela direção<sup>19</sup> (ANSCOMBRE e DUCROT, op. cit.).

Uma formulação em que uma relação argumentativa se localiza entre um enunciado A e uma outra unidade lingüística C (enunciado, conteúdo) quando A é destinado a servir C necessita, por sua vez, da introdução de um agente e de um destinatário, bem como considerar a relação argumentativa como o vestígio de uma atividade.

A idéia de Anscombre e Ducrot (1983), ao definir a necessidade de uma pragmática integrada à semântica, remonta a Saussure, para quem o observável não é dado pela natureza, mas constitui uma construção. Analogamente, o objeto da pragmática não é constituído por um enunciado, mas pelo sentido associado a ele. Assim, o que uma teoria pragmática explica é a atribuição de um sentido a seu enunciado correspondente pelos sujeitos falantes.

Ao criticar a conexão entre áreas proposta pelos estudos da TAL, Portolés (1998) sugere que a declaração de Ducrot, quando refere que a orientação argumentativa é interna ao sentido das palavras, e independe das realidades que as palavras representam torna o lingüista contraditório, na medida em que declara sim um rompimento entre Semântica e Pragmática, não uma aproximação.

Tal afirmação deve ser recebida com cautela, e entendemos com Moura (2000) o problema da integração entre Semântica e Pragmática. Conforme sua perspectiva, defendendo na TAL uma interface semântico-pragmática, “a Pragmática constitui-se o

---

<sup>19</sup> Tradução nossa para: La valeur argumentative d'un énoncé n'est pas seulement une conséquence des informations apportées par lui, mais la phrase peut comporter divers morphèmes, expressions ou tournures qui, en plus de leur contenu informatif, servent à donner une orientation argumentative à l'énoncé, à entraîner le destinataire dans telle ou telle direction.

componente interpretativo que contém regras que permitem a recuperação dos sentidos intencionados pelos interlocutores num dado contexto”. Para ele, o termo principal na afirmação acima é a “recuperação da intenção”, e não o contexto, dado que, explica ele, “a Semântica também é contextual”. Moura (2000) admite, então, que “A linha divisória entre Semântica e Pragmática é traçada não pela dependência contextual, e sim pela necessidade, no caso da interpretação pragmática, de recorrer a regras que permitam recuperar a intenção pretendida pelo falante ao produzir um enunciado”.

Com a Teoria dos *Topoi*, Anscombe e Ducrot (1995) rechaçam de vez o sentido informativo das palavras, visto que havia ainda um problema quanto à presença ou ausência de operadores argumentativos nas relações entre os dados e a conclusão. Agora, com essas regras que recuperam a intenção, acrescentadas à TAL na sua fase argumentativista radical, não há mais a necessidade dos orientadores para orientarem a conclusão, pois esta já está na relação entre os termos. Tenhamos presente, na seção seguinte, a Teoria dos *Topoi*.

### 2.3.3 Teoria dos *Topoi*

Numa versão mais recente da TAL, a Teoria dos *Topoi*, Ducrot (1988) prega a existência de uma espécie de “garantia”<sup>20</sup>, que autoriza a passagem de um argumento A para uma conclusão C, tendo em vista a construção do sentido pretendido pelo enunciador. Essa garantia que permite o encadeamento de A com C chama-se *topos*.

A Teoria dos *Topoi* vem preencher a lacuna a que a TAL vinha deixando margem em relação, por exemplo, aos operadores argumentativos, cuja descrição não foi possível em termos de conclusões “porque nem sempre a inclusão, em um enunciado, de um OA modificava a conclusão.” (ESPÍNDOLA, 2004, p. 53). Isso levava a presumir que, na ausência de um marcador argumentativo, as frases são informativas, bem como a aceitar que a significação das frases com operadores comporta valores informativos e valores argumentativos. Com a admissão do conceito de *topos*, os operadores argumentativos passam a ser explicados como especificadores do trajeto da forma tópica convocada; o

---

<sup>20</sup> Este termo (*warrant*) já é utilizado por Toulmin (1958) para a descrição do fenômeno de passagem de A a C, porém o sentido empregado pela TAL difere.

*topos* torna-se tão importante para a apreensão de sentido quanto a conclusão, pois é ele quem a determina.

Assim, no nível da frase são encontradas as instruções sobre os *topoi* convocados quando da enunciação. O *topos* representa “o ponto de articulação entre a língua e o discurso” (ESPÍNDOLA, 2004, p. 37), e a noção de significação em uma frase é o conjunto dos *topoi* que ela autoriza no momento de sua enunciação. Plantin (1996, p.110) assim os define: “Um *topos* se define, pois, como um instrumento lingüístico que conecta determinadas palavras, que organiza os discursos possíveis e que define os discursos ‘aceitáveis’, coerentes nessa comunidade”<sup>21</sup>.

Apesar de os *topoi* permitirem a construção do sentido pretendido, Ducrot, em entrevista a Moura (1998), nega que eles sejam inferências. Para o autor, os *topoi* são muito mais “possibilidades discursivas, possibilidades de encadeamentos discursivos” e, considerando uma palavra como um feixe de *topoi*, “ela abre um leque de encadeamentos possíveis, e não vários tipos de inferências ou deduções”. Para o linguista francês, o *topos* não é um terceiro termo, “como a garantia que assegura e valida a passagem de uma idéia à outra idéia, de um argumento a uma conclusão”. Essa visão equivocada do *topos* como inferência ele julga que venha de uma confusão com a idéia de *topos* de Aristóteles, que se tratava realmente de um princípio inferencial. Os *topoi* são, pois, “uma relação complexa entre as palavras que não serve para estabelecer deduções sobre os fatos do mundo.” (MOURA, 1998).

São três as características principais dos *topoi*. A primeira que Ducrot defende (1989, p.24) é a propriedade de ser universal<sup>22</sup>, comum, mas uma universalidade pretendida, travada entre o enunciador e o destinatário. Quando dizemos “O tempo está bom, vamos à praia”, significa haver uma regra compartilhada pelos dois interlocutores que lhes permite a concordância de que praia é agradável com calor. Segundo Ducrot,

É perfeitamente possível apoiar-se em princípios que, na realidade, se é o único a reconhecer, ou mesmo que não se admite. Mas desde que se os utiliza em vista de uma conclusão, faz-se como se eles fossem partilhados. Todo movimento argumentativo ostenta uma pretensão à banalidade (DUCROT, 1989, p.25).

<sup>21</sup> Tradução nossa para: Un *topos* se define, pues, como un instrumento lingüístico que conecta determinadas palabras, que organiza los discursos posibles y que define los discursos “acceptables”, coherentes em esa comunidad.

<sup>22</sup> Ser universal nesta teoria não significa a ausência de exceções (GONÇALVES, 2003).

A segunda propriedade dos *topoi* é a de serem gerais. Eles devem ser válidos para a aplicação em situações diferentes daquela em que foram empregados. No exemplo anterior, “o calor torna a praia agradável” é um princípio que deve servir para outros empregos, do contrário, seria apenas a invocação de uma opinião contingencial do enunciador, o que o invalidaria como *topos* — sendo este um lugar comum do discurso.

A terceira e, conforme Ducrot, mais importante propriedade dos *topoi* é a escalaridade. Segundo Moura (1996), essa característica consiste no “grau de aplicabilidade dos *topoi*”. Estes servem para relacionar duas escalas, como no exemplo anterior, em que a temperatura torna a praia agradável. Assim, quanto maior a temperatura, mais agradável a praia; quanto menor, menos agradável; o calor é, assim, um fator progressivo de satisfação (DUCROT, 1988, p. 31).

Pode-se objetar, por exemplo, que, em Fortaleza — cidade com temperaturas altas —, quanto maior a temperatura, menos agradável a praia, discordando da gradação dos *topoi*, no exemplo anterior. Se considerarmos, porém, o feixe de *topoi* (sentido da palavra) que a relação [temperatura, prazer] convoca, devemos considerar a função dos *topoi* de relacionar-se com outras gradações, dado seu caráter geral. Para isso, são convocadas formas tópicas, em que os elementos da escala são equivalentes (uma não seria admitida sem a outra), porém em sentido duplo, crescente ou decrescente. Assim, a um esquema tópico irão corresponder dois *topoi*, em sentidos diferentes: um direto — quando as duas gradações são percorridas em sentidos iguais; e um indireto — quando são percorridas em sentidos opostos. Ao *topos* direto correspondem as duas formas tópicas (FT) equivalentes “+ P + Q” ou “- P - Q”, e ao *topos* indireto as formas tópicas contrárias “+ P - Q” ou “-P + Q”.

Admitir as palavras como feixes de *topoi* foi um avanço para TAL, dado que elas passaram a ser indicadoras de possíveis discursos. Assim, “conhecer o sentido de uma palavra é saber quais *topoi* são fundamentalmente ligados a ela.” (ESPÍNDOLA, 2004, p.50).

Seccionando os *topoi* em formas tópicas, Ducrot (1988, p. 34) acredita que eles fundamentam o valor argumentativo presente num nível semântico mais profundo que o ato

de argumentação e atribuem nova definição aos operadores argumentativos. Segundo Gonçalves (2003, p.293):

Os operadores argumentativos hão-de desempenhar um papel privilegiado: têm por função *modificar* [grifo do autor] as classes dos tipos de conclusões susceptíveis de serem visadas pelos enunciados das frases nas quais são introduzidos. E dizer que eles impõem condições à orientação argumentativa intrínseca e à força argumentativa intrínseca das frases outro significado não tem que postular, de igual modo, a sua acção sobre a orientação argumentativa dos enunciados.

Essa propriedade escalar atribuída aos *topoi*, em suas formas tópicas, é resultante da distinção entre dois tipos de *topoi*: intrínsecos e extrínsecos. A separação entre esses dois conceitos surgiu da necessidade de definir as palavras como feixes de *topoi*, ou seja, a palavra vista como viabilizadora de variados encadeamentos e discursos<sup>23</sup>.

Os *topoi* intrínsecos são aqueles que fundam a significação de uma unidade lexical. Assim, no encadeamento (DUCROT, 1988) “Marie est belle: elle séduit tous les hommes” (Maria é bonita: ela seduz todos os homens), o conteúdo lexical de *belle* dirige o destinatário precisamente ao enunciado seguinte; a palavra beleza está ligada à idéia de sedução. Se, no entanto, temos (idem) “Pierre est riche, mais il est avare” (Pierre é rico, mas avaro), convocamos um *topos* que se presta a um encadeamento conclusivo, ligado a certos conhecimentos, portanto, um *topos* extrínseco.

A noção de escalaridade dos *topoi* consentiu, além da distinção entre *topoi* intrínsecos e extrínsecos, admitir uma gradação também nas palavras; se um *topos* é gradual, a palavra que o evoca também o é. Assim, temos que *próximo* e *distante* (DUCROT, 1995) podem ser graduais, têm graus de aplicabilidade diferentes — *próximo* e *distante* podem ser “mais ou menos próximo” ou “mais ou menos distante”. Além disso, esses adjetivos servem para representar diferentes intencionalidades, como é o caso que Ducrot (idem) apresenta em: a) “a) Pedro é um parente, mas um parente distante; b) Pedro é um parente, mas um parente próximo<sup>24</sup>”.

Dessa forma, ao propor um grau de aplicabilidade para os *topoi*, Anscombe e Ducrot (1995) destituíram os operadores argumentativos da tarefa argumentativa de orientar as conclusões, visto que essa orientação agora se encontra na atualização de uma

<sup>23</sup> O próprio Ducrot (in MOURA, 1998) admite que esta distinção é mais teórica do que prática.

<sup>24</sup> Tradução nossa para: a) Pedro é um parente, mas um parente distante; b) Pedro é um parente, mas um parente próximo.



das formas tópicas convocadas. Ao realizar essa alteração na teoria, os lingüistas franceses conseguiram resolver alguns problemas metodológicos levantados contrariamente a sua teoria, como o fato de haver frases em que operadores diferentes conduziam à mesma conclusão, na relação entre dois segmentos.

As palavras (unidades léxicas), depois da TAL e, especialmente com a Teoria dos *Topoi*, não são mais tomadas como referência dos objetos, como descritivas, porém como concessoras de feixes de *topoi*, os quais se atualizarão tão-somente no discurso, na sua enunciação, como “o ponto de vista de um dos enunciadores.” (ESPÍNDOLA, 2004, p.56). Assim, as dependências vericondicionais postuladas pela Filosofia da Linguagem deixam de ter fundamento, pois a TAL encontrou o sentido nas próprias palavras e nos possíveis encadeamentos que elas permitem.

Porém, os lingüistas dessa corrente francesa não se firmaram na Teoria dos *Topoi*: continuaram seus estudos e, na fase mais recente da teoria, entregaram-se à descrição dos blocos semânticos, que conheceremos a seguir.

### 2.3.4 Teoria dos Blocos Semânticos (TBS)

Numa fase mais recente da TAL, Ducrot, aliado a sua esposa, a pesquisadora Marion Carel, buscaram solucionar a seguinte objeção: se as palavras são por si mesmas dotadas de sentidos, por que então estabelecer a necessidade de um segmento-argumento ancorado num *topos* que indica a direção ao segmento-conclusão? Que solução criar para as expressões paradoxais que a teoria dos *topoi* não consegue resolver? (Cf. CAREL, 1999).

Para um entendimento castiço da TAL, os autores passaram a desconsiderar que a argumentação funda-se em *topoi*, mas agora em blocos semânticos<sup>25</sup>, encadeamentos semânticos que podem estar conexos em DONC ou em POURTANT e que, por si, evocam os sentidos possíveis estabelecidos pelas relações entre palavras. Com o desenvolvimento dos estudos no âmbito da TAL, a Teoria dos *Topoi* sofre alterações radicais, com a exclusão do próprio conceito de *topoi*.

---

<sup>25</sup> Para aprofundar o tema, confira-se: CAREL, Marion. L'argumentation dans le discours : argumenter n'est pas justifier, *Langage et Société*, n°70, 1994, p.61-81, Paris. Republicada em: *Letras de Hoje*, n°107 de março 1997, p.23-40, Universidade Católica do Rio Grande Do Sul, Brasil.

Os autores põem em xeque esse conceito, ao afirmar que o segmento “A portanto C” não se decompõe em segmentos semanticamente independentes. Segundo Carel a argumentatividade do segmento apresentado

consiste somente em convocar os princípios, os estereótipos, expressos também em fórmulas como *o apetite é sinal de boa saúde* ou *o bom tempo é agradável*. Nós não consideramos que estes princípios sejam associações de conceitos independentes e, contrariamente às descrições habituais da argumentação, não lhes atribuímos um papel secundário, o de ligar o que é dito na argumentação e o que é dito na conclusão. Pelo contrário, nós os vemos como representações unitárias e lhes atribuímos um papel principal no sentido de que eles constituem, a nosso ver, o próprio encadeamento argumentativo (CAREL, 1999, p. 09).

Sendo assim, o conceito de topoi é abandonado, em detrimento de uma inter-relação semântica entre A e C, de modo a constituir um bloco semântico que carrega todo o significado, sem que haja necessidade de um suporte que facilite a passagem de A para C.

Carel parte dos seguintes exemplos para compreendermos sua inovação na teoria:

- a. É tarde: o trem deve estar lá.
- b. É cedo. O trem deve estar aí.
- c. É tarde: o trem não deve estar aí.

Ao observar os exemplos, podemos avaliar que *a* e *b* têm a mesma conclusão em comum, enquanto *a* e *c* partem do mesmo argumento. Cabe então indagar: como se chega a conclusões distintas a partir do mesmo argumento? Ou, ainda, como, partindo de argumentos distintos, chegamos à mesma conclusão?

Para responder a esses questionamentos, Carel (*idem*, *ibidem*) determina que cada um dos enunciados (*a*, *b* e *c*) forma um bloco de significado, no qual tanto os argumentos influenciam a conclusão como são influenciados por ela. E é dessa forma que os segmentos não podem ser compreendidos argumentativamente de maneira separada.

A autora determina que os encadeamentos sempre são em *donc* ou em *pourtant*. Os primeiros, ligados pelo conector de valor normativo *donc*, e os últimos, ligados pelo conector de valor transgressivo *pourtant*, devem se manter no mesmo plano, sem que se

julgue serem derivados um do outro. São considerados como duas formas independentes que podem fazer a conexão de dois segmentos em um encadeamento argumentativo. Segundo a autora, o ato argumentativo se apóia não numa demonstração ou justificativa, porém, na reunião de blocos e na orientação coerente destes. Por isso é que afirma que “Argumentar consiste somente em reunir blocos lexicais e em pretender-se ser coerente com eles: se os encadeamentos com *donc* podem assumir uma eventual força persuasiva, isso ocorre unicamente porque expressam lugares comuns” (CAREL, 1999, p.12).

A diferença entre a Teoria dos *Topoi* para a TBS é, para os teóricos da nova linha, que, sendo de natureza referencial, e dependentes de um fundo social de experiência, os *topoi* representam uma contradição evidente com o princípio da imanência do sistema. Assim, a TBS sustenta que o sentido de uma expressão lingüística não é constituído de propriedades (reais) dos referentes nem por crenças, mas pelos discursos que as expressões lingüísticas evocam.

Esta última fase, ainda em desenvolvimento, não estará no centro de nossas discussões aqui, não que apresente menor relevância, mas porque estamos relacionando dois fenômenos similares em teorias diferentes (lei de inferência e *topos*), os quais não são considerados pela Teoria dos Blocos Semânticos (TBS).

Aliado a isso, é com bastante cautela que temos recebido as alterações na TAL. Por se tratar de um tema que demanda ampla reflexão e discussão, o que ainda está ocorrendo entre os teóricos, algumas questões ainda carecem de comprovação. Algumas dúvidas cabem no presente estudo sobre a fundamentação da pesquisa em blocos semânticos.

Uma primeira diz respeito ao fato de que a noção da existência de blocos semânticos pressupõe dois elementos postos em relação, na concepção saussuriana. Uma vez que esses elementos A e C estejam em relação, eles não podem ser considerados em isolamento, porém, sempre aos pares. É apropriado questionar, então, se a constituição desses blocos não restringe e limita as múltiplas possibilidades discursivas que essas relações favorecem, ao desconsiderar fatores pragmáticos na construção do sentido. Que lugar encontra, por exemplo, a ironia ou a metáfora nesse tipo de encadeamento? Que papel

representa a interação nessa análise? É necessário haver estudos que relacionem esses fenômenos aos blocos semânticos para que estes possam se consolidar numa teoria de hipóteses comprováveis.

Uma segunda preocupação ao se falar em adotar a TBS como teoria de base é o papel dos *topoi* e dos modificadores. Na nossa compreensão, se os *topoi* agora se tornaram *fontes de discurso*, isto é, a fatia pragmática que encontra um lugar (mesmo que pífio) na análise semântica pura — talvez apenas uma justificativa para sustentar uma Semântica integralista que ao nosso ver não se configura mais —, eles continuam fazendo parte dessa relação entre A e C. Como sempre na TAL, não como uma garantia ou um terceiro termo, mas como uma realização intersubjetiva da língua, na condição de doadores do sentido e da coerência discursiva. Igualmente, entendemos que os modificadores continuam a representar o mesmo que representavam na Teoria dos *Topoi*, sofrendo apenas alterações de ordem nomenclatural e descritiva; o seu papel se mantém.

É em virtude das razões apontadas acima que, neste trabalho, ainda não faremos opção pela TBS, delegando a tarefa para estudos posteriores, em que poderemos averiguar com mais acuidade as lacunas que nela encontramos.

## CAPÍTULO 3

### *TOPOÏ* E LEI DE INFERÊNCIA

#### 3.1 *Topoi* e Lei de Inferência - Considerações iniciais

Uma teoria da argumentação distingue-se de uma teoria clássica do raciocínio, pois que os princípios subjacentes à operação cognitivo-discursiva que é a argumentação não derivam da lógica clássica, porém, dos *topoi*. Uma segunda propriedade distintiva da argumentação reside no fato de que ela é indissociável da enunciação. Isso não significa simplesmente que não há argumentação sem enunciação, mas que as propriedades da atividade enunciativa são constitutivas da atividade argumentativa, vez que a própria enunciação pode intervir na atividade argumentativa (MOESCHLER, 1985).

Para isso, deve-se considerar a dimensão dialógica de toda argumentação. Segundo Moeschler,

Um discurso argumentativo (...) coloca-se sempre em relação a um contra-discurso efetivo ou virtual. A argumentação é assim indissociável da polêmica. Defender uma tese ou uma conclusão é sempre defendê-la contra outras teses ou conclusões, do mesmo modo que entrar em uma polêmica não implica somente um desacordo (...), mas, sobretudo, a posse de contra-argumentos (MOESCHLER idem, p.47)<sup>26</sup>.

É, portanto, forçoso entender que a argumentação funciona como representação dos fenômenos sócio-cognitivos expressos pelos falantes, em interação, de qualquer língua, e que, por meio dela, podemos expressar volições, dúvidas, ironias e quaisquer expressões cujo sentido só pode ser recuperado tendo em vista a argumentatividade pretendida.

---

<sup>26</sup> Tradução nossa para: “Un discours argumentatif (...) se place toujours par rapport à un contre-discours effectif ou virtuel. L’argumentation est à ce titre indissociable de la polémique. Défendre une thèse ou une conclusion revient toujours à la défendre contre d’autres thèses ou conclusions, de même qu’entrer dans une polémique n’implique pas seulement un désaccord (...) mais surtout la possession de contre-arguments”.

Sendo assim, a Teoria dos *Topoi* vem ao encontro dessa necessidade, ao postular que algumas palavras na língua são destinadas à argumentação (DUCROT, 1983) — quaisquer que sejam os gêneros textuais ou modalidades discursivas; que o sentido dessas palavras é convocado selecionando uma opção dentre um feixe de *topoi* (ANSCOMBRE, 1995); isto é, as palavras (e seu conteúdo lexical) criam oportunidades de encadeamentos, sentidos, favorecendo uma infinidade de discursos<sup>27</sup>.

Afirmar que a argumentação está inscrita na língua é estabelecer que a recuperação do sentido profundo de uma palavra só é possível através da apreensão da intencionalidade subjacente à palavra no momento de sua enunciação. Trata-se aqui de uma teoria do sentido, recuperado no nível da palavra e nos encadeamentos que ela favorece — a frase (DUCROT, 1983).

Da mesma forma, ao considerar a construção global do texto e os fenômenos intervenientes no resultado entre as relações que se estabelecem entre macroproposições para tecer sentidos, Adam (1992; 1999; 2004) busca o propósito geral da argumentação, porém, em outro nível, no texto.

Dos estudos em argumentação, as duas linhas teóricas que fundamentam este trabalho apresentam propostas não complementares entre si, porém, dois elementos afins nos chamaram a atenção: *topos* e lei de inferência. Constatamos que esses dois elementos apresentam uma semelhança quanto à atividade que exercem na apreensão da argumentatividade pretendida pelos locutores, pois ambos servem de suporte entre um dado e uma conclusão. Além disso, encontramos que essas noções compartilham algumas propriedades intrínsecas afins: são graduais, compartilhados e gerais. Tendo em vista essas similitudes, fomos levados a nos questionar se consistia no mesmo fenômeno descrito em dois domínios distintos, e, se fosse assim, seria necessário padronizar os termos.

Essa constatação nos levou à curiosidade de testar, em textos argumentativos, que o suporte fosse estabelecido pelos *topoi*, e não pela lei de inferência. Para isso, discutiremos a relação argumentativa entre *topos* e lei de inferência na seqüência argumentativa prototípica. Entendemos, neste estudo, que não há uma lei de inferência em textos argumentativos prototípicos ou em qualquer outro tipo de texto, mas, sim, uma

---

<sup>27</sup> A noção de *discurso* corresponde, para Ducrot, à noção de *texto*.

relação semântica entre palavras argumentativas, que constituem dados que, por sua vez, favorecem conclusões. Essa relação entre os dados e a conclusão origina lugares comuns do discurso, compartilhados, graduais e gerais, denominados *topoi*. Recorre-se a esses *topoi* não somente na passagem de entre as macroproposições argumentativas P.Arg.1 e P.Arg.3, porém em qualquer das macroproposições.

Segundo nossa perspectiva, admitir a existência desse fenômeno seria contradizer a metodologia própria da teoria de Adam, que pressupõe que o resultado de sentido nos textos é um construto do qual participam todos os elementos textuais em simbiose; o sentido é, portanto, resultado de relações semânticas e pragmáticas que se tecem no interior do próprio texto. Se delimitarmos que o leitor só apreenderá o sentido produzido por P.arg. 1 e P. arg. 3 se conseguir (e quiser) chegar ao efeito pressupositivo da passagem entre as duas macroproposições, corremos o risco de desconsiderar toda a matéria textual desenvolvida precedente e posteriormente e sermos parciais. Além disso, arriscamo-nos também a atribuir a todos os leitores de textos argumentativos dotados de seqüências prototípicas uma condição de insipiência frente à elaboração de hipóteses próprias de suas leituras do texto, da língua e do próprio mundo, o que seria injusto e pretensioso demais. Portanto, observaremos, nesta pesquisa, que a existência de uma macroproposição lei de inferência na seqüência argumentativa prototípica pode ser relacionada, tendo em vista uma interseção entre os atos de discurso e a orientação argumentativa, pode ser bem explicitada em termos de *topoi*, que oferecem o suporte na passagem e na própria construção argumentativa entre macroproposições.

Para começarmos essa discussão, é apropriado retomarmos o conceito de lei de inferência e destacarmos sua origem, a fim de conhecer com mais profundidade o fenômeno. Nesse sentido, descreveremos o circuito argumentativo proposto por Toulmin (1958), e constataremos – visto que este modelo é a base para Adam – a inadequação da proposta de Adam (1992; 1999; 2004) quanto ao estatuto da lei de inferência como uma macroproposição prototípica da seqüência argumentativa.

### 3.2 A idéia original da lei de inferência e seu estatuto macroproposicional na seqüência argumentativa prototípica

Observamos, no capítulo anterior, que as regras de inferência compõem a seqüência, seja qual for a ordem em que ela aconteça, proativa ou retroativa. Mas, até agora, ainda não apresentamos a que, de fato, se refere esse conceito.

Conforme Adam<sup>28</sup>, a regra de inferência corresponde à *garantia* sugerida por Toulmin (1958), a qual consiste em um princípio geral que evita sermos obrigados a introduzir outros dados e, de qualquer modo, lança um ponto entre dado e conclusão. Segundo ele (2004, p. 85), “as leis de passagem conferem diferentes graus de força e de probabilidade às conclusões”<sup>29</sup>. Pode ser necessário utilizar explicitamente as leis de passagem, no caso de argumentação muito crítica. A lei de inferência parece aí vantajosa para a argumentação:

Do ponto de vista lingüístico, o enunciado de um dado factual (D) adquire seu estatuto de argumento por um outro enunciado (C), em função de um terceiro, a lei de passagem (L), sobre a qual repousa em definitivo a construção argumentativa. (...) Introduzindo esta noção na sua teoria da argumentação, Toulmin redescobriria a noção de *topos*, ou de lugar comum, sobre a qual a retórica antiga fundou as teorias da invenção. (ADAM 2004, p. 84.)<sup>30</sup>

Importa-nos, então, conhecer a seqüência que, inspirada pela perspectiva argumentativa de Toulmin (1958), descreve o movimento argumentativo, especialmente aqui a macroproposição *lei de inferência* (P.Arg.2).

Esse modelo lógico-filosófico proposto por Toulmin tem interesse pela operação de argumentos, sentença por sentença, de maneira a identificar como sua validade está ou não conectada ao modo como esses argumentos são dispostos por nós e que relevância essa conexão tem com a noção tradicional de ‘forma lógica’ (TOULMIN, 2001 [1958], p. 136).

Antes de estruturar seu modelo de argumento, o filósofo traça cinco distinções entre diferentes tipos de argumentos: argumentos analíticos e substanciais; argumentos

---

<sup>28</sup> Esta informação me foi fornecida pelo próprio autor por correio eletrônico.

<sup>29</sup> Tradução nossa para: “Les lois de passage confèrent différents degrés de force et de probabilité aux conclusions”.

<sup>30</sup> PLANTIN, 1990, p. 29.



formalmente válidos e formalmente inválidos; argumentos que usam e argumentos que estabelecem uma garantia; argumentos que compreendem e que não compreendem termos lógicos; e argumentos necessários e prováveis. Para a seqüência argumentativa de Adam (1992; 2004), importam os argumentos que utilizam ou estabelecem uma garantia.

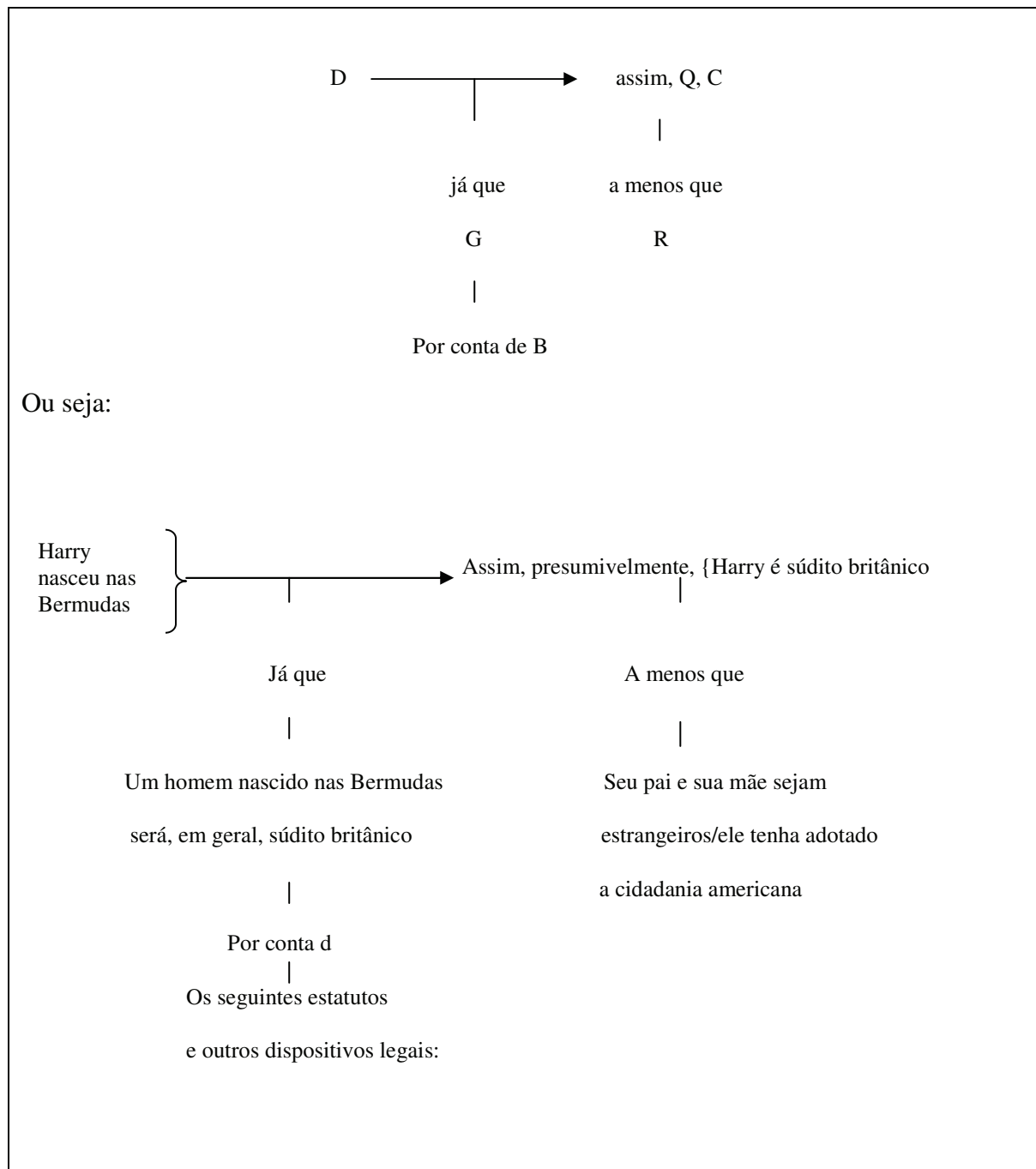
A distinção entre esses tipos de argumentos é a seguinte: um argumento utiliza uma garantia quando a validade das razões já está estabelecida, então, um argumento que estabelece uma garantia o faz quando suas razões são hipotéticas ou conjecturais. Essa distinção corresponde (TOULMIN, 1958 assume), *grosso modo*, à distinção entre dedução e indução estabelecida pelos logicistas, mas não ao uso ordinário desses dois termos (BRETON e GAUTHIER, 2000, p. 60).

Um argumento é, para Toulmin, o agenciamento da organização dos dados (D), invocados para sustentar uma conclusão (C). Esta conclusão pode eventualmente ser objeto de uma qualificação modal (Q). A passagem dos dados à conclusão é autorizada por garantias (G) para as quais se podem aplicar restrições (R). Estas garantias repousam sob um fundamento (F). No quadro a seguir, temos um exemplo dos termos da argumentação propostos por Toulmin. Parte-se do seguinte dado (D) : Harry nasceu nas Bermudas<sup>31</sup>. A conclusão (C) a que se chega é que: Então, é um súdito britânico, porém, na compreensão de Toulmin, deve ser oferecido algo mais para “seguir em frente” e descrever “como se chegou aí”. O que me levou à conclusão C? A garantia (G) de que Todo cidadão nascido nas Bermudas é súdito britânico (garantias explícitas nas Leis de Nacionalidade Britânica). Ainda assim, entretanto, o argumento não é conclusivo: podem ser necessárias provas relativas à sua nacionalidade. Deste modo, a garantia (G) vem apoiar-se sobre a base (B): Por conta dos seguintes estatutos e outros dispositivos legais. Como as questões de nacionalidade estão constantemente sujeitas a condições, inserimos um qualificador modal de força (Q) para a conclusão: presumivelmente. Não está completado o circuito ainda: o dado ainda é passível de refutação (R): e se os pais forem estrangeiros ou ele tiver se naturalizado americano? Uma restrição “a menos que” deve ser considerada. Observe-se a figura 4, que resume o circuito:

---

<sup>31</sup> Toulmin (2001 [1958], p.146).

Figura 4 - Esquema Argumentativo de Toulmin



Fonte: Toulmin (2001 [1958], p.146).

Toulmin defende que a garantia “É, num certo sentido, incidental e explanatória, com a única tarefa de registrar, explicitamente, a legitimidade do passo envolvido e de referi-lo, outra vez, na classe maior de passos cuja legitimidade está sendo proposta”

(TOULMIN, 1958, p.143). Isso nos leva a compreender que a garantia é um elemento explicativo e instrumental, e que não deve estar incluída entre os elementos constituintes do esquema argumentativo superficial.

Apesar de sua relevância no circuito argumentativo, todavia, a garantia não deve ser confundida com um dado, visto que a este se recorre explicitamente e as garantias as convocamos de modo implícito, o que, novamente, sugere a não-inclusão desse termo na descrição superficial do circuito. Ademais, os dados (premissas) são um elemento sem o qual não há argumentação — não se pode argumentar baseando-se em proposições que não derivem de dados. Já a garantia é geral e serve a certificar a consistência dos dados apresentados, demonstrando, portanto, natureza diferente daqueles dados (TOULMIN, *idem*, *ibidem*).

A proposta de Adam (1992), inteiramente baseada no modelo apresentado acima<sup>32</sup>, propõe que a lei de inferência se estabeleça no protótipo da seqüência argumentativa como uma macroproposição (P. arg. 2). Para o autor, retomemos, uma macroproposição constitui um elemento intermediário de estruturação entre o texto e a frase, que reflete uma unidade de pensamento ou um todo conceitual (ADAM, 1992). De fato, a lei de inferência constitui uma unidade de pensamento, visto que se trata de um passo inferencial. Esse aspecto, considerado em isolamento, não obstará ao estatuto macroproposicional da lei de inferência na seqüência argumentativa prototípica.

Contudo, se considerarmos que a lei de inferência se presta a formalizar, a estruturar um modelo, encontramos uma inadequação concernente a essa tarefa. Não há viabilidade em se estabelecer uma operação implícita, subjacente ao pensamento, como elemento de estruturação de um modelo de análise das operações textuais; estaríamos lidando com uma incompatibilidade entre as relações concretas que se desenvolvem na tessitura do texto e as operações inferenciais muito particulares de cada leitor. Aliado a isso, adjunge-se o fato de que as outras macroproposições apresentam passos metodológicos devidamente descritos e estruturados, além de constituírem unidades hierárquicas. O que subjazeria a uma macroproposição inferencial e qual seria seu correlato concretizado no texto? Sabemos que a unidade mínima de análise em Adam (1992; 1999;

---

<sup>32</sup> Para que se observe bem essa semelhança, sugerimos que se compare a figura 2 (p. 17) com a figura 4.

2004) é a proposição enunciada, que se relaciona com outras proposições enunciadas para constituir uma macroproposição – enunciada. Um conteúdo subjetivo estaria fora dos propósitos do modelo composicional de Adam, pelo fato de não poder compor nenhuma estrutura passível de hierarquização, pois não se enquadra na sua unidade mínima de análise.

Em virtude do que foi discutido, é possível compreender a inviabilidade do enquadramento da lei de inferência na categoria macroproposicional em seqüências argumentativas prototípicas, as quais, por conseguinte, deveriam ser descritas nos seguintes termos: P.arg. 0 refere-se a uma **tese anterior** que se pode presumir a partir dos dados fornecidos pelo texto. Pode estar subentendida; P. arg.1 são os **dados**, isto é, os argumentos que sustentam a conclusão; P. arg. 2 é a **restrição**, diz respeito aos argumentos que levam a uma **conclusão não-C**, oposta ao que os *topoi* convocados em todo o texto permitiram concluir<sup>33</sup>; P. arg 3 é a **conclusão**, também denominada **nova tese**. Pode estar subentendida. Como adendo à descrição do circuito argumentativo, o novo protótipo deve, assim, considerar a dimensão tópica das relações entre as palavras ao longo do texto, e não somente a relação entre P. arg.1 e P. arg. 3. A seguir, discutiremos essa relação entre lei de inferência e *topoi* na seqüência argumentativa prototípica.

### **3.3 Topoi X Lei de Inferência na Seqüência Argumentativa Prototípica: Topos como elemento prototípico da seqüência argumentativa**

Na seção anterior, discutimos o estatuto macroproposicional da lei de inferência na seqüência argumentativa prototípica e estabelecemos que esse elemento deve ser destituído da condição de macroproposição e ser substituído pela consideração de todos os *topoi* presentes na tessitura textual, sem esse estatuto de macroproposição.

Compreendemos que, se a relação entre macroproposições contribui para a apreensão global do sentido do texto, é operatória uma teoria que considere o sentido construído em relações menores, as relações entre palavras, mas que se incluem no sentido maior estabelecido por toda a extensão textual.

---

<sup>33</sup>Na nossa compreensão, a macroproposição restrição também pode estar subentendida, o que apresentaremos com mais detalhes no capítulo referente às análises.

A proposta de Anscombe e Ducrot (1983; 1995; 2004), com a Teoria dos *Topoi*, é dar conta do funcionamento da língua; Adam (1992; 2004), com o protótipo da seqüência argumentativa, explica o funcionamento textual pela descrição dos movimentos argumentativos.

Para Adam, cada macroproposição diz respeito a um estágio da construção argumentativa global do texto, e a argumentatividade não se funda no nível da frase — como na TAL —, porém, nos encadeamentos entre proposições. Para tornar enunciação e enunciado observáveis, o texto estrutura-se em unidades textuais, denominadas seqüências, que funcionam como uma rede relacional hierárquica, ou seja, uma entidade decomponível em partes inter-relacionadas. Além disso, as seqüências caracterizam-se por serem entidades relativamente autônomas, dotadas de organização interna própria, porém, interligadas ao conjunto mais vasto do qual fazem parte. O sentido é construído no texto, à medida que uma dessas proposições se encadeia à outra, ligadas por conectores que orientam o movimento argumentativo e a passagem dos dados à conclusão é assegurada pela lei de inferência — uma das macroproposições da seqüência.

Apesar de aceitar que essa tipificação modular das unidades textuais em seqüências facilite a análise dos procedimentos textuais, o autor admite que a organização seqüencial do texto não oferece mais do que uma atualização e uma realização mais ou menos próximas do modelo prototípico de referência, o que não a impede de forma alguma, contudo, de ser válida e pertinente. Concordamos com ele que os protótipos seqüenciais são categorias fluidas, porém operatórias (ADAM, 1992, p.195).

Adam (2002) admite que as leis de inferência são constituídas de *topoi*, ao afirmar que a passagem entre P.arg1 e P.arg.3 é assegurada por “‘marcas argumentativas’ que têm a função de argumentos-prova correspondentes tanto aos suportes de uma regra de inferência que os *topoi* constituem quanto a movimentos argumentativos encadeados”. Compreendemos, com isso, que ele considera que os *topoi* constituem as leis de inferência, com a função de argumentos-prova, isto é, ocupam uma posição na descrição do circuito argumentativo, sem, contudo, justificar de que maneira esses *topoi* constituem as regras de inferência e o porquê da opção pelos *topoi*. Em sua literatura, não há passagem alguma que justifique tal opção e é por isso que temos por objetivo fazer essa discussão, ou seja, saber:

se os princípios apresentam propriedades tão comuns, qual a relação entre *topos* e lei de inferência na seqüência argumentativa prototípica?

Observamos, apesar da limitação metodológica imputada por Adam, já discutida na seção precedente, que a regra de inferência aproxima-se muito da noção de *topos*: tal como os *topoi*, a lei de inferência é escalar, isto é, na passagem dos dados às conclusões, ela aplica diferentes graus de força e de probabilidade às conclusões; é também comum, pois se constitui de princípios gerais partilhados pelos interlocutores no discurso; por último, é geral, pois a mesma lei de inferência pode ser aplicada em situações diversas<sup>34</sup>. A seguir, traçamos um quadro comparativo entre esses dois conceitos.

Figura 5 - Quadro comparativo lei de inferência x *topos*

<b>LEI DE INFERÊNCIA</b>	<b>TOPOS</b>
Modelo dos protótipos seqüenciais: explica o funcionamento textual pela descrição dos movimentos de macroproposições hierarquizadas.	Teoria da Argumentação na Língua: Teoria do sentido, que defende que a argumentação está inscrita na língua.
É escalar.	É escalar.
É comum.	É comum.
É geral.	É geral.
Macroproposição (o que Toulmin denomina “garantia”). Relaciona-se com outras macroproposições.	Não é uma garantia, ou um terceiro termo que se põe entre dados e conclusão, porém, uma relação complexa entre palavras, que se instaura no nível da frase.
Atua no nível da macroproposição.	Atua no nível da frase.

<sup>34</sup> Para as características dos *topoi*, cf. DUCROT (1988); para as características da lei de inferência, cf. ADAM (1992).

<p><b>Meio</b> para ancorar os dados, um passo inferencial que permite ao leitor de um texto argumentativo, baseado nos dados que recebeu, vislumbrar uma conclusão. É um platô inferencial que ancora a conclusão.</p>	<p><b>Resultado</b> de relações estabelecidas entre as palavras que tecem a argumentação, o fim primeiro da língua.</p>
---	---

Tendo em vista as propriedades explicitadas na figura 5, notamos que as divergências entre os dois conceitos objetos desta discussão se dão em relação, primeiramente, à proposta teórica em que se enquadram. Além disso, as diferenças se estabelecem na atividade argumentativa e no nível em que atuam, além da própria finalidade a que se prestam. Logo, estamos lidando com fenômenos diferentes.

Apesar disso, os conceitos em foco parecem explicar, de maneira semelhante, as operações de cálculo inferencial que os interlocutores utilizam para engendrar o sentido pretendido num ato de argumentação<sup>35</sup>. Muito embora se apóiem sobre perspectivas absolutamente distintas tanto na extensão do objeto de análise quanto na hipótese metodológica, entendemos haver uma possibilidade manifesta de combinar as duas propostas, em favor da análise de *como* a seqüência argumentativa prototípica contempla a argumentatividade estabelecida pelos *topoi*, se por meio da lei de inferência, visto que descrevem o fenômeno argumentativo. Isto é, entende-se aqui a possibilidade de aliança entre o estudo das entidades lexicais e suas combinações que desencadeiam discursos à matéria composicional na qual esses discursos podem ser organizados.

O primeiro fato concernente à distinção entre *topos* e lei de inferência que queremos abordar refere-se à atividade a que se destinam e seu nível de atuação. Para Adam (1992), a lei de inferência, como já vimos, serve como um passo inferencial provocado pelos dados em direção a uma conclusão. Essa inferência pode se confirmar ou não, a depender da existência de uma macroproposição restrição. As relações que se estabelecem para que a lei de inferência possa operar são macroproposicionais. Assim, os dados provocam uma inferência, a restrição a desorienta, e a conclusão torna-se uma nova tese. A lei de inferência constitui, assim, um platô, exatamente um suporte onde as inferências se localizam à espera de uma restrição que as desorienta.

---

<sup>35</sup> Para a TAL, o próprio uso da língua.

De maneira diferente, os *topoi* são convocados a partir de relações menores, no nível da frase, e não constituem um platô, porém, um continuum de cada relação estabelecida previamente. Quando alguém lança mão de um *topos*, não o faz como meio de garantir uma conclusão, porém, como o resultado das relações semânticas que estabeleceu em sua própria enunciação.

O que se pode observar da caracterização de cada um desses termos (lei de inferência e *topos*) é que, enquanto a lei de inferência se mantém restrita às relações macroproposicionais, os *topoi* derivam de relações entre palavras e, além disso, relacionam-se entre si, contribuindo para a tessitura global de um texto<sup>36</sup>. Quando relacionamos macroproposições, perdemos as relações menores que se estabeleceram entre as palavras, e isso causa prejuízo à construção do sentido.

Aliado a isso, se considerarmos a destituição da lei de inferência do estatuto de macroproposição a que procedemos na seção 2.2, essa propriedade de suporte já lhe é tolhida, e se passa a atribuir-lhe apenas um caráter inferencial, o que não descreveria bem esse termo dentro de um modelo composicional. Não haveria mais, sem a lei de inferência no modelo, como relacionar os dados e a conclusão, já que não se configura mais uma macroproposição intermediária que fundamente essa passagem.

Em virtude do exposto acima, consideramos que, quando incluímos numa teoria do texto uma unidade complexa de sentido como parte de sua descrição, especialmente quando se trata de um modelo composicional hierárquico, estamos aplicando um princípio semântico a um modelo textual. Por conseguinte, entendemos que não há prejuízo no modelo de Adam, nem na descrição dos *topoi*, adaptarmos aquele às propostas deste em relação aos conceitos de lei de inferência e de *topos*, já que o correlato semântico já está previsto na teoria textual.

Justificadas nossas opções, passaremos, a partir deste estudo, a considerar que não há uma lei de inferência na seqüência argumentativa prototípica, porém, há vários *topoi*, que, ao se relacionarem, tecem o sentido argumentativo do texto.

---

<sup>36</sup> Texto aqui, no sentido que Adam (1992; 1999; 2004) adota para o termo, texto para a Linguística Textual.



Assim, já que determinamos os *topoi* como um elemento prototípico da seqüência argumentativa, apresentaremos, no capítulo a seguir, as marcas e os fenômenos que consideramos relevantes para demonstrar o percurso argumentativo dos *topoi* na construção da seqüência argumentativa prototípica.

## CAPÍTULO 4

### AS MARCAS DA ARGUMENTAÇÃO

#### 4.1 O fenômeno da polifonia

##### 4.1.1 A polifonia em Ducrot

A polifonia foi primeiramente explicitada por Bakhtin (1929), para quem há “toda uma categoria de textos, e notadamente de textos literários, para os quais é necessário reconhecer que várias vozes falam simultaneamente, sem que uma dentre elas seja preponderante e julgue as outras.” (p. 48). Para o autor, a polifonia opera no universo enunciativo do texto, porém, ao ser posteriormente desenvolvido por Ducrot (1980), o conceito é tomado num nível lingüístico, “indicando, através dele, a possibilidade de um desdobramento enunciativo dentro do próprio enunciado, à maneira de uma encenação teatral em que atuam diferentes personagens.” (BARBISAN e TEIXEIRA, 2002, p. 162).

A concepção dominante em lingüística da enunciação era, àquela época, atinente ao postulado da unicidade do sujeito falante, isto é, à idéia segundo a qual um enunciado apenas teria uma única fonte, um autor, designado indiferentemente por “sujeito falante”, “locutor” ou “enunciador”. Ao optar por uma teoria polifônica, Ducrot entra em desacordo com as propriedades atribuídas ao postulado anterior — ou seja, a produção psico-fisiológica do enunciado, a realização de atos ilocutórios e o fato de o sujeito falante ser designado num enunciado por marcas de primeira pessoa (GONÇALVES, 2003, p. 282). Dessa forma, propõe-se a demonstrar a insustentabilidade da tese de unicidade do sujeito falante, pois, afirma, “se a enunciação é indubitavelmente obra dum sujeito falante, a imagem que dele nos chega através de um enunciado é a de um diálogo ou de uma troca” (GONÇALVES, idem, ibidem).

Ducrot acredita que seu conceito de polifonia lhe permite descrever os

conteúdos semânticos do discurso em termos puramente argumentativos. Assim, polifonia é entendida como uma espécie de “diálogo cristalizado”, que descreve o sentido do enunciado. Esse sentido consiste, portanto, na descrição da própria enunciação, ou seja, no confronto entre várias vozes, que se sobrepõem ou se respondem umas às outras. Admite-se, aí, que o responsável pelo enunciado (o locutor) é único, e que considerado apenas a este nível, o enunciado é um monólogo. Porém, num nível mais profundo, o locutor do enunciado põe em cena, no seu monólogo, um diálogo entre vozes mais elementares, a que chama *enunciadores*. Cada enunciador identifica-se com um *ponto de vista*. Por sua vez, o ponto de vista de um enunciador é a evocação, a convocação, a propósito de um estado de coisas, de um princípio argumentativo (um *topos*). O *topos*, que como já vimos é um princípio comum, partilhado pelo conjunto dos membros de uma dada comunidade, permite que o locutor o utilize como um argumento que justifique uma conclusão.

A noção ducrotiana de polifonia vem sendo desenvolvida ao longo do tempo. A cada artigo ou livro em que se dedica ao tema, o autor complementa o que faltou na explicação anterior. Em sua primeira alusão ao conceito (1980), ele traça a distinção entre o autor das palavras, que denomina locutor, e os agentes dos atos ilocutórios, os enunciadores. Associado ao par locutor e enunciador está o par alocutário e destinatário. A enunciação do locutor se dirige àquele e é ao destinatário que se destinam os atos ilocutórios produzidos pelo enunciador (BARBISAN E TEIXEIRA, 2002, p. 166).

É após propor a Teoria dos *Topoi* (ANSCOMBRE e DUCROT, 1995) que o teórico efetivamente delinea sua teoria polifônica, atribuindo novas bases à distinção entre enunciador e locutor. Nesse novo momento, o locutor é o responsável pelo enunciado, não mais apenas o sujeito falante; as marcas de primeira pessoa referem-se a ele. A distinção entre essas entidades (locutor e sujeito falante) justifica-se não entre as situações em que elas coincidem (*vg.*, no discurso oral), porém nos casos em que o autor real não tem qualquer relação com o locutor, ou seja, com aquele que se exprime por meio de um *eu*, apresentado como responsável pelo enunciado (GONÇALVES, 2003, p. 284).

Além disso, o locutor diferencia-se do autor empírico, experimentado; assim, o produtor de fala não se integra à descrição do sentido do enunciado, mas ao evento de sua enunciação. Um outro acréscimo à teoria foi a subdivisão da figura do locutor em dois seres do discurso: locutor como responsável pela enunciação — *locuteur en tant que tel* — (L) e

locutor como ser no mundo — *locuteur en tant qu'être du monde* — (Y). Assim, quando surge o ato de fala “Eu desejo”, por exemplo, esse “eu” refere-se a Y, pois que é como ser no mundo que se deseja e não como responsável pela enunciação (BARBISAN E TEIXEIRA, 2002 p. 167).

Uma outra reformulação por que passou a teoria refere-se à noção de enunciador. Em um enunciado, podem existir vários pontos de vista distintos. Cada um deles é representado por enunciadores, incorporados na enunciação do locutor e cujas vozes são implicadas — existem devido à imagem que a enunciação produzida por L lhes oferece. Assim, ao utilizar a voz de um determinado enunciador, o locutor valoriza a posição de um outro, ainda que o propósito argumentativo seja desmerecer tal posição. Segundo Koch (2000, p. 142), “As origens dessas vozes podem ser referidas ao(s) interlocutor(es), a terceiros ou à opinião pública em geral”. É a partir dessa distinção que Ducrot imagina duas formas de polifonia, uma ao nível do locutor e outra ao nível dos enunciadores.

No curso do desenvolvimento da teoria, Ducrot (1998, Cali, 1ª conferência, p. 15) se interessa pela distinção entre sujeito empírico (SE), locutor (L) e enunciador (E). Conforme explica em sua primeira conferência em Cali, intitulada *La polifonia en Lingüística*, ele afirma que o *sujeito empírico* é o produtor efetivo do enunciado. Assim, não é possível saber quem é o sujeito responsável por exemplo, pelo conteúdo veiculado por uma circular administrativa, se a secretária, o diretor etc. Além disso, o autor afirma que a maior parte dos nossos discursos consistem em repetições, seja dos jornais, da opinião pública etc. É por isso que não lhe interessa a determinação do sujeito empírico, mas deve interessar sim aos sociólogos, de maneira que o que lhe interessa “é o que está no enunciado e não as condições externas de suas produções”. (id, p.17).

O *locutor*, por sua vez, representa o presumível responsável pelo enunciado, isto é, aquele a quem se atribui a responsabilidade pela enunciação *no próprio enunciado* (id, *ibid*). Conforme o autor, o locutor é representado pelas marcas de primeira pessoa e em certa medida por alguns dêiticos como *aqui* ou *agora*, uma vez que, se para falar de si bastasse o nome próprio, “o problema do locutor não seria lingüístico, pois não haveria no enunciado marcas que o ‘denunciasses’” (*ibid*); o locutor é, dessa forma, marcado no enunciado. O *eu* pode designar a pessoa a quem me dirijo, marcando um locutor diferente

do sujeito empírico. Segundo ele, a distinção entre L e SE permite observar que muitos enunciados, como é o caso dos provérbios, não têm L, porém, sempre têm um SE. Por exemplo, ao enunciar o provérbio “quem semeia vento colhe sempre tempestade”, segundo ele, tentamos fazer que nossas palavras pareçam provenientes de nós, tal qual indivíduos particulares, contudo, essa voz não é do locutor, mas situa-se além de uma subjetividade individual.

Quanto à noção de *enunciador*, Ducrot entende que “todo enunciado apresenta um certo número de pontos de vista relativos às situações de que se fala” (p. 20). Assim, a origem dos diferentes pontos de vista que se apresentam nos enunciados corresponde ao enunciador.

#### **4.1.2 O enunciador em xeque**

A Teoria Escandinava da Polifonia (ScaPoLine) vem desenvolvendo intensivos estudos referentes ao fenômeno polifônico, que excluem, no entanto, a figura do enunciador. Para os teóricos dessa linha (cf. FLØTTUM, 2002, p. 1), são os pontos de vista (noção semelhante à de enunciador) que criam as estruturas e configurações polifônicas de um texto. Os pontos de vista consistem em “uma unidade, subjacente ou explícita, com um conteúdo semântico e uma orientação argumentativa, susceptível de ser associada a uma fonte” (ROITMAN, 2005, p. 30).

Os textos são dotados de uma estrutura polifônica (estrutura-p), que representa fatos da língua, e de uma configuração polifônica, ligada ao nível do enunciado. Assim, a estrutura-p impõe limitações à interpretação da configuração, a qual faz parte do sentido (elemento de descrição semântica do enunciado). A configuração é, então, estabelecida pelo “locutor que põe em cena” (LOC) e se constitui de quatro entidades construídas por esse LOC: os pontos de vista (pdvs), os seres discursivos e as ligações enunciativas (NØLKE, 2001, p. 44 e 45).

As ligações enunciativas são propostas por Nølke (1989) como as ligações que podem ser realizadas entre os enunciadores (responsáveis pelos pontos de vista expressos) por um lado, e pelos indivíduos discursivos, sobretudo o locutor, por outro. Sua

classificação é a seguinte: a) um indivíduo discursivo Di pode se ligar a um pdv (Di se identifica com o enunciador do pdv); b) um indivíduo discursivo Di pode aceitar um pdv; c) um indivíduo discursivo Di pode se associar a um pdv (Di desaprova o enunciador do pdv). Para o autor (NØLKE, 1989), o conjunto das relações ou ligações que se realizam entre os indivíduos discursivos e os enunciadores constitui uma parte central do sentido do enunciado e as ligações que podem se realizar entre o locutor e os pdvs evocados são: a) a ligação de **responsabilidade**, em que o locutor se apresenta como a origem do pdv em questão e se associa a esse pdv; b) a ligação de **acordo**, em que o locutor concorda com um pdv na medida em que ele aceita considerá-lo verdadeiro ou justificável; c) a ligação de não-responsabilidade, na qual o locutor se apresenta como não-responsável pelo pdv em questão e se dissocia dele.

O LOC é responsável pela enunciação e pelo enunciado que lhe resulta. Em sendo ele quem “põe em cena”, pode apresentar vários pontos de vista num só enunciado, como, por exemplo, “Essa parede não é branca”. Segundo Fløttum (2002, p. 13), nessa frase, dois pontos de vista são expressos, em que o primeiro diz que a parede é branca e o segundo diz que o primeiro é injustificado. Nesse exemplo, o locutor é responsável pelo segundo ponto de vista, mas não pelo primeiro, que ele refuta. Trata-se, então, de uma ligação de não-responsabilidade entre o locutor e o primeiro ponto de vista (cuja fonte é impossível de determinar) — a que Ducrot atribuiria um E1 — e uma ligação de responsabilidade entre o locutor e o segundo ponto de vista.

Sobre essa revisão de seus estudos em polifonia, Ducrot (2001) afirma ter selecionado mal o termo enunciador para definir uma entidade que se interpõe entre o locutor e os pontos de vista, pois a própria morfologia da palavra invoca a idéia de um fabricante do enunciado, contudo, o mantém por “*répugnance pour les néologismes*”. Assim, ele reformula o conceito e apresenta o enunciador sendo aquele apresentado, no sentido do enunciado, como tendo diferentes atitudes frente aos pontos de vista (pdvs).

Para comentar os fenômenos revisados pela ScaPoLine, Ducrot (idem) se vale de três teses que estão em todas as concepções de polifonia lingüística, inclusive entre as duas em questão. A primeira diz respeito à distinção entre sujeito falante, compreendido como o produtor efetivo do enunciado, e locutor, aquele apresentado no sentido mesmo do enunciado como responsável pela enunciação. A segunda é o fato de que certos enunciados

apresentam, simultaneamente, vários pontos de vista. A terceira hipótese, que, conforme o semanticista, enfraquece a segunda, determina que o sentido do enunciado pode atribuir ao locutor diferentes pontos de vista, e diferentes graus de adesão ou não.

Ducrot justifica o intermédio do enunciador entre o locutor e os pontos de vista em sua teoria pelo fato de as atitudes do locutor frente aos pontos de vista serem mediadas por atitudes frente aos enunciadores. Assim, a enunciação é apresentada como destinada a impor o ponto de vista dos enunciadores, numa *atitude de identificação*.

Quanto ao locutor, serve a dar indicações sobre a identidade dos enunciadores, assim, “ele pode se identificar com tal enunciador e identificar o alocutário, ou um terceiro, a um outro”<sup>37</sup>, dessa forma, o enunciador identifica-se com o locutor na enunciação. O problema seria, então, conhecer o nível em que são identificados os enunciadores, pois a própria significação da frase fornece somente instruções muito amplas. Segundo Ducrot (2001), fundamentando-se numa integração da Pragmática, é no momento da interpretação dos enunciados, ou seja, no nível do sentido, que essas instruções levam a indicações completas, em duas etapas:

No início, relacionando uns com os outros, no interior do texto, os enunciadores que apareceram nos diferentes enunciados de que este é composto e, a seguir, eventualmente os assimilando, dada a situação de discurso, a tal ou tal outro personagem supostamente existente no exterior do texto (mas que se mantém ele também como um ser discursivo, pois pertence não à situação ‘objetiva’, porém àquela do texto apresentado).<sup>38</sup>

Assim, o autor propõe o seguinte esquema, para tornar mais explícita a idéia acima:

---

<sup>37</sup> Tradução nossa para: “il peut s’identifier à tel énonciateur et identifier l’allocutaire, ou un tiers, à tel autre.”

<sup>38</sup> Tradução nossa para: “d’abord en mettant en rapport les uns avec les autres, à l’intérieur du texte, les énonciateurs apparus dans les différents énoncés dont il se compose, et ensuite en les assimilant éventuellement, vu la situation de discours, à tel ou tel personnage supposé exister à l’extérieur du texte (mais qui reste lui aussi un être discursif, car il appartient, non pas à la situation " objective ", mais à celle que le texte présente comme la sienne).”

**Figura 8 – Relação entre locutor, enunciador e pontos de vista, segundo Ducrot**

<b>L</b>	tem a atitude 1 diante do enunciador 1, que adere ao ponto de vista 1
	tem a atitude 2 diante do enunciador 2, que adere ao ponto de vista 2

Fonte: DUCROT, 2001.

Para a ScaPoLiNe, o esquema colocaria L diretamente em relação com os pontos de vista, dada a sua opção pela exclusão do enunciador. O esquema, segundo Ducrot, seria o seguinte:

**Figura 9 – Relação entre locutor, ligações e pontos de vista, segundo a ScaPoLiNe**

<b>L</b>	é ligado pela ligação 1 ao ponto de vista 1
	é ligado pela ligação 2 ao ponto de vista 2

Fonte: DUCROT, 2001.

Muito embora aceite que a noção de enunciador deixa margem a críticas na teoria da polifonia, como aquelas tecidas pela ScaPoLine, Ducrot distingue razões para mantê-lo. A primeira delas, que cremos aqui a mais contundente, consiste no fato de que pontos de vista diferentes podem ter a mesma fonte e, por isso, ser objeto de atitudes diferentes do locutor. Assim, se há um enunciador no interior da significação, a fonte dos pontos de vista pode ser identificada por meio da interpretação enunciativa de sua atitude diante de L.

Diferentemente, conforme o autor, no esquema proposto pela ScaPoLine, dispõe-se de três posições possíveis para marcar a origem entre dois pontos de vista. Se a busca for através dos pontos de vista, isso não será possível, pois estes são diferentes. Se for por meio do locutor, não é plausível, vez que esses pontos de vista podem não ser atribuíveis ao locutor. E, por último, a posição “ligação”, que, no entanto, não se interessa por conhecer se o locutor tem a mesma ligação com os dois pontos de vista. Assim, a fonte



dos pontos de vista, segundo Ducrot, não é dedutível da ligação entre o locutor e esse ponto de vista, que é a tese defendida pela ScaPoLine. O enunciador, dessa forma, localizado entre o locutor e os pdvs, “interessaria não por ele mesmo, pela função de intermediário, porém, pela sua função na economia da descrição semântica”<sup>39</sup>.

A segunda concerne à negação polêmica e à negação metalingüística, que são diversas da negação descritiva, em que não há noção de oposição. A negação pode ter um valor de conflito, fazendo oposição ao que é dito no seu elemento positivo, o que dá à luz duas categorias de negação: a polêmica e a metalingüística. É nos enunciados onde há conflitos que as teorias polifônicas de Ducrot e da ScaPoLine diferem. A noção de enunciador pressupõe que na negação polêmica o locutor se posiciona em relação aos dois pdvs. Quando há recusa do pdv1, há desacordo com seu enunciador. O locutor lança mão de um ser imaginário (um interlocutor) que tomaria esse ponto de vista e se posiciona contrariamente a ele. Na negação metalingüística, o locutor do enunciado negativo se opõe a outro locutor, em vez de opor-se a um enunciador. Isso demanda uma enunciação efetiva com a qual o locutor discorda. Assim, o locutor de um enunciado negativo metalingüístico se apresenta como adversário de outro locutor e não apenas como um enunciador identificado com seu interlocutor ou um terceiro. Conforme Ducrot (2001), no sentido desse enunciado há outro locutor, como acontece, por exemplo, no discurso direto.

Uma terceira razão para a manutenção do enunciador na descrição do fenômeno polifônico diz respeito à relação entre o discurso direto em que o locutor faz intervir um outro locutor e os enunciados comuns que não apresentam senão a subjetividade do locutor. Para Ducrot (op. cit.), nesses “extremos”, há o caso em que o locutor sem querer conhecer as palavras de ninguém mais, apenas assinala os pontos de vista, porém, ele realça os seres que estão na origem desses pontos de vista, o que habitualmente se considera estilo indireto livre.

O último motivo a que Ducrot atribui o enunciador na polifonia diz respeito à descrição lexical, ou seja, à TBS, conforme explica, a seguir, o exemplo dos verbos psicológicos do tipo *procurar*, nas seguintes estruturas:

---

<sup>39</sup> Tradução nossa para: le personnage de l'énonciateur m'intéressait plus par lui-même, par sa situation d'intermédiaire, que par sa fonction dans l'économie de la description sémantique.

- a) X procura Y.
- b) X faz um certo trabalho para obter Y.
- c) X faz um certo trabalho DONC obtém Y.
- d) X faz um certo trabalho POURTANT X não obtém Y.
- e) Obter Y é desejável e possível DONC X faz um certo trabalho.

Segundo Barbisan e Teixeira (2002, p. 177), ao resenhar o texto de Ducrot (op.cit.), para descrever a polifonia no quadro da TBS,

Deve-se não somente atribuir como sentido a (a) o encadeamento (e), mas ainda estipular que esse encadeamento tem X como fonte. Assim, (e) é um ponto de vista em relação ao qual o locutor de (a) pode tomar determinada atitude, mas é preciso acrescentar, para que a descrição seja adequada não somente à teoria, mas também à observação lingüística que X é que está na origem do encadeamento e que X adere a esse ponto de vista. Isso consiste em apresentar X como o enunciador do ponto de vista (e).

É dessa forma que se atribui uma fonte aos pontos de vista, isto é, ao mostrar o ponto de vista, se mostra também o ser discursivo que o gerou.

As duas razões gerais que o autor (DUCROT, 2001) apresenta para a divergência entre seus conceitos e aqueles da ScaPoLine, conforme vimos mostrando, dizem respeito à oposição locutor-enunciador. A primeira refere-se ao fato de a corrente escandinava atribuir entre o locutor e o pdv uma “ligação” direta, sem a presença do enunciador.

Ele questiona a natureza desses pontos de vista levando em conta três possibilidades: i) seriam palavras apresentadas como efetivamente pronunciadas, porém, no caso do discurso reportado, o responsável pelo pdv é um locutor segundo, encadeado na palavra de um locutor principal; ii) seriam representações mentais, no entanto, o autor justifica que o conceito de representação mental não pode se adequar à sua concepção, uma vez que se trata de uma entidade extralingüística; iii) seriam palavras virtuais, o que coincide com sua perspectiva, pois parece que são elas postas por um locutor (virtual). Para Ducrot, somente um locutor pode ser fonte de palavras.

Assim, distingue as duas funções possíveis para as palavras: a) constituir uma

representação lingüística da realidade (e os enunciadores ligam-se a esse tipo de função, ao “verem” as coisas por meio de palavras; b) constituir atividade de comunicação (o locutor é o praticante dessa atividade, ao se colocar frente às diferentes representações que constituem os diferentes discursos dos enunciadores).

A segunda razão da divergência com os escandinavos diz respeito às relações que esses estabelecem entre polifonia textual e polifonia lingüística. Para ele, é necessário fazer uma analogia entre a organização polifônica dos textos e dos enunciados. Ele crê que as relações entre autor (locutor) e personagem (enunciador) do texto são análogas, e entre locutor e enunciadores do enunciados aos quais são atribuídas as atitudes podem ser as mesmas. Portanto, os papéis do enunciado (da polifonia interna, isto é, lingüística) e os da polifonia textual constituem domínios análogos, porém distintos.

Assim, a teoria polifônica de Ducrot estabelece, com a noção de enunciador(es), o sentido de alguns enunciados em que eles aparecem, e é compondo o sentido desses diferentes enunciados de um mesmo texto que ele afirma ter tentado construir uma interpretação global para o texto.

No nosso entendimento, a relevância da teoria polifônica de Ducrot consiste na abertura que provê aos “fatos de discurso”, pois que, ao tratar da argumentação como um componente intrínseco à língua e, mais recentemente, ao atribuir às palavras mesmas e aos seus encadeamentos a função de doadores de sentido, os laços com os fatores da língua em uso vêm sendo alargados.

Ao introduzir um enunciador entre os pontos de vista e o locutor, Ducrot — muito embora não se exclua do estruturalismo que sua teoria argumentativa pressupõe — estabelece a língua como uma representação lingüística da realidade, o que deveria implicar um espaço atribuído aos elementos exteriores da linguagem. No entanto, apesar dessa representação da realidade que o enunciador vê, ela é vista por meio de palavras; a palavra e suas relações mantêm seu papel central na fundamentação de toda a teoria ducrotiana. Para compreender a limitação que essas formulações compreendem, reiteramos a opinião de Lopes (2001, p. 294), quando argumenta que

No fazer performancial do falante que constrói o enunciado, o destinatário reconhece reflexivamente (porque ele se sabe capaz de assumir, por sua vez, o

papel de falante), nesse enunciado, o poder, o querer e o saber que constituem o *a priori* lógico da competência de seu interlocutor. Reconhece-os como *competência*, dentro da *performance*; reconhece-os *no fato de existir um enunciado*, não na possibilidade ontológica da existência de um falante. Ou seja: a enunciação é o todo do qual o enunciado é uma parte, *mas a única parte manifestada lingüisticamente*; o destinador e o destinatário são o sujeito<sub>1</sub> e o sujeito<sub>2</sub> da enunciação (esquema actancial); o enunciado é o objeto da enunciação<sup>40</sup>.

Dessa forma, quando Ducrot instaura um enunciador entre os pontos de vista e o locutor, isso ocorre em virtude de uma tentativa de manter, ainda no âmbito do sistema que constitui a língua, um meio de interpretação dos sentidos construídos pelos locutores. No entanto, ao centrar-se primordialmente num evento, aquele único da enunciação, o autor descreve o ato da enunciação em si mesmo, descrição que violaria o próprio princípio da imanência, pois que um ato singular não poderia constituir objeto científico (KERBRAT-ORECCHIONI, 1980, *apud* FIORIN, 2002).

Daí, é justo crermos, sem romper de vez com as idéias de Ducrot, na inadequação de se postular a existência do enunciador em todo enunciado. Isso em virtude do fato de não se poder lançar mão de um “ser ontológico”, (LOPES, 2001), para explicitar possibilidades discursivas sem que se considere o produto dessas realizações (leia-se o enunciado). Compreendemos que não é premente um “locutor virtual” para que o sentido global do texto seja apreendido, uma vez que o destinatário conhece sua condição de falante e pensa reflexivamente no discurso do interlocutor. Tenhamos, a seguir, um panorama da enunciação por Adam, na *Lingüística Textual*.

### 4.1.3 A polifonia em Adam

Acreditamos relevante afirmar que Adam (1992) propõe uma definição textual da proposição. A comportar dimensões complementares (ADAM, *idem*, p.41), esta compreende uma proposição referencial, correspondente à representação discursiva, em que a proposição é uma predicação, isto é, a atribuição de propriedades a um indivíduo; uma proposição enunciativa (consideração enunciativa), em que há a consideração de uma proposição por um locutor, na medida em que a construção da referência implica necessariamente a representação do ponto de vista de um sujeito; e uma proposição

---

<sup>40</sup> Grifos do autor.

discursiva, concernente ao valor ilocutório de orientação argumentativa, em que a proposição enunciada é unidade ligada a outras proposições.

O objeto texto, na acepção de Adam, é um enunciado completo, resultado de um ato de enunciação (ADAM, *idem*, p.40) — noção compartilhada por Anscombe e Ducrot (1983) — e, no intuito de tipificar esse ato, o lingüista lança mão de uma unidade mínima de análise, a proposição enunciada. O autor justifica sua adesão a essa unidade pelo fato de ela resultar do ato de enunciação e de uma outra unidade ligada a ela, que constitui um fato de discurso e de textualidade. Dessa forma, as dimensões tanto textuais como discursivas são consideradas pelo analista.

É levando em conta as dimensões de representação discursiva, de consideração enunciativa e de valor ilocutório da orientação argumentativa que o autor (ADAM, 1992, p. 102) afirma reunir em um só conceito a enunciação como processo e o enunciado como resultado.

Na dimensão enunciativa, notamos instaurar-se a noção de polifonia, fundamental para engendrar o sentido pretendido por cada enunciado em sua particularidade, pois que serve a explicar numerosos fenômenos lingüísticos situados no micro-nível.

Vimos que o conceito de polifonia, criado por Bakhtin e desenvolvido por Ducrot (1987), veio a contestar e substituir o postulado da unicidade do sujeito falante. Portanto, o sujeito não é um ser responsável por todos os pontos de vista que expressa ou pelos atos de fala que deixa transparecer em seu discurso; pode haver várias vozes e vários discursos em um só enunciado.

Nos estudos que se fazem hoje sobre a polifonia, especialmente aqueles em andamento pela ScaPoLine (théorie SCAndinave de la POLyphonie LINquistiquE), encontramos uma busca pelas fontes dos pontos de vista (pdv) do locutor e dos enunciadore. O próprio Ducrot assinala (2001) que se a idéia de que a menção das fontes faz parte do sentido e que é prevista pela significação, é cômodo atribuir a um enunciadore os pontos de vista.

Segundo o autor, é no momento da interpretação dos enunciados, portanto, no nível do sentido, que as instruções muito amplas fornecidas pela significação da própria frase (como entidade lingüística abstrata) levam a indicações completas (ou quase). Para ele os enunciadores servem para estabelecer o sentido de cada enunciado onde aparecem, e é compondo o sentido dos diversos enunciados em um mesmo texto que se constrói uma interpretação global para esse texto (idem).

Tendo em vista tal idéia, não é inviável aceitarmos que os pontos de vista (sempre a funcionar argumentativamente) são doadores de sentido por meio da convocação de *topoi*, em se observando a possibilidade dos múltiplos discursos construídos por eles, a veicular conteúdos inclusive lexicais que operam na evocação do sentido pretendido, como prega Ducrot. É, por essa razão, produtivo averiguar a configuração e a textualização (*mise en texte*) desses *topoi* desencadeadores do sentido em seqüências argumentativas, por meio das marcas que denunciam a polifonia.

Essas marcas que verificamos em nossa análise são aquelas propostas pela ScaPoLiNe (NØLKE, 1989), em que o conjunto das relações ou ligações que se realizam entre os indivíduos discursivos e os enunciadores constitui uma parte central do sentido do enunciado. As ligações que podem se realizar entre o locutor e os pdvs evocados são: a) a ligação de **responsabilidade**, em que o locutor se apresenta como a origem do pdv em questão e se associa a esse pdv; b) a ligação de **acordo**, em que o locutor concorda com um pdv na medida em que ele aceita considerá-lo verdadeiro ou justificável; c) a ligação de não-responsabilidade, na qual o locutor se apresenta como não-responsável pelo pdv em questão e se dissocia dele. São essas as ligações que verificamos e nesse estudo, a descrever o papel que elas apresentam ao orientar o percurso argumentativo dos *topoi* na construção da seqüência argumentativa prototípica.

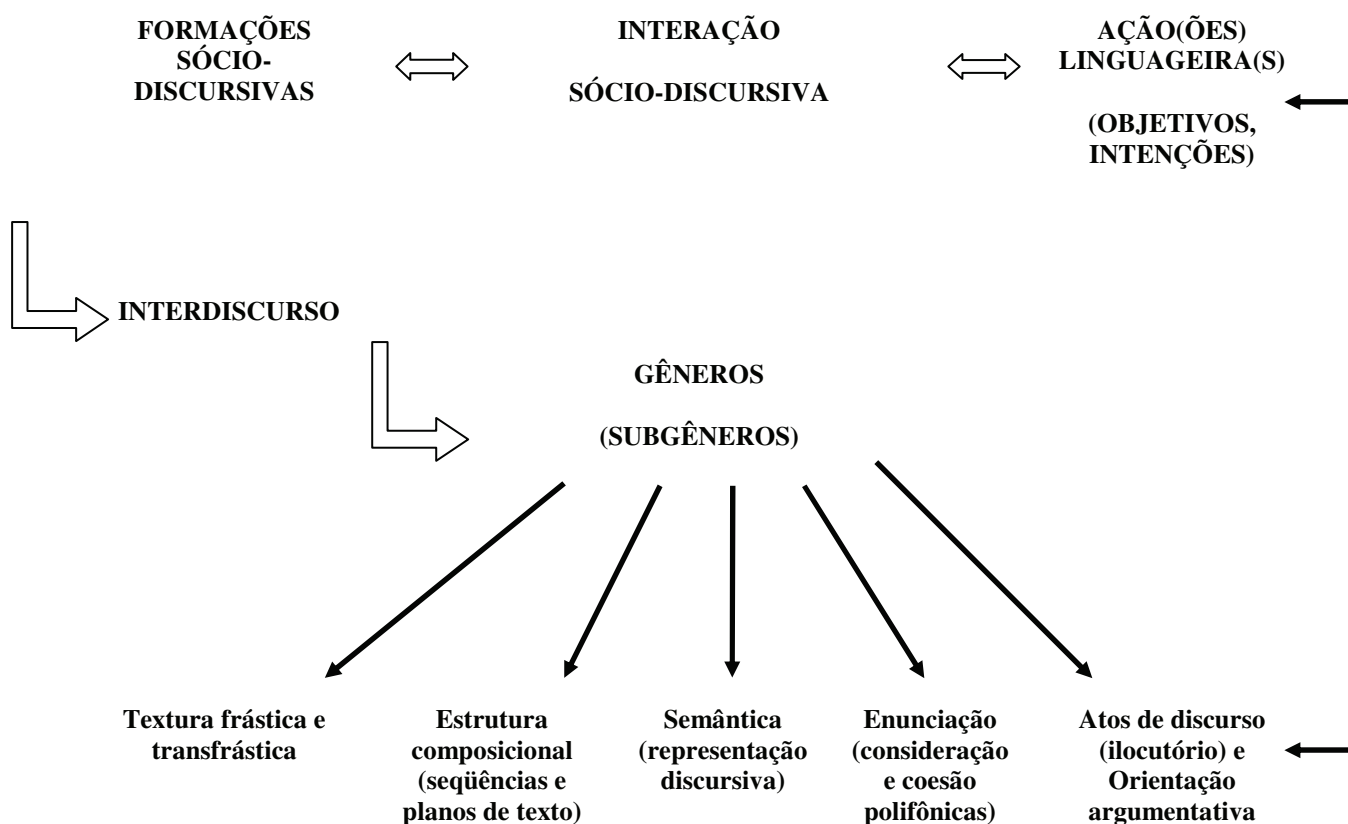
O fenômeno polifônico na percepção de Adam (2002) se mostra muito semelhante àquele proposto pela ScaPoLine<sup>41</sup>, e põe-se a serviço de uma estratégia de desprendimento do sujeito falante, que consegue dizer, ao mesmo tempo, uma coisa e outra, ao colocar em cena seres discursivos em papéis complementares. Para ele, uma utilidade secundária, do jogo polifônico é a pista micro-lingüística de uma enunciação.

---

<sup>41</sup> O autor inclusive contribui bastante com seu modelo das seqüências para as análises desse grupo e tem artigos publicados junto com eles.

Assim, a polifonia se encontra na base do nível de análise (ou módulo) enunciativo, onde se questiona a consideração (*prise en charge*) dos enunciados e, mais amplamente, a consideração da coesão/coerência enunciativa de um texto. Para ele, de um ponto de vista metodológico, a divisão dos problemas em subproblemas ou domínios de fenômenos discursivos permite separar o trabalho lingüístico “puro”, centrado no sistema da língua e na frase, do estudo da passagem dos níveis baixos aos níveis de complexidade mais global. Ele (ADAM, 2002) propõe esquema demonstrado na figura 10:

Figura 10 - Campo geral de análise textual do discurso



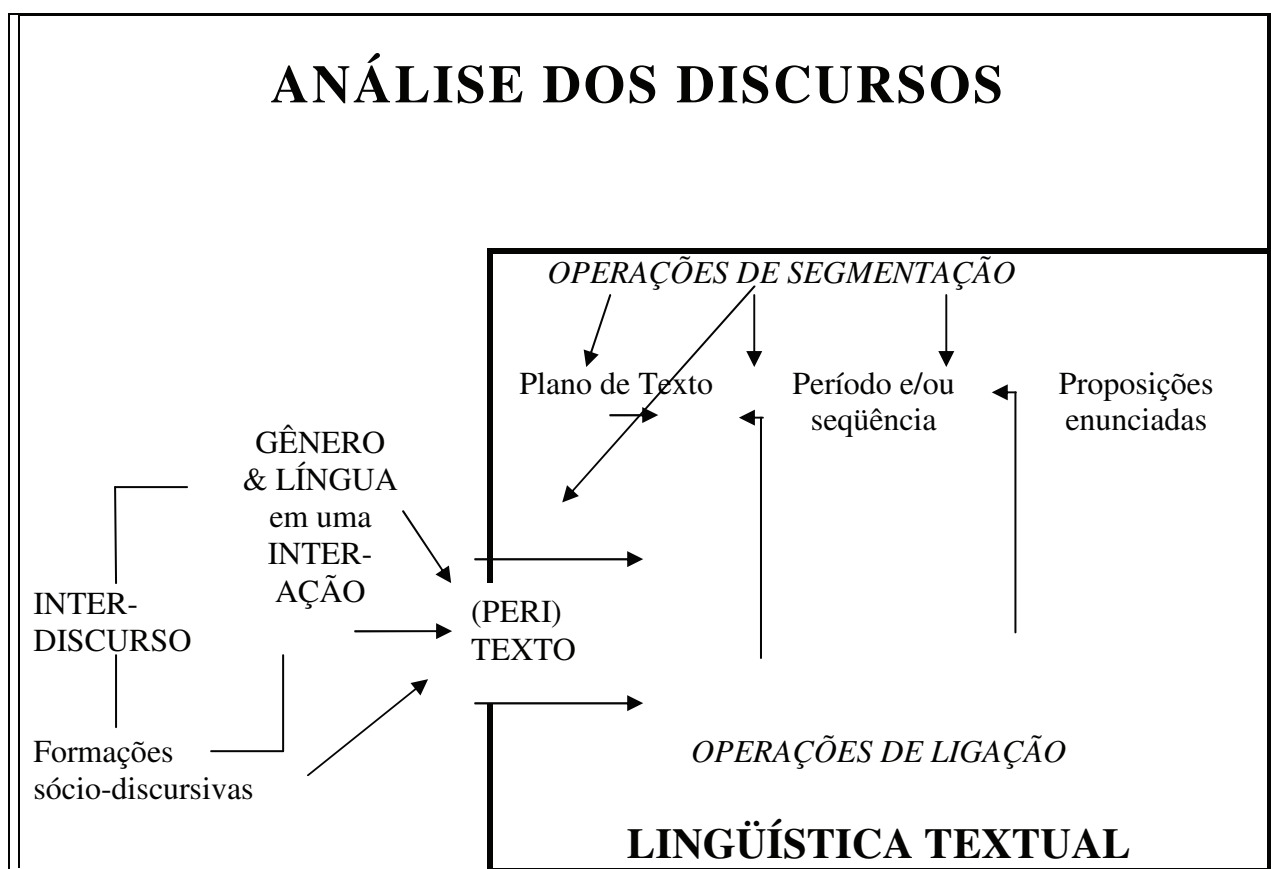
Fonte: ADAM, 2002.<sup>42</sup>

Para facilitar a adequação metodológica no âmbito de seus estudos do esquema anterior, Adam fornece um outro, em que considera os níveis de complexidade, dedicando ênfase ao

<sup>42</sup> Tradução nossa.

seu caráter descendente e ascendente – o autor (1999) lança mão de uma abordagem descendente tomando o macronível como ponto de partida. O esquema é o seguinte:

**Figura 11 - As interações de níveis de complexidade**



Fonte: ADAM, 2002<sup>43</sup>.

Dessa forma, Adam pretende estudar cada frase em isolamento a fim de identificar cada ponto de vista e as ligações que o locutor mantém com estes. Assim, concordando com os estudiosos da ScaPoLine, Adam, (2002, p.54) entende que essa estrutura polifônica fornece instruções relativas aos enunciados das frases.

Segundo ele, apoiado nos conceitos dos lingüistas nórdicos, no primeiro estágio ou nível, tenta-se estudar cada frase em isolamento com o intuito de recuperar os diferentes pontos de vista experimentados e as ligações que o locutor mantém com esses pontos de vista. Dessa forma, essa estrutura polifônica fornece instruções relativas às interpretações possíveis do enunciado da frase.

<sup>43</sup> Tradução nossa.



Na segunda etapa, a de análise propriamente textual, os resultados das análises da primeira etapa são reunidos a fim de dar conta das redes das diferentes relações estabelecidas por meio dos limites da frase e de seu enunciado ente, de um lado, os seres discursivos (indivíduos susceptíveis de serem tomados como responsáveis pelos pontos de vista expressos) e, por outro lado, os pontos de vista encontrados.

Essas relações são prioritariamente estabelecidas por meio de conectores, cuja função é mais a articulação das partes do texto do que o encadeamento de duas proposições. Para Fløttum (2001, p. 74), “Os conectores de um texto são de responsabilidade do locutor. Este mostra, por meio dos conectores, as relações que deseja estabelecer entre os segmentos textuais.” Nølke (2001, apud ADAM 2002) refere que “em certo sentido, o autor põe sua alma nos conectores”.

Como exemplo, Adam (idem) fornece as instruções argumentativas fornecidas pelo conector *mas*. São elas: i) designar ao segmento textual que precede *mas* um conteúdo semântico P e, àquele que segue o conteúdo Q da asserção subjacente à questão retórica; ii) validar essas proposições P e Q em espaços semânticos ou pdvs diferentes; iii) procurar no cotexto (ou no contexto) as inferências permitidas por P (isto é, as inferências para as quais, em um espaço semântico dado, P aparece como um argumento) e construir da mesma forma aquelas para as quais Q pode ser um argumento em um espaço semântico do LOC; iv) conservar somente a(s) inferência(s) C de P que entra(m) em uma relação de negação não-c com aquelas de Q. Seja o estabelecimento de uma conclusão C negada por uma conclusão não-c, isto é, de uma distorção, de uma incompatibilidade; v) considerando que P é apresentado como um argumento para a conclusão C para pelo menos um espaço semântico ou pdv possível, mas distinto do pdv considerado pelo LOC, onde Q tem a conclusão não-c; fundamentar o prosseguimento do discurso (ou as decisões que ele toma) nessa conclusão não-c. As duas lógicas ou pdvs adversos nos quais a proposição P é globalmente um argumento para a conclusão C e a proposição Q subjazem à questão retórica como um argumento para a conclusão não-c.

Nesta pesquisa, não selecionamos especificamente nenhum conector para analisar sua contribuição na seqüência argumentativa em termos de orientação ou de estratégias, porém, nos interessa verificar a influência das ligações que o locutor estabelece com os pontos de vista – de **responsabilidade de acordo, ou de não-responsabilidade** –

na articulação de *topoi* na seqüência argumentativa prototípica. São essas as ligações que verificamos e nesse estudo, a descrever o papel que elas apresentam ao orientar o percurso argumentativo dos *topoi* na construção da seqüência argumentativa prototípica.

#### 4.2 A pressuposição

A problemática da pressuposição foi inicialmente levantada por Frege, Russel e Strawson, fazendo os lingüistas contemporâneos um uso cada vez mais amplo deste conceito (DUCROT, 1972, p.36).

Para esclarecer o conceito de pressuposição, Ducrot (idem, ibidem) dá o seguinte exemplo: o enunciado "Foi Pedro quem veio" informa, do ponto de vista semântico, que

(1) alguém veio;

(2) apenas uma pessoa veio;

(3) Pedro veio.

Enquanto (3) é a “posição” (afirmação), (1) e (2) representam pressuposições, independentes da verdade ou da falsidade do enunciado de partida, o que se verifica facilmente aplicando o teste da negação: "Não foi Pedro quem veio" continua a pressupor (1) e (2).

Ao contrário de Strawson e de Searle, para quem o pressuposto de um enunciado é a condição do emprego desse mesmo enunciado, para Ducrot “trata-se de um efeito ilocucionário ligado convencionalmente ao enunciado.”<sup>44</sup> (1972, p. 29). O pressuposto tem raízes "na estrutura interna da língua, mesmo no sentido mais restrito do termo (isto é, no léxico e na sintaxe)". (DUCROT, 1984, p. 406).

Dessa forma o lingüista considera que o enunciado produzido por um locutor pode ser desdobrado em dois atos ilocutórios: ato de asserção, correspondente ao posto, e ato de pressuposição, correspondente ao pressuposto. Ao posto, Ducrot fez corresponder

---

<sup>44</sup> Il s'agit d'un effet illocutionnaire attaché conventionnellement à l'énoncé.

aquilo dito no enunciado, de exclusiva competência do locutor que, através dele, garante a realização do discurso: as novas informações se encadeiam e o fazem progredir. O pressuposto, por sua vez, encerra a possibilidade de o locutor dizer implicitamente algo, recorrendo ao interlocutor para, juntos, interpretarem o que foi dito.

Assim, o sentido “explícito” constitui apenas um dos níveis da semântica das línguas naturais, e sob esse nível podem “dissimular-se” várias camadas de significações implícitas (DUCROT, 1984, p. 306).

Foram Frege e Collingwood que, pela primeira vez, fizeram notar que a pressuposição é preservada quer pela negação quer pela interrogação. Apesar dos desacordos quanto à definição do conceito de "pressuposição", todos os "pragmáticos" aceitam, hoje em dia, a interrogação e a negação como critérios para determinar os pressupostos. A estes critérios, Ducrot acrescenta outro: o de encadeamento.

Vejamos cada um destes critérios, aplicando-os ao enunciado “Pedro deixou de fumar”:

1. Critério da interrogação: “Pedro deixou de fumar?” continua a pressupor que “Antes Pedro fumava”.
2. Critério da negação: “Pedro não deixou de fumar” continua a pressupor que “Antes Pedro fumava”.
3. Critério do encadeamento: baseia-se na hipótese, posta por Ducrot, de que “é constitutivo do sentido de um enunciado dar diretivas para a seqüência do discurso ou do diálogo, antecipar, por assim dizer, a sua própria continuação, ou, por outras palavras, ter uma orientação argumentativa.” (DUCROT, 1984, p. 306).

Quanto ao implícito, Ducrot distingue duas modalidades: o do enunciado e o da enunciação. Os implícitos do enunciado consistem

Em deixar não expressa uma afirmação necessária, de maneira evidente, para a completude ou para a coerência do enunciado, afirmação à qual a sua ausência confere uma presença de um tipo particular: a proposição implícita assinala-se - e assinala-se apenas - por uma lacuna no encadeamento das proposições explícitas (Ducrot, 1972, p.15).

Portanto, os implícitos do enunciado são proposições que, apesar de ausentes, são essenciais ao encadeamento do discurso. Por sua vez, os implícitos da enunciação têm relação “com aquilo que o locutor dá a entender ou subentende. Além disso, pelo próprio fato de falar ou de não falar, de dizer ou de calar.” (DUCROT, op. cit., p.16).

Barros (2001, p. 100) acredita que

A escolha dos pressupostos limita a liberdade do destinatário, porque a sua conservação é uma das leis definidoras do discurso. Se o destinatário quer prosseguir o discurso iniciado, precisa tomar os pressupostos como quadro de referência de sua própria fala. O ato de pressupor um conteúdo consiste em situá-lo como já conhecido do enunciatário e em apresentá-lo com fundo comum, no interior do qual o discurso deve prosseguir.

Dessa forma, o pressuposto não é um conteúdo de discussão, ele é apenas uma referência para a própria fala. Segundo a mesma autora, a diferença entre posto e pressuposto é que o conteúdo pressuposto garante a coerência do discurso e sua necessária redundância, enquanto o posto se encarrega de estabelecer o progresso discursivo.

No entanto, após a teoria da polifonia, Ducrot (1980) é levado a fazer alterações no conceito de pressuposição, pois afirma que o locutor é aquele que produz as palavras no momento da enunciação e por ela se responsabiliza. Antes da reformulação, dois enunciados simples, ao serem ligados entre si por um operador argumentativo, constituíam um enunciado complexo atribuído a um locutor único. A partir da polifonia, esse enunciado complexo mostra que o locutor abriga no seu interior dois enunciados de dois enunciadorees diferentes. Em nova reformulação, Ducrot subdivide a figura do locutor em L1 e L2, ao repensar o enunciador.

A nova concepção de pressuposição compreende agora uma dimensão discursiva assim explicitada: posto e pressuposto se encarregam de dois enunciadorees, E1 e E2. assim, L identifica-se com E e realiza um ato de afirmação, enquanto E1 identifica-se com a opinião pública, a mesma de L1, e formula o pressuposto, por ele se responsabilizando.

Guerra (1999, p. 81), em análise do papel da pressuposição para a polifonia, lança mão do seguinte exemplo do seu corpus: “A maioria dos analistas da pesquisa

percebeu a manifestação majoritária de uma certa nostalgia do regime autoritário tecnocrático-militar...”, estabelecendo como posto que *A maioria da população quer a volta do regime militar*, e como pressuposto que *A maioria da população não está satisfeita com o atual regime político*. Para ela, enquanto o posto veicula o propósito de L1, aponta para a opinião de um enunciador genérico - o analista político - que faz parte do contexto político. O locutor também está inserido neste contexto, podendo assim, pronunciar-se deste lugar discursivo e, freqüentemente, o faz, para dar, a seu parecer, o respaldo de um enunciador coletivo.

Apesar dessa alienação da teoria pressuposicional àquela polifônica, encontramos nos textos argumentativos que marcas de pressuposição sempre operam em favor da veiculação de determinado ponto de vista, porém, não somente para atribuir uma voz a um determinado pdv: a pressuposição atua também como favorecedora de *topoi*, uma vez que orienta as conclusões, servindo como gatilho para a convocação desses *topoi*.

Essas marcas, de acordo Ducrot (1978)<sup>45</sup>, estão inscritas em três tipos de pressupostos: pressupostos gerais, ilocucionários e da língua. Interessam-nos, na análise que faremos, as marcas que apontam pressupostos da língua. Ducrot exemplifica quatro subtipos: a) existenciais: quando aparece um grupo nominal precedido de artigo definido, por exemplo, “O rei da França”; b) verbais: quando o verbo descreve a sucessão de estados, tais como **continuar, manter, perder** etc. Além disso, os verbos factivos tais como **saber, ignorar, perceber**, que levam a pressupor a verdade da completiva; c) de construção: a maneira como a frase é construída, às vezes, é responsável pela pressuposição, como, por exemplo, “Foi João que disse”. Além disso, muitas conjunções de subordinação, como **antes que, depois que**, fazem parecer como pressuposta a verdade da proposição que introduzem; d) adverbiais: introduzidas por morfemas como **mesmo, ainda, já, pelo menos** etc.

Neste estudo, as marcas de pressuposição acima serão consideradas sem que optemos por uma em particular, contudo, serão observadas com relação à orientação que elas fornecem estrategicamente ao texto argumentativo.

---

<sup>45</sup> Citado por Koch, 2000.

Entendemos, em virtude disso, que tanto a polifonia quanto a pressuposição são fenômenos sem os quais a análise lingüística da argumentação poderia ser incompleta e é por isso que incluímos esses elementos em nossa análise. De fato, uma vez que a polifonia tenha sido admitida como fenômeno maior concernente à noção de pressuposição, tendo sido esta aceita como manifestação daquela, interessa-nos conhecer quais marcas lingüísticas são textualizadas pelo fenômeno da pressuposição e se a voz se responsabiliza pelas asserções e pelos pressupostos é também aquela que produz *topoi*.

Além disso, é mister distinguir quais dessas marcas auxiliam a “indicar” o percurso a ser vencido pelos interlocutores na produção de um *topos*, pois, com o domínio desse conhecimento, poderemos compreender muito melhor as operações e estratégias empregadas num ato argumentativo, isto é, ao utilizarmos a própria língua, bem como os recursos empreendidos nessas operações e sua textualização.

### 4.3 Os modificadores

Para explicar a gradualidade inerente aos predicados da língua, Ducrot propõe a Teoria dos Modificadores. A proposta é de que as palavras de uma língua estão dispostas em dois grupos: os predicados (nomes e verbos) e os modificadores (palavras que determinam os predicados) (ESPÍNDOLA, 2004, p.50).

Ducrot (1995) justifica a teoria:

Os modificadores que me interessam aqui explicitam características cuja presença diminui ou aumenta a aplicabilidade de um predicado, isto é, para mim, a força com a qual se aplica, a propósito de um objeto, ou de uma situação, os *topoi* que constituem sua significação (Tradução nossa).<sup>46</sup>

Para a classificação dos modificadores, Ducrot propõe que sejam *realizantes* (MR) — que aumentam a força com a qual se determina o *topos*, ou *desrealizantes* (MD) — que diminuem essa força. Ele assim define os modificadores:

Uma palavra lexical Y é dita ‘MD’ em relação a um predicado X se e somente se o sintagma XY: (1) não é sentido como contraditório; (2) tem uma orientação

---

<sup>46</sup> Tradução nossa para: Les modificateurs qui m'intéressent ici explicitent des caractères dont la présence diminue ou augmente l'applicabilité d'un prédicat, c'est-à-dire, pour moi, la force avec laquelle on applique, à propos d'un objet ou d'une situation, les *topoi* constituant sa signification.

argumentativa inferior à de X. Se XY tem uma força argumentativa superior à de X, e de mesma orientação, Y é um MR. (DUCROT, 1995: tradução nossa).<sup>47</sup>

Para explicar os modificadores desrealizantes, Ducrot (*idem*) lança mão do caso clássico na TAL dos morfemas *pouco* e *um pouco*. Segundo ele, quando enunciamos “Pierre a peu mangé” e “Pierre a mangé un peu”<sup>48</sup>, temos modificadores desrealizantes. No primeiro caso, o MD é inversor, pois se coloca contrário à orientação argumentativa de comida. Quando enunciamos “un peu”, a orientação tem força inferior<sup>49</sup> ao predicado “comida”, porém, não chega a ser contrária, mas atenuadora; trata-se de um MD atenuador. Negroni (1995, p 102) afirma que “os modificadores realizantes aumentam a aplicação do predicado que eles modificam seja qual for sua função sintática”. Ela exemplifica: A melhora foi rápida/ Foi uma melhora rápida. Se tomamos o sentido do predicado “melhora”, esperamos que seja rápida. Faz parte do sentido da palavra. Por isso, por confirmar a orientação que a própria palavra dirige, o modificador “rápido” é realizante.

Com a admissão das noções de modificadores, a característica da gradualidade dos *topoi* transfere-se para a própria significação dos predicados. A TAL (em sua versão recente, a Teoria dos *Topoi*) instaura-se como uma teoria do sentido.

Compreendemos, dado o propósito do presente estudo, ser produtor de conhecer qual dos tipos de modificadores — se realizantes ou desrealizantes — predomina na configuração de *topoi* em textos argumentativos, que orientações discursivas levam aos *topoi* e qual o tipo de modificador predominante em cada macroproposição objeto de nosso estudo. O grande valor dessa averiguação reside no fato de podermos definir a orientação que essas marcas determinam em cada macroproposição prototípica, a favorecer a tessitura argumentativa do texto argumentativo, conduzindo o sentido a adotar as formas tópicas convenientes e coesas ao ato ilocutório da argumentação enunciada (no caso dos textos escritos, textualizada).

---

<sup>47</sup> Tradução nossa para: Un mot lexical Y est dit "MD" par rapport à un prédicat X si et seulement si le syntagme XY: (1) n'est pas senti comme contradictoire; (2) a une orientation argumentative inverse ou une force argumentative inférieure à celles de X. Si XY a une force argumentative supérieure à celle de X, et de même orientation, Y est un MR.

<sup>48</sup> Pierre cameu pouco; Pierre cameu um pouco.

<sup>49</sup> Cf. citação anterior para definição de modificador desrealizante.

Quando os modificadores são desrealizantes, eles impõem, *grosso modo*, uma “cilada” ao sentido da palavra, isto é, eles não realizam o sentido que o próprio conteúdo lexical da palavra favorece. Cremos nesta pesquisa que esses modificadores são fatores importantes em argumentações mais polêmicas, especialmente no confronto de dados com conclusões. Já os modificadores realizantes, como a própria denominação pressupõe, realizam o sentido do item lexical, a confirmar o sentido favorável que ela indica. Acreditamos que esse tipo de marca será consumado prioritariamente em macroproposições de restrição, quando um dos debatedores aceita, isto é, confirma a tese do adversário, para, então, contrapô-la a um dado.

Cremos que, na seqüência argumentativa prototípica, encontraremos com maior freqüência a modificação por realização na macroproposição dados, e por desrealização na macroproposição conclusão. Essa suposição se explica pelo fato de o locutor trazer para si o foco da argumentação e aproximá-lo de suas idéias, algo como afirmar e concordar consigo mesmo. Isso serve como uma estratégia para dar relevo à forma tópica que o locutor seleciona, intensificando o sentido já suscitado pela própria semântica da palavra. Como os textos são argumentativos, são lugar de debate, assim, os dados são apresentados em função de defender certo argumento contrário a um certo ponto de vista com o qual o ponto de vista do autor não se identifica. Por isso, sua argumentação se desenvolve em desfavor a esse ponto de vista oposto, a identificar vários contras e nenhum pró (quando não há restrição). Na conclusão, apresentam-se os prós do próprio ponto de vista, portanto, contrários ao que se apresentou nos dados. Assim explicaremos a preferência por realização nos dados e desrealização na conclusão.

No próximo capítulo, analisaremos a maneira como as marcas definidas nas seções anteriores se configuram para a constituição de *topoi* na seqüência argumentativa prototípica.



## 5 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS E EXEMPLIFICAÇÃO

### 5.1 Procedimentos Metodológicos

#### 5.1.1 Escolha do objeto de estudo e do referencial teórico

A partir da opção pelo objeto de estudo, o acesso a textos científicos que abordavam o tema intensificou-se, e chegamos ao conhecimento das propostas pragmático-textuais de Adam e da teoria semântico-argumentativa de Anscombre e Ducrot. Optamos, então, pela Teoria da Argumentação na Língua (ANSCOMBRE e DUCROT, 1983), especialmente a fase da Teoria dos *Topoi* (ANSCOMBRE, 1995), para a consecução dos nossos objetivos. Depois de feita a escolha, o último passo para a seleção do referencial foi a delimitação de um pequeno exemplário de textos argumentativos escritos que fundamentassem nossas considerações teóricas.

#### 5.1.2 Método de abordagem

Para analisar os exemplos colhidos, partimos dos seguintes procedimentos:

- Observação dos fenômenos: nesse passo, observamos como os fenômenos se configuravam nas amostras de seqüências e quais novidades eles poderiam trazer aos estudos de Lingüística. Em relação à polifonia, analisamos a orientação que as diversas vozes favoreciam na ativação de *topoi*. Para a pressuposição, analisamos o papel das marcas que apontam para pressupostos da língua, e, concernente aos modificadores, a influência do tipo de modificador no tipo de macroproposição.
- Relação entre fenômenos: aqui, relacionamos os fenômenos argumentativos lei de inferência e *topoi* nos textos argumentativos no intuito de verificar como as marcas argumentativas indiciam sua presença.

- Generalização da relação: procedeu-se a generalizações a partir da relação entre os fenômenos encontrados nos textos.

### 5.1.3 Delimitação do exemplário

Selecionamos um exemplário de textos argumentativos escritos por escritores vários para os jornais cearenses O Povo e Diário do Nordeste, em diferentes dias das semanas entre 1/01/2006 e 30/09/2006. Os textos foram retirados diretamente dos *sites* dos referidos Jornais <<http://www.opovo.com.br>> e <http://www.diariodonordeste.com.br>>, em diferentes datas de acesso. A nossa meta era analisar seqüências argumentativas prototípicas, e escolhemos os textos argumentativos por serem eles os mais prováveis de conter esse tipo de seqüência. Não lidamos aqui com um *corpus* propriamente dito, porém com um exemplário, dado o caráter fundamentalmente teórico deste trabalho. O exemplário nos serve de suporte para exemplificarmos os conceitos que queremos discutir.

As marcas que verificamos nas seqüências, em relação à polifonia, foram as ligações que podem se realizar entre o locutor e os *pdvs* evocados, ou seja, a ligação de responsabilidade, a ligação de acordo, e a ligação de não-responsabilidade. Para a pressuposição, analisamos o papel das marcas que apontam para pressupostos da língua, e, concernente aos modificadores, a influência do tipo de modificador no tipo de macroproposição. A análise dessas marcas justifica-se pela necessidade que encontramos de averiguar o percurso argumentativo dos *topoi* na construção da seqüência argumentativa prototípica, já que cremos que, para a construção do sentido do texto, é necessária a consideração de uma gama de relações que se interligam na tessitura textual.

Não houve interesse, na seleção dos textos, por um gênero específico, por quantidade de textos, ou por quaisquer outras variáveis que pudessem ser confrontadas — mesmo porque conceito de gênero apresenta especificidades na teoria de Adam. Observamos que, como aceitamos que os *topoi* são ativados argumentativamente na língua, a quantidade de textos jamais seria exaustiva, e, por isso, foram-nos suficientes os quatro textos que analisamos, somente para ilustra as discussões que fizemos ao longo dos

capítulos precedentes. Ademais, o nosso objeto aqui foram especialmente as seqüências e, nos textos que escolhemos, observamos um número bem maior que esse.

Decidimos, a partir de nossas opções metodológicas, então, segmentar os textos em seqüências argumentativas, retomando os elementos das seqüências anteriores que fossem necessários à análise da construção textual global. No entanto, algumas seqüências não eram dotadas de todos os elementos prototípicos, então, consideramos seqüência o que há desde os dados à conclusão.

O intuito real ao recolher as amostras era que fossem textos predominantemente argumentativos, a fim de que servissem de exemplo e fonte de discussão dos conceitos apresentados. Assim, para dar mais diversidade aos exemplos colhidos, selecionamos textos de autores diferentes e em sessões diferentes dos jornais.

Para a segmentação de textos em seqüências, utilizou-se a noção que Adam (1992) utiliza para seqüência argumentativa, e suas determinadas macroproposições, a saber:

- P.arg. 0, que se refere a uma **tese anterior** que se pode presumir a partir dos dados fornecidos pelo texto e que pode estar subentendida;
- P. arg.1, que são os **dados**, isto é, os argumentos que sustentam a conclusão;
- P. arg. 2, que é a **ancoragem das inferências** (lei de inferência), princípios gerais que servem de suporte aos dados. Trata-se do elemento que mais nos interessa aqui.
- P. arg 3, a **conclusão**, também denominada **nova tese**; pode estar subentendida.
- P. arg. 4 é a **restrição**, e diz respeito aos argumentos que levam a uma **conclusão não-C**, oposta à conclusão a que as regras de inferência conduziram.

Em seguida à seleção e segmentação dos textos em seqüências e, por conseguinte, em macroproposições, destacamos as marcas que indiciavam pressuposição e polifonia, e realçamos os modificadores. Feita esta análise, partimos para a avaliação das relações estabelecidas entre essas marcas dentro da mesma macroproposição, para, a partir de então, relacionar os resultados de cada macroproposição com as outras na seqüência e no

texto.

Depois de encontrar os *topoi* e desmembrá-los em suas formas tópicas correspondentes, exemplificamos a inutilidade de tentar recuperar a lei de inferência veiculada por aquele texto na passagem de P.Arg. 1 e P.Arg 3. Em seguida, confrontamos os conceitos e verificamos se a lei de inferência produzida pelo texto correspondia a algum dos *topoi* atualizados, e, se isso acontecia, consideramos a macroproposição em que o *topos* apareceu.

Durante a análise, tomamos nota das macroproposições em que os *topoi* se fizeram preferencialmente diretos ou indiretos, que tipo de modificadores havia favorecendo esses *topoi*, e discutimos os resultados, como veremos na próxima seção.

## 5.2 Exemplificação e discussão

Nesta seção, demonstraremos, por meio de exemplos de seqüências argumentativas colhidas de textos argumentativos, as discussões precedentes. Para facilitar a retomada dessas discussões, tenhamo-las, em suma: a) a relação existente entre *topos* e lei de inferência na passagem de P. arg.1 para P. arg.3 na seqüência argumentativa prototípica; b) a orientação polifônica, bem como o emprego das marcas de pressuposição e dos modificadores como conducentes à seleção de determinadas formas tópicas concordantes ou discordantes; c) o tipo de macroproposição como favorecedor do aparecimento de *topoi* diretos ou indiretos; d) a discussão da lei de inferência como macroproposição na seqüência argumentativa prototípica, e e) sua melhor descrição em termos de *topoi*. Essas discussões serão pontuadas em cada uma das seqüências em análise, referindo-se aos fatores, entre os destacados acima, mais relevantes que encerram.

O primeiro texto (T1) a ser analisado, da autoria do jornalista Ricardo Kelmer, foi colhido do Jornal Diário do Nordeste, no dia 1 de setembro de 2006. Na primeira seqüência (S1), muito embora o texto seja argumentativo, encontramos uma seqüência narrativa inserida entre a tese anterior e os dados, que, como veremos, não está de todo destituída de potencial argumentativo. Nessa seqüência, apontaremos o jogo polifônico

entre os pontos de vista, que leva à convocação de *topoi*, e evidenciaremos nossa hipótese de que não existe uma lei de inferência na passagem entre P.Arg.1 e P. Arg.3.

Ademais, perceberemos o quanto as marcas de polifonia e de pressuposição auxiliam na convocação dos *topoi* presentes no texto, determinadas por uma trama de relações semântico-lexicais, entre as quais os modificadores, que favorecem as opções por determinadas formas tópicas ou não. Esses modificadores, no texto em análise, são preferivelmente realizantes nos dados e desrealizantes nas conclusões. Tendo em vista a relevância desses fenômenos argumentativos, vemos que qualquer análise que prescindia de algum desses elementos corre o risco de não considerar o objeto no todo, como é o caso das análises da TAL, como é incompleta também a análise que abre mão das relações semânticas que se dão no nível da palavra.

Observemos a primeira seqüência.

**T1**

**S1**

### **Pátria Amada Terra**

Honroso é morrer pela pátria. Militar adora dizer isso. Tese Anterior P. arg. 0

Bem, morrer pelo Brasil eu particularmente nunca morri. Mas já desmaiei por ele. Verdade. Tinha 12 anos e estudava no colégio militar. E como o colégio vive em função do Sete de Setembro, toda semana tinha treinamento para o grande desfile. Pois bem. Um dia, num desses treinos, nós todos metidos naquele pesado uniforme de gala e perfilados sob o solzão cruel, minha vista escureceu, o corpo fraquejou e bufo!, desabei feito um armário, de cara no chão. Despertei na enfermaria, tudo bem, só uns arranhões. Novecentos e dezenove, você está liberado por hoje! Sim, senhor! Seqüência narrativa inserida

Se desmaiar já é ridículo, imagine morrer pela pátria. Isso não faz mais sentido num tempo em que ou nos unimos pelo bem geral do planeta e da espécie ou afundamos todos. Dados  
P. arg. 1

Sim, eu sei que muitos ainda crêm em superioridade racial e religiosa e outras ilusões. Restrição P arg. 4

Porém está em curso atualmente uma revolução que ameaça mudar tudo isso. Silenciosa e sem sangue, ela está fazendo com que a humanidade, cada vez mais, se veja como um

único povo a habitar uma única pátria: o planeta Terra. Conclusão P. arg. 3

A iniciar pela macroproposição P. arg. 0, a tese anterior, deparamo-nos com um argumento que convoca um pdv que não o do locutor, porém o do militar, que nos conduz à pressuposição de que *militares morrem pela pátria* e, ainda, que *militares são pessoas que praticam gestos honrosos*. Dessa maneira, ao delegar a voz a outrem, o locutor (LOC) se distancia do discurso veiculado por essa voz. Nessa primeira macroproposição, já temos presente a idéia de que o pdv do próprio locutor não coincide com o pdv do militar.

Em seguida, uma seqüência narrativa se insere na seqüência predominantemente argumentativa, porém, não destituída da argumentação. A voz veiculada nessa seqüência é a do próprio locutor, com a marca pronominal *eu*, que apresenta a sua própria voz de LOC, de responsável pelo que fala. Ao afirmar *nunca morri, mas já desmaiei por ele*, o LOC tenta minimizar a importância do fato de morrer pela pátria e, com o conector *mas*, introduz um argumento antiorientado, com valor de conclusão. Assim, o LOC afasta-se do pdv2 (do militar), porém, não deixa de atribuir autoridade ao enunciado. Quando diz *e como o colégio vive em função do 7 de setembro* o LOC convida a compartilhar com ele de seu ponto de vista, ao atribuir a esse fato um conhecimento partilhado entre ele e o interlocutor, articulando um pdv1. Dessa forma, ainda, leva a pressupor que é sabido que o colégio vive em função do 7 de setembro, em virtude da conjunção *como*, e que, portanto o colégio não se ocupa dos estudos, mas das festividades militares (a voz da qual se afastou em P. arg. 0). Ao final da seqüência, o LOC atribui novamente a voz ao pdv2.

A próxima macroproposição refere-se aos dados (P. arg. 1). O LOC atribui, por meio da condicional *se*, um pdv compartilhado por ele e convida o pdv1 (o povo, a comunidade, o leitor) a comungar de sua opinião. Esse movimento aproximativo se revela por meio do verbo *imagine*, que denota um convite. A aproximação se esclarece, ainda, quando diz *ou nos unimos (...) ou afundamos todos*. Outra marca argumentativa que depreendemos do texto é a pressuposição levantada por *mais*. Se não faz mais sentido, é porque um dia já fez, pressupõe-se. Dessas marcas, podemos recuperar um *topos*, por meio da seguinte forma tópica: + ser ridículo – unir-se pelo bem geral. A relação entre essas palavras nos conduz à idéia de que quanto mais se é ridículo (isto é, no sentido das relações

já estabelecidas ao longo desse texto, quanto mais se é militar), menos se trabalha para a união pelo bem geral. Disso, temos que **lutar pelo bem da pátria leva a não lutar pelo bem do planeta**. O *topos* convocado, como vimos, é indireto, ou seja, o LOC optou por selecionar uma forma tópica desviante do padrão de expectativa do discurso, pronunciando sua voz na contramão da opinião geral.

Na proposição seguinte, encontramos P. arg. 4, a restrição, em que o LOC admite opinião contrária àquela que ele veiculou pelo *topos* convocado anteriormente. Por meio, mais uma vez, da marca pronominal *eu*, o LOC impõe seu pdv, e, pelo sintagma *muitos*, ele volta ao pdv2 (o do militar, lembre-se) incluindo-o no enunciado. Porém, a aproximação foi apenas uma restrição, que tem objetivo puramente retórico; ele afasta mais uma vez esse pdv2, por meio da marca de pressuposição *ainda*, levando a pressupor que não se deveria mais crer em superioridade racial e religiosa, isto é, quem crê está ultrapassado. Ademais, quando alia esses comportamentos atrasados a *outras ilusões*, o LOC atribui ao pdv2 a qualidade de ser alguém chegado a se levar por ilusões, alguém pouco confiável (*ainda*, o militar). O que o escritor fez foi utilizar um jogo de palavras de aceitação e humildade diante da autoridade do outro, como *sim e eu sei*, para, nos termos de Ducrot, *dizer e não dizer*.

Para arrematar a restrição realizada anteriormente, na outra macroproposição, o autor propõe uma nova tese, ou conclusão, P. arg. 3. Com a utilização inicial da marca de oposição *porém*, ele já se distancia da voz veiculada pelo pdv2. Em seguida, ele, mais uma vez na contramão do previsível, põe em relação as palavras *revolução* (que evoca a idéia de barulho, alarde, movimento) e *silenciosa e sem sangue*, no sentido oposto. Dessa forma, *silenciosa e sem sangue* se revelam como modificadores desrealizantes, uma cilada ao sentido esperado de *revolução*. Além disso, da afirmação de que essa revolução está fazendo que a humanidade se veja como um único povo a habitar a Terra nos leva à pressuposição de que o povo não se via assim antes. Esse subentendido nos leva a relacionar os sintagmas *revolução e união*, conduzindo à seleção por uma forma tópica : + revolução + união, ou seja o *topos a revolução conduz à união*.

Observe-se como a apreensão dos elementos semânticos e pragmáticos utilizados na tessitura do texto favorece os pontos de vista e os sentidos veiculados pelo

escritor. Em toda a construção textual, ele (quem sabe involuntariamente, não cabe a nós averiguar) joga com palavras que dizem respeito à atividade bélica: *revolução*, *militar*, *pátria* etc; e todas se relacionam com a seqüência narrativa que ele inseriu em sua argumentação, mostrando o quanto ele acha ridículo o Colégio Militar e seus festejos.

Vejamos se, ao conectarmos os sentidos construídos pelos *topoi* convocados nessa seqüência, chegaremos à lei de inferência, pois, se a lei de inferência se aplica mesmo na passagem entre os dados e a conclusão, isso viabiliza que os *topoi* a constituam, como propõe Adam. O *topos* presente nos dados foi: **lutar pelo bem da pátria leva a não lutar pelo bem do planeta**; e o *topos* presente na conclusão: *a revolução leva à união*. Analiticamente, concluimos que esses dois *topoi*, um direto e outro indireto, são complementares, e isso pode ser explicado pelo fato de o primeiro, presente nos dados, ter sido interpelado por uma restrição e se relacionar com P. arg. 0. Assim, nesse jogo de afastamento e aproximação dos pontos de vista, os dados apresentam uma idéia contrária àquela veiculada pelo pdv2 em P. arg. 0 e, por isso, o primeiro *topos* é indireto, para contrapô-la na conclusão, que concorda com os dados – razão pela qual o segundo *topos* é direto. Por esse motivo, dados e conclusão apresentam *topoi* complementares e veiculam um mesmo conteúdo, porém, com direções opostas. Conectando ambos, chegaríamos, amparados pela relação entre P. arg. 1 e P. arg. 3, à seguinte lei de inferência: *a revolução que leva à união não é aquela feita pela pátria*, ou seja, uma vez que se queira união, a revolução tem que ser de outro tipo, em benefício do planeta.

Pode parecer bastante convincente essa conclusão, pelo fato de que, ao passar dos dados para os argumentos, o leitor é levado pelo ardil de concluir não-c por causa da restrição, e, contudo, apoiado nessa lei de inferência (ou nesses *topoi* presentes no texto), ele pode concluir que a idéia do autor era antimilitarista. No entanto, nada nos impede de ver a lei de inferência como cada um desses *topoi* e não como a relação entre eles. É verdade que, neste caso, configuraram-se *topoi* entre P. arg.1 e P. arg.3, mas haverá decerto casos em que os *topoi* convocados não se encontrarão nessa relação. Portanto, para estabelecer lei de inferência, vamos admiti-la como os diversos *topoi* que constituem a argumentação. Encontramos, portanto, que lei de inferência são todos os *topoi* veiculados pelo texto, e não uma (e apenas uma) lei geral que se estabelece tão somente na passagem



dos dados à conclusão, o que nos faz lembrar que o seu nível de atuação (entre macroproposições) favorece essa abrangência dos *topoi* frutos das relações entre palavras.

O texto em estudo não é concluído com a seqüência analisada acima e a seqüência 2 revela uma seqüência não-prototípica, destituída da macroproposição restrição (P. Arg. 4). Continuemos com a análise do texto 1.

**T1**

**S2**

Estamos presenciando uma profunda transformação do modo da espécie entender a si mesma e ao mundo em que vive. Isso é tão sério que pode mudar para sempre o rumo evolutivo do Homo sapiens. Sempre que você se aprofunda um pouco mais na maneira de entender a si mesmo, está adentrando um novo nível pessoal de evolução. Você se transforma. E como tudo são espelhos a refletir tudo que há, nada fica imune à sua transformação. O mundo ao redor muda... simplesmente porque você mudou. Este é o segredo da revolução: você não precisa transformar o mundo, basta mudar a si mesmo. E quando ela começou? Impossível precisar. No entanto, foi no século 20 que ela tomou impulso. Em 1969, quando divulgaram ao mundo aquela primeira foto da Terra tirada do espaço, algo estalou na alma coletiva da humanidade. Foi um momento histórico muito significativo. A maioria não parou para refletir mas o estalo aconteceu. **Dados**

Pela primeira vez olhamos para a imagem do plantinha azul e percebemos enternecidos como ele é lindo. E nos demos conta de algo incrível: **Dados**

do alto não há fronteiras! Habitamos todos o mesmo lar! **Conclusão**

Encontramos em primeiro lugar a macroproposição dados, em que o LOC inicia por chamar para junto de si o interlocutor, incluindo-se também no ponto de vista dele (pdv1), pela marca de pessoa presente no verbo *estar* (estamos). Essa aproximação entre as vozes é uma estratégia retórica, que provoca a adesão do interlocutor (no caso, do leitor) à idéia apresentada pelo LOC. A seguir, *transformação* sempre pressupõe mudança de estado, então, se há transformação, é porque antes o estado era diferente. Além disso, o adjetivo *profunda* é um modificador realizante em relação a *transformação*, que serve, nesse caso, para dar ênfase ao nome – que já traz em si a idéia de profundidade. Outro modificador realizante que encontramos é advérbio de intensidade *tão*, que realiza o sentido de *sério*, que, por sua vez, já traz na própria carga semântica a idéia de intensidade, pois, quando pensamos em algo sério, tendemos a excluir a condição de ser *pouco sério*.

Por meio do pronome *você*, o LOC invita a presença de um pdv3, a voz do outro, o que lhe confere um tom didático e dialogal, de autoridade, de ensinamento, mas aproximativo, quando o convida para “ouvir” sua idéia. Outra vez no tom didático, o LOC pressupõe que o pdv3 compartilhe com ele a crença de que “tudo são espelhos...”, por meio da conjunção *como*. Com *porque*, o LOC introduz um valor causal para o argumento “você mudou”. Note-se que encontramos no início da macroproposição um *topos*, convocado pela seguinte forma tópica concordante: + conhecimento + evolução, ou seja, **o conhecimento conduz à evolução**. Pode-se obstar, porém, que esse *topos* está patente no texto ao afirmar que “Sempre que você se aprofunda um pouco mais na maneira de entender a si mesmo, está adentrando um novo nível pessoal de evolução”, no entanto, é exatamente neste ponto que reside a relevância do conhecimento dos *topoi*: se o autor do texto tivesse essa compreensão, ele saberia desnecessário o complemento do que já havia implicado por meio do *topos* que evocou. Assim, seu texto ficaria decerto mais elegante, simples e instigante, ao considerar mais a capacidade reflexiva dos seus leitores.

Em seguida, por meio de uma interrogação retórica, o LOC introduz novos dados. Pelo pronome *aquela*, o LOC pressupõe que a informação compartilhada com o pdv3 seja dada. Porém, ao afirmar que “a maioria não parou para refletir”, o ponto de vista dessa maioria, que não se identifica com o pdv do LOC, o qual tem autoridade, é comum ao pdv3 (o povo). O LOC tenta uma aproximação com esse pdv3, no entanto, ao afirmar que “a maioria não parou para refletir”; com isso, o leitor pode se incluir na maioria e não se sentir ofendido com a afirmação. Esse argumento é oposto, por meio do conector *mas*, a outro argumento “o estalo aconteceu”. É interessante observar nessa passagem que a expressão metafórica *o estalo* toma como referente o *topos o conhecimento conduz à evolução*. Em seguida, o LOC continua convidando o pdv3, indiciado pelas desinências pessoais nos verbos olhar (olhamos) e dar-se conta (nos demos conta). Pela expressão “do alto não há fronteiras”, o LOC leva a pressupor que há fronteiras embaixo e, mais, favorecido pela afirmação de que isso é algo incrível. Assim, a inexistência de fronteiras é algo em que não se pode crer. O sinal de dois pontos indica o surgimento de uma conclusão. Segundo Adam (2002, p. 523)<sup>50</sup>, “Dos níveis mais baixos até aos limites do

---

<sup>50</sup> Tradução nossa para: “Des plus bas niveaux jusqu’aux bornes du périphrase, elle [la ponctuation] fournit des instructions pour la construction du sens par découpage et regroupement d’unités de complexité variable”.

peritexto, [a pontuação] fornece instruções para a construção do sentido por recorte e agrupamento de unidades de complexidade variável.”

Semanticamente, essa passagem “Do alto não há fronteiras! Habitamos todos o mesmo lar!” se configura como um argumento A que leva a uma conclusão C. É, por isso, fácil encontrar, lançando mão da pressuposição prévia de que se do alto não há fronteiras e se do alto habitamos o mesmo lar, embaixo há fronteiras e não habitamos o mesmo lar, somos desunidos, o *topos* indireto convocado por essa relação é: + fronteiras – união, de onde *as fronteiras levam à desunião*, confirmando a instrução semântica que vem sendo desenvolvida em toda a tessitura textual. A lei de inferência nessa passagem parece, mais uma vez, coincidir com o *topos*, pois, ao basear-se na noção de desunião causada pelas fronteiras é que o pdv3 chega à conclusão de que por isso a informação é incrível, ele se coloca nesse platô inferencial para, então, conseguir atingir a ilocução desejada pelo LOC.

A extensão do texto em análise é consideravelmente grande e, por isso, já temos encontrado algumas seqüências fluidamente prototípicas. A seguir, dando prosseguimento à análise, encontramos, em S3, uma seqüência prototípica perfeita, a omitir tão somente P.arg. 0, que pode mesmo vir subentendida.

**T1**

**S3**

É animador ver as novas gerações convivendo mais naturalmente com essa noção de cidadania planetária. As comunicações fáceis e a internet incentivam os jovens a viajar mais, conhecer o mundo. Seus horizontes são mais amplos e não se conformam com fronteiras nem intolerâncias raciais, étnicas, sexistas ou religiosas. Vêem os fanatismos nacionalistas atuais como os últimos espasmos da velha mentalidade mas já está moribunda. Para eles essa noção de patriotismo—que não quer morrer é mesquinha demais diante de uma pátria bem maior que se chama Terra. A nova revolução traz em sua luta o clamor pela conscientização ecológica, pelas liberdades individuais e pelo respeito à vida e às diferenças. **Dados**

Pode soar ingenuamente otimista. **Restrição**

mas são conceitos que a cada dia se espalham mundo afora este é—feito um vírus benigno.

**Conclusão**

Na macroproposição *dados*, o autor leva o leitor a inferir que os jovens costumavam “viajar” pouco e não conheciam o mundo sem as comunicações fáceis e a Internet, veiculando a idéia de que essas novidades são boas. Isso é realçado pelo adjetivo *fáceis*, que realiza o sentido de *comunicações*. Essa idéia recupera a oposição ao pdv2 (dos militares, representados pela metonímia “amor pela pátria”, em oposição a “amor pelo planeta”, visão planetarista<sup>51</sup>), que não interagem com as novidades e “vivem para o 7 de setembro”. Quando afirma que *seus horizontes são mais amplos*, o autor permite pressupor que os horizontes não eram amplos antes, o que confirma a pressuposição anterior. Ainda fazendo frente ao pdv2, o LOC, por meio do verbo *conformar-se*, veicula a idéia de que o pdv2 é agora inadmissível. Dessa passagem, é possível depreender a seguinte forma tópica: + comunicações + conhecimento, ou seja, a idéia comum (o *topos*) de que *a comunicação leva ao conhecimento*, e nos chega à memória o conceito do homem como ser social. Além desse *topos*, há outro implicado, o de que *o conhecimento leva à revolução*, convocado para complementar o *topos* anterior. Observamos uma gradação tópica nessa seqüência.

A conjunção *mas*, que se encontra na proposição seguinte, parece-nos muito mal aplicada, pois deveria ser sim uma conjunção que explicasse, como a adjetiva *que*, visto que não há oposição de idéias, mas uma explicação. Façamos finta de que foi um erro de edição e deixemos esquecido esse *mas*. O advérbio *demais* funciona como um modificador realizante do adjetivo *mesquinha*, e, a seguir, *nova* realiza o sentido de revolução. Este último par vemos como algo desnecessário, pois o próprio sentido da palavra *revolução* já compreende tão intensamente a idéia de novidade, que entendemos como redundante; o efeito retórico do modificador *nova* parece ter sido apagado. A seguir, ao afirmar *o clamor pela conscientização ecológica...*, somos levados a pressupor que se há clamor *pela conscientização ecológica, pelas liberdades individuais e pelo respeito à vida e às diferenças* é porque essas reivindicações portadas pela nova revolução ainda não existem, recorrendo o autor, mais uma vez, à idéia de novidade.

A próxima macroproposição (P arg.4) restringe a idéia exposta pelos dados, ao abrir uma concessão ao pdv2, que toma a voz e diz que toda essa idéia de novidade e revolução *pode soar ingenuamente otimista*, relacionando-se também com o substantivo *jovem*. O conteúdo semântico de *otimista* encerra a idéia de quem reflete positivamente sobre os fatos e, por isso, seria realizado por um modificador de igual valor, como *muito*,

---

<sup>51</sup> Essa idéia é veiculada pelo texto, não pretendemos fazer juízo de valor concernente a nenhum setor da sociedade.

*bastante* etc; no entanto, é modificado por *ingenuamente*, que o desrealiza. A desrealização de *otimista* justifica-se pelo fato de que a voz não é do LOC que, como temos observado, utiliza preferencialmente em seus dados modificadores realizantes, que reforçam o sentido das palavras e desrealizantes nas conclusões, que precisam considerar as restrições e, ainda assim, atribuir sentido às suas idéias.

A última macroproposição dessa seqüência é a conclusão, iniciada pela adversativa *mas*, que se contrapõe à restrição, convocando o mesmo *topos* dos dados (**a comunicação leva ao conhecimento**), confirmado pela pressuposição de que se esses conceitos estão se espalhando pelo mundo afora, é porque não são ingênuos. Além disso, o modificador *benigno* em relação ao substantivo *vírus* desrealiza o seu sentido, o que nos faz recuperar, nessas duas unidades semânticas, os dois elementos do *topos* complementar ao anterior convocado – vírus corresponde a conhecimento e benigno corresponde a revolução).

Com efeito, observamos que os elementos semânticos (modificadores) e pragmáticos (pressuposição e polifonia) operam, no texto argumentativo, a tecer uma série de relações que conduzem ao sentido. No caso dessa seqüência, encontramos os *topoi* **a comunicação leva ao conhecimento** e **o conhecimento leva à revolução**, recuperados por meio do termo anafórico modificado desrealizantemente, *este é-feito vírus benigno*.<sup>52</sup> Esses *topoi* se fizeram presentes em ambas as macroproposições e é por isso apropriado inferirmos que a lei de inferência não está numa intercessão entre eles, ou nas implicações que eles favorecem, mas constituem eles mesmos leis de inferência.

Dando prosseguimento ao texto, o autor lança mão se uma série de restrições e conclusões, a argumentar para efeito de debate. Essa construção argumentativa não se enquadra no modelo prototípico, e observamos que as restrições e conclusões são repetitivas quanto ao seu conteúdo. Por isso, preferimos considerar todas as macroproposições seguintes como uma seqüência argumentativa — embora sem prototipicidade.

---

<sup>52</sup> Não é a primeira vez que encontramos nessa análise uma expressão anafórica a retomar um *topos*. Delegamos a estudos posteriores o aprofundamento dessa relação entre *topoi* e referência(ção), pois que ainda não consiste nosso propósito neste trabalho.

**T1**

**S4**

A Terra é meu país e a humanidade minha família o grito de seus soldados que, desarmados, se denominam cidadãos do mundo, uma nacionalidade bem mais abrangente e que abraça toda a riqueza da diversidade cultural humana. **Dados**

São ainda minoria, sim, esses belos revolucionários, **Restrição**

mas sua bandeira tremula com a cor de todos os povos e eu me orgulho de lutar ao lado deles. **Conclusão**

Sim, eu sei que a espécie humana está muito doente e que em seu delírio põe em risco a própria sobrevivência. Vejo tempos terríveis se anunciando no horizonte. **Restrição**

Mas sei também que às vezes é preciso que a doença atinja seu clímax para então, somente então, regredir. Entram aí os ideais revolucionários: eles é que nos manterão vivos durante a longa noite. **Conclusão**

É por isso que quando assisto à parada do Sete de Setembro, tudo aquilo me parece tão pequeno... E é por isso que nada vejo de honroso em morrer pela pátria. **Dados**

Sim, adoro o Brasil e seu povo. **Restrição**

Porém, nossa pátria verdadeira, de todos nós, é muito maior que o Brasil. E nossa família não são apenas brasileiros, brancos ou negros ou índios, muçulmanos ou cristãos, homo ou heterossexuais: nossa família é a humanidade inteira, bela e diversa. **Conclusão**

Na primeira macroproposição dessa seqüência, o autor se identifica com o pdv1, por meio dos possessivos *meu* e *minha*, a utilizar, como vem sendo observado, um campo semântico referente à atividade bélica como *soldados*, *desarmados* e *país*, porém argumentando em favor de uma guerra benéfica, o que apreendemos, além de todo o sentido já produzido até agora em todo o texto, por meio do substantivo *família* e do verbo *abraçar*. Além disso, o advérbio *bem mais*, além de marcar uma pressuposição – se a nacionalidade a ser construída será bem mais abrangente é porque não é abrangente o suficiente agora –, opera como modificador do adjetivo abrangente, que já traz em si a idéia daquilo que engloba tudo e, se englobar *bem mais*, essa nacionalidade será mais operante do que já é. É interessante observar que temos aqui um caso de um advérbio modificando um adjetivo, ou seja, um modificador modificando um outro modificador, o que pode se explicar pelo fato de o adjetivo já estar na relação com o substantivo *nacionalidade*; o

advérbio estaria, assim, modificando o substantivo citado, por meio do adjetivo que o modifica. O adjetivo *desarmado*, entre vírgulas, encerra uma idéia de causalidade, pois se infere que haveria uma redução de gerúndio (estando desarmados...), o que nos faz relacionar os termos estar desarmados com cidadãos do mundo, a convocar a seguinte forma tópica concordante: + desarmamento + cidadania, isto é, o *topos* **o desarmamento conduz à cidadania**, veiculado pelo pdv1.

Para os dados que veiculam a idéia dessa guerra benéfica, apresenta-se uma restrição, orientada pela pressuposição de que os soldados são minoria, porém *ainda*, isto é, não serão mais. O adjetivo *belos* realiza o sentido de revolucionários, que encerra em si uma idéia de juventude e de vigor, e que se opõe, porém, aos *ridículos* do Colégio Militar, que morriam pela pátria na primeira seqüência do texto. Mais uma vez, a argumentação se trava na oposição entre o LOC e o pdv1 (o povo e o próprio LOC) com o pdv2 (o discurso naccionalista retrógrado).

Na conclusão desta seqüência, o próprio LOC assume a responsabilidade pela enunciação, diretamente pelo pronome *eu*, e orienta por meio do conector *mas* a conclusão não-c, contrária à conclusão oferecida pela restrição, que seria algo como *já que é minoria, não levanto essa bandeira*. A conclusão suscitada pela restrição veicularia o pdv2, no entanto, a conclusão possibilitada por *mas* leva justamente à direção oposta. A lei de inferência nessa seqüência corresponde ao *topos* convocado anteriormente, *o desarmamento conduz à cidadania*, levando o leitor a inferir que é um orgulho fazer parte dessa minoria desarmada e cidadã.

Em seguida, uma série de restrições e conclusões, que são uma estratégia argumentativa para continuar o debate entre o pdv1 e o pdv2, marca o final da seqüência e do texto. Na restrição, o LOC se responsabiliza pela informação de que a espécie humana está delirante, convidando o pdv1 para compartilhar com ele da mesma idéia. A pressuposição levantada pelo verbo *estar* leva tanto à conclusão de que a espécie humana não estava doente e delirante antes, quanto à conclusão de que isso é passageiro. Essa segunda pressuposição é negada com a proposição seguinte, de que haverá *tempos terríveis*. Essa voz não se conecta nem com o LOC nem com o pdv1, que são otimistas em relação ao futuro, mas ela representa a restrição, que leva à conclusão de que se a sociedade está doente, delirante, não há mais jeito para ela. Vemos aí selecionada a forma tópica: + doença

– sobrevivência, isto é, *a doença leva à morte*, caracterizando a voz de um oponente do LOC e do pdv1, que não é o pdv2 (ele próprio é a doença), mas de um pdv4, pessimista.

Na macroproposição seguinte, mais uma vez por meio de um *mas*, essa conclusão é indeferida, com o dado adicional (*também*) de que as doenças regridem, selecionando a forma tópica contrária à anterior, ou seja: + doença + sobrevivência. A concordância com esse *topos* é apenas parcial, fato denunciado pelo advérbio *às vezes*, o que demonstra uma argumentação também parcial, dando lugar à réplica do interlocutor. Essa voz do pdv1 se justifica, ainda, convocando a forma tópica + revolução + sobrevivência, selecionando o *topos a revolução leva à sobrevivência*, idéia articulada pelo LOC e pelo pdv1 ao longo de todo o texto. O modificador *longa* em relação a *noite* realiza o substantivo desrealizantemente, pois que todos sabem que a noite não dura mais que dez horas. Essa desrealização serve de suporte ao *topos* selecionado, destacando que a doença para a qual a revolução é cura é grave.

Em seguida, o próprio locutor justifica-se pelo fato de não respeitar o *7 de setembro*, dado apresentado na primeira macroproposição do texto, baseando-se nas conclusões anteriores. Vemos aí uma macroproposição retomar todas as outras seqüências e ainda servir de dado para uma nova macroproposição, a uma restrição. O jogo de palavras *pequeno* e *longa* (na macroproposição anterior) nos conduz à pressuposição de que a data comemorativa é pequena diante da *longa noite* (que ela é pequena já é posto, mas a comparação com a idéia anterior é pressuposta). Além disso, a expressão *tudo aquilo* opera ao contrário do que uma interpretação patente sugeriria, quer dizer, a idéia de grande quantidade ou grandeza. Ao invés, *aquilo* funciona como um termo anafórico sim, que retoma a *parada de 7 de setembro*, mas principalmente como uma forma de o locutor distanciar-se do fato retomado pelo pronome. O LOC assume, ainda, não achar honroso morrer pela pátria.

Na restrição, ele responde a uma pressuposta réplica de que não ama o país, veiculada pelo pdv2 por meio do *topos o amor pela pátria leva a morrer por ela*. E conclui o contrário desse *topos*, orientado pela conjunção *porém*, que errado é o conceito de pátria, o qual deveria corresponder a *humanidade*, a retomar um *topos* anterior no texto, a saber, **fronteiras levam à desunião**.



Pudemos apreender dessa análise que os *topoi* constituem leis de inferência não apenas entre macroproposições, mas em toda a construção textual. Por isso, entendemos que a posição da lei de inferência é transitória, e não respeita qualquer relação pré-estabelecida entre macroproposições. De fato, ao relacionarmos dados a conclusões, conseguimos determinar leis nas quais o interlocutor se baseia para chegar às conclusões pretendidas pelo locutor, contudo, não somente nesse confronto composicional isso se estabelece. Conseguimos encontrar “leis de inferência” na relação entre outras macroproposições, como na restrição, por exemplo, e notamos que a lei de inferência é construída ao longo do relacionamento entre palavras também, não somente entre macroproposições.

Tendo em vista que as leis de inferência, para Adam (1992), encontram-se na passagem entre os dados e a conclusão, e encontramos esses princípios em posições variadas, é bastante defensável tomarmos partido em favor da constatação de que a lei de inferência é o próprio *topos*, ou melhor, *topoi*, sem os quais a atividade argumentativa seria mal-sucedida. Em virtude da análise que procedemos com variadas seqüências dotadas de variados *topoi*, compreendemos ter comprovado que não existe esse princípio “lei de inferência” atuando em macroproposições, porém há, sim, *topoi* ativados ao longo das seqüências.

O texto a seguir (T2) é uma carta do leitor, que versa sobre a corrupção. Nele, encontramos apenas uma seqüência argumentativa, também esta destituída da macroproposição restrição, que mostra o jogo de aproximação e afastamento dos pdvs, em busca do objetivo ilocutório. Esta seqüência exemplifica bem a influência da polifonia na determinação do *topos* convocado.

**T2**

**S1**

A volta dos corruptos

No imaginário popular, todo político é corrupto. Sem ser tão radical, tenho como certo que a política (com p minúsculo) é um campo fértil para a corrupção. [Tese anterior](#)

Apurados os votos da eleição de 1º de outubro, tem-se alguma evidência de que minha certeza encontra respaldo na realidade: Paulo Maluf foi o deputado mais votado do País; mensaleiros comprovados, como João Paulo Cunha, José Mentor e Valdemar Costa Neto, estão de volta à Câmara Federal para - quem sabe? - criar novas formas de se apropriarem de recursos públicos. Fernando Collor foi eleito para o Senado. Não se pode esconder o desalento das pessoas esclarecidas com tal situação, pois, como é obvio, a corrupção é um dos principais entraves ao combate às desigualdades sociais, notadamente no que diz respeito à concentração de renda, item no qual o Brasil desponta como um dos líderes mundiais. [Dados](#)

Mas, o que fazer, se esses personagens, como muitos outros da mesma escola, foram legalmente eleitos? Nada, absolutamente nada. Apenas esperar que um dia a população brasileira se conscientize de que eleger corruptos é o mesmo que dar um tiro no pé.

[Conclusão](#)

Cláudio César Magalhães Martins

05/10/2006

Na primeira macroproposição, a tese anterior, o LOC parte de um princípio compartilhado, afastando-se do pdv2, aquele do imaginário popular, em que *todo político é corrupto*. Ele nega esse princípio, ao afirmar que isso é *tão radical*, o que nos leva a pressupor e compartilhar do ponto de vista de que a idéia de todo político ser corrupto é radical; assim, há políticos incorruptíveis, infere-se. Além disso, um mecanismo interessante de ser observado é que quando refuta o ponto de vista popular, o LOC se assume, por meio do pronome *eu*, e isso lhe confere um estatuto de dono da voz, a autoridade polifônica. Para confirmar sua idéia de ligeiro distanciamento do pdv2, o LOC lança mão da realização e intensificação do substantivo *campo* pelo adjetivo *fértil*; pelo sentido inerente a esse item lexical, espera-se que todos os campos sejam férteis, o que confere destaque ao fato de a corrupção ocorrer com muita facilidade na política (naquela menos nobre, escrita com letra minúscula).

Em seguida, nos dados, o LOC retoma a tese anterior, exemplificado-a com alguns políticos eleitos, que, segundo ele, irão, quem sabe, *criar novas formas de se apropriarem do dinheiro público*. O adjetivo *novas* conduz à pressuposição de que já há formas de roubar o dinheiro público e de que os políticos mencionados são ladrões. Quando o locutor dialoga com o pdv2, ele tenta se aproximar de um tom dialogal tanto para se eximir da responsabilidade pelo enunciado (quem sabe? Ele não sabe), quanto para chamar a adesão do pdv2 à sua opinião no diálogo. Afastando-se da responsabilidade pelo enunciado, o autor recorre ao pdv1, o dele mesmo e das *pessoas esclarecidas*, que não podem esconder seu desalento. Isso nos faz retomar o pdv2, dos populares, que crêem serem todos os políticos corruptos, levando-nos a pressupor que essa classe de pessoas não fica desalentada, e que essas pessoas não são esclarecidas. Podemos notar que da relação entre essas vozes pode-se depreender a forma tópica + esclarecido + desalentado, isto é, **o esclarecimento leva ao desalento** e sua contrapartida, o não esclarecimento leva ao conformismo. Esse *topos* conduz à dedução mais geral de que, devido à falta de esclarecimento do popular, e por ele achar que todo político é corrupto, ele não se decepciona e, por isso, continua a eleger políticos corruptos; leia-se: são os populares que elegem os corruptos.

No prosseguimento, não encontramos restrição, porém logo a conclusão, iniciada pela conjunção *mas*, que confirma uma justificativa da falta de condições de ação diante do problema imposto, destacada pela realização de *eleitos* pelo advérbio *legalmente*. Essa realização dirige nossa atenção, ainda, para o campo lexical do advérbio *legalmente*, que se conecta àquele dos crimes e, entre eles, da corrupção. A interrogação retórica identifica-se com o pdv1, como se houvesse excluído a possibilidade de o pdv2 interferir. O pdv1 ainda se identifica com a última conclusão de eu resta esperar que a população se conscientize, o que nos leva a pressupor tanto que a população não tem consciência quanto que a corrupção é culpa dos populares, que não têm consciência. Assim, recorre-se nesta conclusão ao *topos* + esclarecimento + consciência política, ou, **o esclarecimento leva à consciência política**, veiculando uma voz das minorias, que se crêem esclarecidas e culpam as massas pelas mazelas do país. Observa-se que o foco do texto não se manteve no tema corrupção, mas no tema ignorância.

No texto 3, temos apenas uma seqüência argumentativa. Com ela, exemplificaremos a predominância de *topoi* na macroproposição *dados*, em detrimento de outras em que o fenômeno se faz menos presente, como a tese anterior e a restrição, por exemplo. Notamos também que a modificação por realização é uma constante nessa macroproposição, ao contrário da conclusão, em que há preferencialmente desrealização. Além disso, a seqüência mostra que os elementos prototípicos propostos por Adam (1992) são de fato bastante flutuantes, o que nos leva a considerar a seqüência prototípica apenas uma ferramenta para a análise textual. Por isso, tomaremos a restrição como uma estratégia argumentativa que pode se opor a uma conclusão, mas que não constitui uma macroproposição *sine qua non* para que um texto seja argumentativo e para que certos princípios graduais, gerais e compartilhados não estejam ali presentes.

Vejamos a análise.

**T3**

**S1**

### **Consolidação democrática - 2º turno**

O pleito de domingo último consolidou a estrutura democrática brasileira. Tese anterior

Algumas surpresas alimentaram as reflexões dos analistas, especialmente no que concerne à realização do segundo turno. As pesquisas, como objeto de reavaliações periódicas, sempre foram referencial para os comitês, predispostos a reformular estratégias, objetivando melhor posicionar os seus candidatos. Tanto ao nível federal, quanto no âmbito das Unidades Federadas, as oscilações situaram-se dentro do previsível, sem mudanças capazes de alterar os rumos partidários, na formulação de novas diretrizes, em busca de apoios, até 29 de outubro. O episódio do dossiê foi identificado como responsável por desdobramentos de enorme retumbância, ensejando a ausência de Lula no debate levado a efeito pela TV Globo. O Chefe da Nação preferiu confraternizar-se com os correligionários de São Bernardo do Campo, cidade onde aflorou seu prestígio para a vida política. Em função disso, os competidores tornaram-se bem mais contundentes, de modo especial, a candidata do PSOL, com críticas acerbas à postura do Primeiro Mandatário ante os fatos delituosos que arranharam seu governo. Agora, com a eleição do novo Congresso, o Brasil poderá encaminhar-se por uma nova trilha conducente à recuperação da honradez dos integrantes do Poder Legislativo. A partir de 2007, com as duas Casas renovadas, as expectativas direcionam-se para o restabelecimento da normalidade ética. Por via de consequência, aguarda-se o redesenho do perfil institucional, com autoridade para vitalizar o processo

democrático. É esse o anseio geral, num instante em que a voz das urnas ressoa como uma advertência para que procedimentos retílineos inspirem os labores parlamentares **Dados**

Os resultados, uma vez submetidos ao correto exame, balizarão a conduta dos homens públicos, mantendo-os imunes às tentações de desvios, para a salvaguarda da classe política em geral. A reflexão torna-se imperiosa para todos quantos, vitoriosos ou não, têm parcela de responsabilidade no trato da coisa pública. O segundo turno, para a Presidência e as Governadorias de alguns Estados, transcorrerá dentro dos mesmos parâmetros de correção, dos quais o povo brasileiro não se afastará. **Conclusão**

Estamos próximos de assistir ao desfecho da sucessão presidencial, quando Lula e Alckmin voltarão a confrontar-se, com o retorno da massa votante às cabines tradicionais, no exercício da mais elevada das prerrogativas de Cidadania. **Dados**

Mauro Benevides

05/10/06

Nesta seqüência, encontramos um *topos* na macroproposição tese anterior. Por meio da marca pressupositiva *consolidou*, que significa não estar antes consolidado, a democracia ser algo inconstante, o LOC assume uma posição de autoridade para conduzir sua argumentação, convocando as formas tópicas + voto +democracia, ou seja, **o voto leva à democracia**. Esse princípio de que o LOC se serve é complementado na macroproposição seguinte.

Nos dados, o LOC se apóia no pdv dos analistas políticos para convocar outro *topos*, relacionado à credibilidade das pesquisas eleitorais. Por meio do substantivo *surpresas*, o leitor é levado a pressupor que não se esperava 2º turno e que isso faz os analistas refletirem, pois a informação compartilhada de que *o sucesso nas pesquisas leva à eleição*, ou seja, as pesquisas são confiáveis, foi contrariada pelo resultado nas urnas; contrariar um *topos* causa estranhamento, e é por isso que o tema continua a ser debatido nos dados.

Observamos que na macroproposição dados há freqüentemente *topoi*, em detrimento de outras em que o fenômeno se apresenta menos, como a tese anterior e a restrição, por exemplo. Notamos também que a modificação por realização é uma constante nessa macroproposição, ao contrário da conclusão, em que há preferencialmente desrealização. Nesta macroproposição, por exemplo, o verbo *posicionar* é modificado por *melhor*, que lhe amplia o sentido, mas na mesma direção para a qual a própria natureza do verbo se dirige.

O fato dessa presença preferencial de *topoi* (convocados por formas tópicas concordantes) na macroproposição dados pode se justificar pela necessidade de adesão do interlocutor ao discurso do locutor, em que este aproxima sua voz daquele para lhe “abrir o espírito”. Além disso, é comum lançarmos dados baseados no conhecimento empírico em nossa argumentação cotidiana, porque não somos especialistas em todas as áreas, sofremos influência de nossas culturas e compartilhamos socialmente de crenças difusas sobre temas pouco explorados cientificamente. Não trazemos sempre novidades ao nosso discurso, portanto, utilizamos os *topoi*, reconhecendo no outro alguém que se identifique com pelo menos uma das formas tópicas que evocamos.

A concordância das formas tópicas preferenciais nessa macroproposição é facilmente justificável pelo fato de o locutor trazer para si o foco da argumentação, aproximá-lo de suas idéias. É algo como afirmar e concordar consigo mesmo. A opção pela modificação realizante ocorrente nos dados é fruto dessa opção de autoconcordância, e temos visto que serve como utilitário para dar relevo à forma tópica que o locutor seleciona, intensificando o sentido já suscitado pela própria semântica da palavra.

A continuar com os dados, o pdv2 (dos analistas), recuperado por *foi identificado*, busca razões para a surpresa do rompimento com o *topos* convocado. Vemos, mais uma vez, uma modificação por realização, em que o sentido de *retumbância*, que já oferece uma noção de amplitude extraordinária, recebe um *enorme*, para lhe tornar o sentido ainda mais abrangente. O pdv1 toma então a palavra, aplicando o verbo *preferir* como marca da pressuposição primeiro de que o presidente Lula foi quem fez a opção pela ausência no debate e, depois, que, se o presidente Lula preferiu a confraternização com os colegas é porque ele gosta mais de estar com esses colegas; preferência é gosto. É importante notar a utilização de vocabulário de proximidade, como *confraternizar* e *correligionários*, que afasta o presidente do debate da Globo (leia-se: o povo estava assistindo) e o aproxima apenas àqueles seus amigos, chegando, por dedução, à pressuposição de que Lula não gosta do povo porque prefere seus amigos, idéia veiculada, ainda, pelo pdv1. Mais uma realização encontramos nessa macroproposição, com *críticas acerbadas*, em que o sentido convocado por *crítica* já porta um traço de negatividade, e *acerbadas* funciona a corroborar e intensificar esse sentido. A expressão conjuntiva *em função disso* nos leva à apreensão de mais um *topos* direto, qual seja, ***a falta ao debate leva a críticas***, portando a pressuposição geral de que quem falta ao debate é porque tem algo a

esconder, confirmada pela proposição posterior “ante os fatos delituosos que arranharam seu governo”.

Em seguida, o pdv1 apresenta uma esperança de mudança para o problema que se apresentava antes, por meio do advérbio *agora*, corroborado pela pressuposição inerente ao substantivo *recuperação*, em que se pressupõe que, se uma *nova* trilha deverá se pôr a caminho para a recuperação da honradez é porque a velha trilha fez que essa honradez fosse perdida. Outros substantivos eminentemente pressuposicionais são *restabelecimento* e *redesenho*, indicando que a ética deixou de ser estabelecida no presente governo e o perfil institucional deve ser refeito, porque o presente não se encontra adequado. É bastante intrigante e contraditório o *topos* que o pdv1 veicula, com opção pela seguinte forma tópica: + autoridade + democracia, **a autoridade conduz à democracia**, levado a um pressuposto compartilhamento generalizado, quando inclui nesse *topos* o pdv3 (o povo, todos os brasileiros), como sendo a autoridade democrática um “anseio geral”. Com essa estratégia (bastante política com p minúsculo, parafraseando), o pdv1 apresentou uma idéia sua e transformou-a num *topos*, para conseguir a adesão de um pdv3 supostamente concordante com ele. Com *a voz das urnas ressoa*, o pdv1 retoma o primeiro *topos* do texto, de que **o voto conduz à democracia**, aliado ao último, de que **a autoridade leva à democracia**, pregando a idéia de que a democracia é necessária, mas, pelo anseio geral, essa democracia dever ser autoritária.

Na conclusão, pela pressuposição levantada pela condicional “uma vez submetidos ao correto exame”, isto é, se o voto for bem pensado, o pdv1 veicula a idéia de que o **topos a política leva à corrupção** poderá ser rompido, ou seja, **a política não leva à corrupção**, atualizado pela forma tópica + política – corrupção, que, sublinhe-se, é condicional, somente “realizada” se o voto for correto. Em continuidade, o pdv1 convida outro pdv, o dos políticos honestos, para se identificar com seu ponto de vista. Para isso, o pdv1 argumenta tendo em vista a correção do fato de ter havido segundo turno pela pressuposição interior ao verbo *afastar-se*, em sua forma negativa, isto é, se o povo não se afastará, é porque ele já está perto dos parâmetros de correção – não elegeu Lula para presidente no primeiro turno.

O texto é concluído com uma macroproposição dados, que convoca, mais uma vez, uma forma tópica concordante, a saber: + voto + cidadania, a idéia difusa de que **o voto leva à cidadania**, votar é ser cidadão.

Como foi possível notar, o texto que analisamos é dotado de uma estrutura não prototípica do texto argumentativo, o que nos dirige crescentemente à conclusão de que a seqüência argumentativa prototípica deve ser utilizada somente como instrumental para a análise textual, mas jamais se deva esperar encontrar em textos argumentativos seqüências absolutamente prototípicas. A vantagem desse modelo composicional é descrever o texto em suas macroproposições, considerando seu aspecto heterogêneo, de mescla entre outros tipos de seqüências.

Digno de nota é também o fato de não haver explícita nesse texto a macroproposição restrição, o que põe novamente em dúvida a lei de inferência, vez que, segundo Adam, essa macroproposição diz respeito aos argumentos que levam a uma conclusão não-C, oposta à conclusão a que as regras de inferência conduziram. Se não se explicitou restrição, portanto, a conclusão deveria ser C, como Adam explicaria o fato de o *topos* presente na conclusão ser indireto? O fato de ser ele condicionado a outros fatores? Cremos que não. Para nós, a restrição não é senão uma estratégia argumentativa que pode se opor a uma conclusão, de fato, porém, que não é uma macroproposição *sine qua non* para que um texto seja argumentativo e para que certos princípios graduais, gerais e compartilhados não estejam ali presentes.

O fato de o *topos* ser indireto na conclusão tem sido visto nas análises deste estudo como decorrente do que propôs Adam, ou seja, esses *topoi* se opõem à restrição, e, por isso, discordam. No entanto, o texto que acabamos de ler desconsidera a restrição. Como explicamos nossas opções? Conforme o que pudemos observar os dados têm trazido *topoi*, preferencialmente diretos e com modificadores realizantes. Como os textos são argumentativos, são lugar de debate, assim, os dados são apresentados em função de defender certo argumento contrário a um certo ponto de vista com o qual o ponto de vista do autor não se identifica. Por isso, sua argumentação se desenvolve em desfavor a esse ponto de vista oposto, a identificar vários contras e nenhum pró (quando não há restrição). Na conclusão, apresentam-se os prós do próprio ponto de vista, portanto, contrários ao que se apresentou nos dados. Observe-se que, quando há restrição explícita, o movimento se mostra realmente como aquele descrito por Adam, de oposição à conclusão permitida pela lei de inferência. Dado o caso em estudo, chegamos ao consenso de que as leis de inferência são os vários *topoi* difusos por todas as macroproposições, que auxiliam a construção global do sentido no texto.



A única seqüência argumentativa do texto 4 destaca, novamente, o fato de que o *topos* é geralmente indireto na conclusão. No entanto, esse exemplo ressalta nossa constatação de que isto é condicionado à explicitação ou omissão da macroproposição *restrição*: os *topoi* se opõem à restrição, e, por isso, discordam na conclusão. Vejamos a análise do texto, escrito pelo psiquiatra Antônio Mourão, para o Jornal O Povo, em maio de 2006.

**T4**

**S1**

Cada vez mais os filhos mesmo adultos e até casados, ainda precisam da ajuda financeira dos pais. A situação econômica tem gerado momentos de grandes dificuldades para todos. É difícil saber se um negócio vai prosperar ou mesmo dar certo. Porém, algumas precauções precisam ser tomadas, de saída. Por exemplo, eles têm alguma experiência em tocar empreendimentos? Qual a viabilidade econômica desse projeto, tipo existe mercado? Qual o ponto que desejam instalar? Quais os custos e possíveis vantagens? Tudo isso deve ser ponderado antes de tomar uma decisão. **Dados**

Não é apenas (5) a boa vontade que move o sucesso. Esse exige planejamento e estratégias bem claras (6). Fora disso será um grande risco (7) de fracasso e de aprofundar mais ainda (8) a situação em que se encontram. **Conclusão**

Antônio Mourão Cavalcante (O Povo, 06/05/06)

Na primeira linha da seqüência, nos dados, o advérbio *mesmo* e o advérbio *até* nos levam a duas pressuposições: a) filhos adultos não deveriam precisar da ajuda financeira dos pais e b) é anormal que filhos casados precisem da ajuda financeira dos pais. *Mesmo* dá uma idéia, neste caso, de que os adultos deveriam estar incluídos entre os filhos que não necessitam de ajuda financeira dos pais. Mais inclusivo é o advérbio *até*, que distancia ainda mais os filhos adultos e casados do grupo de filhos dependentes dos pais, dado seu caráter enfático. O advérbio *ainda* destaca bem a gradatividade dessa pressuposição, pois, quando diz “ainda precisam”, o advérbio conduz o sentido desse item

lexical para outra direção, que pressupõe maior duração do que a prevista pelo item. Isto leva a pressupor que “filhos adultos e casados não deveriam precisar mais da ajuda financeira dos pais”. Com *para todos*, temos a identificação de um pdv1 no enunciado, ao afirmar as dificuldades *gerais*, incluindo ali pais, filhos, o próprio pdv1, a nação e a Humanidade. Com este recurso, o escritor pretende uma aproximação com o leitor e uma sensibilização sua em relação à proposição apresentada. Vê-se que o autor quebra a coesão do texto, porém continua com a argumentação contrária à idéia de que pais podem ajudar financeiramente filhos adultos e casados, veiculada pelo pdv1, impondo restrições à abertura de um negócio, por meio do adjetivo *difícil*. No entanto, indica algumas precauções, convocando um *topos* muito difundido na sociedade, pela forma tópica + experiência + sucesso, **a experiência conduz ao sucesso**, que pode resolver a dificuldade. E mais uma vez, deparamo-nos com um *topos* direto na macroproposição dados. Veja-se que as seqüências dos textos que selecionamos para analisar foram colhidas aleatoriamente, baseando-se no critério único de serem retiradas de textos argumentativos.

Na macroproposição P.Arg.3, a conclusão ou nova tese *apenas* marca como posto que “a boa vontade move o sucesso” e como pressuposto que, além da boa vontade, “outros fatores movem o sucesso”, o que já direciona ao *topos* final. O advérbio de intensidade *bem* modifica de forma realizante o sentido do item *clara*, ou seja, o sentido de claridade já incita à intensidade de luz. Da mesma forma *grande* realiza o substantivo *risco*. *Mais ainda* nos leva a pressupor que a situação em que se encontram já está profunda.

Ao relacionar as macroproposições P.Arg.1 e P. Arg. 3, podemos encontrar dois *topoi*, que põem em relação os sintagmas *adultos e casado a independência financeira e experiência e planejamento a sucesso*. No primeiro caso, recorrendo à macroproposição P.Arg.1, chegamos às seguintes formas tópicas:

FT1 [+ adulto e casado + independência financeira

[- adulto e casado - independência financeira

FT2 [+ adulto e casado - independência financeira

[- adulto e casado + independência financeira

O *topos* que a atualização da FT1 convoca no texto é: **o fato de ser adulto e casado leva à independência financeira**, ou seja, à crença popular de que adultos e, principalmente os casados, são independentes financeiramente de seus pais, o que não se tem configurado na sociedade atual, segundo a amostra. O texto versa justamente sobre a inversão de um *topos* já estabelecido na sociedade e como lidar com isso.

No segundo caso, tendo em vista P.Arg.3, vemos que o autor joga com as idéias de experiência e planejamento, relacionando-as ao sucesso, a convocar as formas tópicas a seguir:

FT1 [+ experiência e planejamento + sucesso

[- experiência e planejamento - sucesso

FT2 [+ experiência e planejamento - sucesso

[- experiência e planejamento + sucesso

A atualização da FT1 nos permite acessar o *topos* **a experiência e o planejamento conduzem ao sucesso**, (o trabalho conduz ao êxito) explicitamente recuperável pela própria seleção lexical do texto.

Se fôssemos tentar recuperar nessa seqüência argumentativa a lei de inferência que nos dá suporte da conclusão aos dados, seria essa uma tarefa difícil. Observamos que a macroproposição conclusiva se relaciona aos dados, mas não encontramos restrição na seqüência em análise. Isso confirma a justificativa que determinamos na análise anterior para o fato de haver *topoi* diretos na conclusão. Isso se deve, mais uma vez, ao fato de não haver restrição explícita que oriente o sentido da conclusão para não-C, portanto, deixando que se conclua C, por meio de um *topos* direto.

A saída que encontramos para solucionar o problema dessa macroproposição que ancora as inferências mesmo sem haver restrição explícita que anti-orienta sua conclusão é, mais uma vez, o conceito de *topos*: este não é somente um, como a lei de inferência; não está somente entre as duas macroproposições analisadas, isto é, pode se fazer presente em todas as outras macroproposições; e é indiciado pela orientação

polifônica, bem como pelas marcas de pressuposição e pelos modificadores, algo que Adam (1992) prevê em sua teoria das seqüências, sem, no entanto, relacioná-las à macroproposição lei de inferência – que, para nós, não é adequada na seqüência argumentativa.

A propósito, temos acompanhado, em nossos exemplos, que é inexequível essa determinação da lei de inferência como uma macroproposição. Aliás, denominemo-la *topoi*. Estes são entidades convocadas pontualmente nos enunciados, e impingir-lhes um caráter fixo de macroproposição seria contrário à sua propriedade de determinação semântica dos enunciados, visto que o nível de atuação seria demasiado estendido. Entendemos que Adam (1992) de fato não se ateu profundamente na descrição dessa lei de inferência porque muito cedo se deu conta de que teria que refazer todo o modelo delineado e abrir mão da prototipicidade de, por exemplo, a macroproposição *restrição*, que se omite em tantas seqüências argumentativas. Assim, na nossa compreensão, a macroproposição lei de inferência do modelo de Adam (op. cit.) precisaria ser suprimida do modelo e, para a descrição das relações de sentido no texto, poderiam ser considerados os *topoi* que a argumentação convoca. É por esse motivo que, se desejamos dar um caráter de prototipicidade a essas seqüências argumentativas, temos desconsideramos o fato de haver um estágio em que há ancoragem das inferências entre P.Arg.1 e P.Arg.3, em benefício da existência de vários *topoi* por todo o texto, independente do local (macroproposição) em que se encontrem.

Desta maneira, não há ancoragem de macroproposição para macroproposição somente, porém a ancoragem se dá no entrelaçamento de palavras e expressões que tecem o sentido do texto, a relacionar-se num nível menor do que aquele, no nível da frase. A ancoragem se dá nessas relações, e não na passagem entre macroproposições; não é necessário ancorar o que já vem sendo tecido nas relações entre palavras.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A argumentação se apresenta extensivamente no cotidiano das pessoas, seja pela intenção persuasiva de vender produtos, para convencer alguém de idéias, ou apenas para expressarem-se desejos. Nos textos escritos ou orais, a argumentação se instaura como lugar para debate entre interlocutores, que utilizam as palavras da língua, muitas vezes, para argumentar com sutileza e, assim, *dizer e não dizer*, chamar à adesão das idéias que se veiculam.

Neste trabalho, o fenômeno foi tratado pela perspectiva da Lingüística Textual, fundamentando-se no modelo das seqüências prototípicas (Adam, 1992; 1999; 2004), basicamente, a argumentativa. Nesse modelo, a argumentação é enquadrada como matéria composicional, na qual cada macroproposição é responsável por um tipo de efeito que leva a uma conclusão e que contribui para a apreensão do sentido global do texto. Aliamos ao modelo dos protótipos seqüenciais a noção de *topos*, proposta pelos teóricos da Semântica Argumentativa.

A opção de aliar as duas propostas ocorreu devido a termos encontrado no modelo composicional uma lacuna em relação ao conceito de lei de inferência, que se apresentava como uma das macroproposições argumentativas e tinha uma posição prototípica na seqüência. Consideramos, então, como nosso objetivo principal discutir a relação argumentativa entre *topos* e lei de inferência na seqüência argumentativa prototípica, sua orientação polifônica, bem como a manifestação das marcas de pressuposição e dos modificadores para determinar a orientação desses termos.

Para alcançar esse objetivo, além de fundamentar nossa discussão na literatura específica, lançamos mão de exemplos colhidos de textos argumentativos publicados em jornais e, tendo analisado os textos, foi-nos possível vislumbrar algumas conclusões.

A primeira delas diz respeito ao próprio conceito de lei de inferência. De início, acreditávamos que, como a descrição da lei de inferência era muito similar à de *topos*,

encontraríamos um *topos* na passagem dos dados para a conclusão, que era a posição prototípica da lei de inferência. Notamos, contudo, por meio das análises, que não havia um *topos* na passagem dos dados à conclusão, mas *topoi* em cada uma das macroproposições – somente em nossos exemplos, pudemos verificar a presença de *topoi* em todas. Por isso, entendemos que a posição da lei de inferência é transitória e não respeita qualquer relação pré-estabelecida entre macroproposições. De fato, ao relacionarmos dados a conclusões, conseguimos determinar leis nas quais o interlocutor se baseia para chegar às conclusões pretendidas pelo locutor, contudo, não somente nesse confronto composicional isso se estabelece. Conseguimos encontrar leis de inferência na relação entre outras macroproposições, como na restrição, por exemplo, e notamos que essa “regra” desenvolve-se ao longo do relacionamento entre palavras também, não somente entre macroproposições. Por essa razão, tomamos partido em favor da constatação de que leis de inferência são os próprios *topoi*, sem os quais a atividade ilocutória seria mal-sucedida. Portanto, a partir deste estudo, passamos a conceber a lei de inferência como cada um dos *topoi* presentes em todas as macroproposições, e não como a relação entre eles. Isto implica a substituição desta “macroproposição” no modelo prototípico argumentativo: partir de agora, não vemos mais por que esse elemento ser considerado na seqüência. Além disso, concernente aos nossos exemplos, observamos a fluidez das macroproposições nas seqüências, e observamos que a única macroproposição que se faz freqüentemente presente em todas as seqüências é P.arg. 1. Assim, o elemento mais prototípico e mais certo de aparecer em uma seqüência, junto aos dados, são os *topoi*.<sup>53</sup> Os *topoi* subjazem à seqüência argumentativa prototípica, isto já demonstramos por meio de nossos exemplos, contudo, a própria seqüência, conforme notamos, não tem uma prototipicidade patente. Os nossos exemplos foram retirados aleatoriamente dos jornais e, se eram textos argumentativos, seria de se esperar que suas seqüências fossem prototípicas, segundo Adam (1992). No entanto, observamos uma flutuação demasiado grande em relação à presença das macroproposições. Essa constatação, somada à observação de que a lei de inferência não se amolda ao estatuto macroposicional, ao fato de a tese anterior e a conclusão poderem vir subentendidas, e

---

<sup>53</sup> Considere-se, com esta afirmação, a natureza diversa dos vieses teóricos aceitos neste estudo, em que a noção de *topos* subjaz à estruturação macroposicional da seqüência argumentativa prototípica, mas não lhe é parte inerente. Se assim fosse, teríamos de propor uma unidade de análise que pertencesse a um nível distinto de estruturação, opção que não fazemos aqui. Para nós, os *topoi* encontram-se como ponto de articulação entre a Enunciação e a Semântica, e é por isso que propomos descrevê-los, na seqüência, apenas como uma constatação, mas não como elemento próprio de sua articulação estrutural.

ao fato de muitas seqüências não apresentarem restrição explícita, enfraquece o protótipo da seqüência argumentativa. Compreendemos, por conseguinte, que esta pode doravante ser concebida como um exemplo das articulações possíveis dos elementos do texto argumentativo; entretanto, jamais como um padrão, ou como regra, visto que o jogo argumentativo foi estabelecido nos exemplos que se adequaram perfeitamente no protótipo, bem como naqueles absolutamente desviantes.

Em segundo lugar, propusemos aqui outra alteração no modelo de Adam, em que buscamos desintegrar a lei de inferência do estatuto de macroproposição. Para nós, ela será considerada um princípio compartilhado, geral e escalar, como os *topoi*, com nível de atuação ao longo das macroproposições. Perguntamo-nos como seria possível uma operação abstrata e subjacente à língua, inacessível ao analista, enquadrar-se no papel de macroproposição, considerando que as outras macroproposições apresentam passos metodológicos devidamente descritos e estruturados e constituem unidades hierárquicas. Além disso, não nos parece razoável admitir o fato de uma inferência poder se incluir entre as macroproposições textuais, estabelecidas no relacionamento entre outras proposições enunciadas, dado que uma inferência consiste em conteúdo implícito, não pertencente à proposição enunciada.

Concluimos, ainda, que na macroproposição *dados* há com freqüência *topoi*, em detrimento de outras em que o fenômeno se apresenta menos freqüente, como a tese anterior e a restrição, por exemplo. O fato dessa presença preferencial de *topoi* na macroproposição *dados* pode se justificar pela necessidade de adesão do interlocutor ao discurso do locutor, em que este aproxima sua voz daquele para lhe “abrir o espírito”, na terminologia perelmaniana. Além disso, é comum lançarmos *dados* baseados no conhecimento empírico em nossa argumentação cotidiana, porque não somos especialistas em todas as áreas, sofremos influência de nossas culturas e compartilhamos socialmente de crenças difusas sobre temas pouco explorados cientificamente. Não trazemos sempre novidades ao nosso discurso, portanto, utilizamos os *topoi*, reconhecendo no outro alguém que se identifique com pelo menos uma das formas tópicas que convocamos.

Notamos, sempre concernente aos *dados*, que a modificação por realização é uma constante nessa macroproposição, ao contrário da *conclusão*, em que há preferencialmente desrealização. A concordância das formas tópicas preferenciais nessa

macroproposição é facilmente justificável pelo fato de o locutor trazer para si o foco da argumentação, aproximá-lo de suas idéias. É algo como afirmar e concordar consigo mesmo. A opção pela modificação realizante ocorrente nos dados é fruto dessa opção de autoconcordância, e chegamos à conclusão de que serve como utilitário para dar relevo à forma tópica que o locutor seleciona, intensificando o sentido já suscitado pela própria semântica da palavra. Como os textos são argumentativos, são lugar de debate, assim, os dados são apresentados em função de defender certo argumento contrário a um certo ponto de vista com o qual o ponto de vista do autor não se identifica. Por isso, sua argumentação se desenvolve em desfavor a esse ponto de vista oposto, a identificar vários contras e nenhum pró (quando não há restrição). Na conclusão, apresentam-se os prós do próprio ponto de vista, portanto, contrários ao que se apresentou nos dados.

Isso está ligado à nossa verificação de que o *topos* é geralmente indireto na conclusão. Porém, essa observação está condicionada à explicitação ou omissão da macroproposição restrição: os *topoi* se opõem à restrição, e, por isso, discordam na conclusão. Para os nossos exemplos com restrição elíptica, os *topoi* convocados na conclusão foram diretos. Porém, quando a restrição foi manifesta, o movimento se mostrou realmente como aquele descrito por Adam, de oposição à conclusão permitida pela lei de inferência.

Ademais, pudemos notar o quanto a orientação polifônica e as marcas de polifonia e de pressuposição auxiliam na convocação dos *topoi* presentes no texto, ao articular uma trama de relações semântico-lexicais, entre as quais os modificadores, que favorecem as opções por determinadas formas tópicas ou não. Esses modificadores, no texto em análise, fizeram-se preferivelmente realizantes nos dados e desrealizantes nas conclusões, determinados pela presença ou ausência de restrição. Assim, vemos que qualquer análise que prescindia de algum desses elementos corre o risco de não considerar o objeto no todo, como é o caso das análises da TAL, como é incompleta também a análise que abre mão das relações semânticas que se dão no nível da palavra.

Uma constatação que apresenta uma implicação didática incidental, mas que é importante ser destacada, diz respeito aos modificadores. Conhecemos o fato de que esses elementos não são difundidos por suas propriedades semânticas – obviamente se ensina na



escola para que serve um adjetivo ou um advérbio – na convocação de sentido. Contudo, observamos, por meio de exemplo, que, quando se aplica um modificador realizante a um predicado que já possui uma carga muito positiva para o sentido pretendido, o modificador se anula, e termina por ser algo sobressalente no texto, empobrecendo-o.

Observamos também que, quando se convoca um *topos* – e isso apreendemos por meio das relações que nós, interlocutores, estabelecemos entre as palavras – para depois explicá-lo, isso também empobrece a argumentação, pois subestima a capacidade que todo interlocutor tem de refletir sobre os fatos da língua.

Em relação a esses fatores, deixamos uma sugestão para futuros trabalhos sobre o grau de adequação que deve ter a aplicação de modificadores em favor ou desfavor do estilo textual. Ainda, sugerimos que se investigue o processo de retomada do *topos* por encapsulamento anafórico, em que apenas um termo retoma um *topos* inteiro, com o qual incidentalmente nos deparamos em alguns exemplos que estudamos, mas no qual infelizmente não tivemos ocasião de nos determos aqui. As aplicações e implicações didáticas e teóricas desse fenômeno poderão ser várias.

Por fim, cremos, com esta pesquisa, haver contribuído para o desenvolvimento dos estudos de argumentação nas perspectivas pragmática e semântica, aqui integradas, e para o ensino da escritura de textos argumentativos, ao concluir que as seqüências argumentativas não são tão prototípicas, porém flutuantes, e que um texto pode veicular opiniões às quais se pode aderir sem que se lance mão de uma estrutura argumentativa padronizada.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ADAM, Jean-Michel. *Les textes: types et prototypes*. Paris, Nathan, 1992.
- ADAM, Jean-Michel. *Linguistique textuelle: des genres de discours aux texte*. Paris: Nathan-Université, 1999.
- ADAM, Jean-Michel. Textualité et polyphonie. Analyse textuelle d'une préface de Perrault. *Polyphonielinguistique et littéraire*. n° 5, Roskilde: Samfundslitteratur Roskilde, pp. 39-84, 2002.
- ADAM, Jean-Michel. « Connecteur », « Plan de texte » e « Segmentation graphique » in CHARAUDEAU, P. & MAINGUENEAU, D. 2002. *Dictionnaire d'Analyse du Discours*. Paris : Seuil, 2002.
- ADAM, Jean-Michel. Une approche textuelle de l'argumentation. In: \_\_\_\_\_. *L'argumentation aujourd'hui: positions théoriques en confrontation*. Paris: Sorbonne Nouvelle. p. 77-102, 2004.
- ADAM, Jean-Michel. Sciences du texte et analyse de discours. *Vox Poetica*. Entrevista. 15 de outubro de 2006. Disponível em: <[http://www.cavi.univ-paris3.fr/lexicometrical/jadt/JADT2006-PLENIERE/JADT2006\\_JMA.pdf](http://www.cavi.univ-paris3.fr/lexicometrical/jadt/JADT2006-PLENIERE/JADT2006_JMA.pdf)>. Acesso em: 16 out. 2006.
- ANSCOMBRE, J.-C. *Théorie des topoï*. Paris: Kimé, 1995.
- ANSCOMBRE, J.-C.; DUCROT, O. *La argumentación en la lengua*. 2.<sup>a</sup> ed. Trad. Marta Tordesillas. Madrid: Editorial Gredos, 1988. Original de 1983.
- ANSCOMBRE, J.-C.; DUCROT, O. Argumentation et informativité. in M. Meyer (éd.), *De la métaphysique à la rhétorique*, Bruxelles : Éd. de l'Université de Bruxelles, 79-93, 1986.
- BAKHTIN, M. *La poétique de Dostoievski*. Tradução francesa. Paris: Seuil, 1970/1929.
- BARBISAN, L. As raízes da Teoria da Argumentação na Língua. In: \_\_\_\_\_. *Argumentação na Língua: da pressuposição aos topoï*. João Pessoa: Editora Universitária UFPB, p.21-44, 2004.
- BARBISAN, Leci Borges e TEIXEIRA, Marlene. Polifonia. Origem e evolução do conceito em Oswald Ducrot. *Revista Organon*. Revista do Instituto de Letras da UFRS. V. 16, n°. 32 e 33, Porto Alegre, p. 161-180, 2002.
- BARROS, Diana Luz Pessoa de. *Teoria do discurso*. Fundamentos semióticos. 2.ed. São Paulo: Humanitas FFLCH/USP, 2001.

BONINI, A.. A noção de seqüência textual na análise pragmático-textual de Jean-Michel Adam. In: A. J. Meurer; Adair Bonini; Désirée Motta-Roth. (Org.). *Gêneros: teorias, métodos, debates..* São Paulo, v. 1, p. 208-236, 2005.

BRETON, Ph; GAUTHIER, G. *Histoire des théories de l'argumentation*. Paris: La Decouverte, 2000.

CAREL, Marion & DUCROT, Oswald. Le problème du paradoxe dans une semantique argumentative. *Langue française*. 123, 6-26, Larousse, 1999.

DUCROT, O. *Princípios de Semântica Lingüística. Dizer e não dizer*. Trad. Carlos Vogt, Rodolfo Ilari e Rosa Attié Figueira. SP: Cultrix, 1972.

DUCROT, O. Presupposés et sous-entendus. Réexamen. In *Poétique* 33. Paris: Seiul, pp. 107-128, 1978.

DUCROT, O. *Les Échelles Argumentatives*, Paris, Les Éditions de Minuit, 1980.

DUCROT, O. Topoi et formes topiques, Bulletin d'études de linguistique française. V.2. Tóquio, p. 1-14, 1988.

DUCROT, O.. Argumentação e topoi argumentativos. In GUIMARÃES, Eduardo (org.). *História e sentido na linguagem*. Campinas: Pontes, 1989.

DUCROT, O.. Les Modificateurs Déréalisants. *Journal of Pragmatics*. Elsevier Science. Volume 24, n. 1, p. 145-165(21), 1995.

DUCROT, O.. La pragmatique et l'étude sémantique de la langue. *Letras de Hoje*, Porto Alegre, v.32, n.1, p.9-21, 1997.

DUCROT, O.. La elección de las descripciones en semántica argumentativa léxica. *Discurso y Sociedad*, vol. 2, Nº 4, pp. 23-44, 2000.

DUCROT, O.. Argumentation rhétorique et argumentation linguistique. In: \_\_\_\_\_. *L'argumentation aujourd'hui: positions théoriques em confrontation*. Paris: Sorbonne Nouvelle. p. 17-33, 2004.

DUCROT, O et al. *Les mots du discours*. Paris, Minuit, 1980.

DUCROT, O.. Quelques raisons de distinguer locuteurs et énonciateurs. *Polyphonie - linguistique et littéraire* 3. Estocolmo, 2001.

ESPÍNDOLA, L.C. *A entrevista: um olhar argumentativo*. João Pessoa: Editora Universitária UFPB, 2004.

FIORIN, José Luis. *As astúcias da enunciação*. As categorias de pessoa, espaço e tempo. 2. ed. São Paulo: Ática, 2002.

FLØTTUM, Kjersti. Note sur la problématique des niveaux de l'analyse polyphonique - de la phrase au texte. *Polyphonie - linguistique et littéraire*. Roskilde: Samsfundslitteratur Roskilde, pp. 19-31, 2000.

FLØTTUM, Kjersti. Polyphonie au niveau textuel. *Romansk Forum*, nº16 : 2, 2002.

GONÇALVES, M. Teoria da Argumentação na Língua: uma teoria do sentido. In: *Produção de Sentido estudos transdisciplinares*. Heloísa Pedrosa Moraes Feltes (org). São Paulo: Annablume; Porto Alegre: Nova Prova; Caxias do Sul: EDUSC, 2003.

GOVIER, T. *A Practical Study of Argument*. 5 ed. Belmont, CA: Wadsworth/Thomson Learning, 2001.

GUERRA, Vânia Maria Lescano. A pressuposição no jogo polifônico e argumentativo do discurso político. *Linguagem & Ensino*. vol. 2, No. 2, pp. 61-90, 1999.

GUIMARÃES, E. Textualidade e argumentação. In: \_\_\_\_\_ *Os limites do sentido: um estudo histórico e enunciativo da linguagem*. Campinas: Pontes, p. 77-82, 1995.

KOCH, I. G. V.. *Argumentação e linguagem*. 6.<sup>a</sup> ed. São Paulo: Cortez, 2000.

LOPES, Edward. *Fundamentos da Linguística Contemporânea*. 17 ed. São Paulo: Cultrix, 2001.

LYONS, John. *Semantics*. v.2. Cambridge: Cambridge University Press, 1977.

MOESCHLER, J. *Argumentation et Conversation - Eléments pour une analyse pragmatique du discours*. Coleção Langues et apprentissage des langues. Paris: Hatier-Crédif, 1985.

MOURA, H. M. de M. Língua e enunciação. *Cadernos de Estudos Linguísticos*. Campinas, n. 30, p. 99-103, jan./jun, 1996.

MOURA, H. M. de M. Semântica e argumentação: diálogo com Oswald Ducrot. *DELTA*. São Paulo, v. 14, n. 1, p. 169-183, 1998.

MOURA, H. M. de M. *Topoi* e pressuposição. *Revista do GELNE*. Fortaleza: UFC, v.2, n. 2, p.28-31, 2000.

NEGRONI, M.M.G. Scalarité et réinterprétation: les modificateurs surréalisants. In ANSCOMBRE, J.-C (org.). *Théorie des topoï*. Paris: Kimé, p. 101-144, 1995.

NØLKE, H. POLYFONI. En sprogteoretisk indføring. Copenhague: ARK 48. Handelshøjskolen i København. Trad. Flottum, K. Les liens énonciatifs: tentative d'une nouvelle typologie, 1989.

NØLKE, H. *Le regard du locuteur 2*. Paris: Editions Kimé, 2001.

PERELMAN, C.; L. OLBRECHTS-TYTECA. *Traité de l'argumentation*. 5. Ed. Bruxelles: Editions de l'Université de Bruxelles, 1988.

PORTOLÉS, J. *Marcadores del discurso*. Barcelona: Ariel Practicum, 1998.

PLANTIN, Ch. *Essais sur l'argumentation*. Paris: Kimé, 1990.

PLANTIN, Ch. *La argumentación*. Barcelona: Ariel Practicum, 1996.

RASTIER, F. *Sens et textualité*. Paris: Hachette, 1989.

ROITMAN, Malin. *Polyphonie argumentative*. Étude de la négation dans des éditoriaux du *Figaro*, de *Libération* et du *Monde*. Estocolmo: Institutionen för franska, italienska och klassiska språk. Département de français, d'italien et de langues classiques. Tese de doutorado, 2005.

TOULMIN, Stephen. Os usos do argumento. Trad. Reinaldo Guarany. São Paulo: Martins Fontes, 2001.